SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 31 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2750

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA - ARSEP

CONSELHO CONSULTIVO
TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA – ARSEP

Em 27/05/2021, às 8h30, os Conselheiros abaixo qualificados, compareceram à sede da ARSEP, na Avenida Francisco Vinagre, quadra 260, lote 07, CEP 68447-000, Vila dos Cabanos, Barcarena PA, para firmar termo de posse no cargo de membro do Conselho Consultivo da ARSEP, eleitos por cada uma de suas secretarias, câmara, empresa ou conselho, para cumprirem o mandato 2021/2023. Foram designados os seguintes nomes: **MARÍLIA IZABEL DOS SANTOS AMARAL**, portadora do CPF nº 671.171.712-00 e da Carteira de Identidade nº 2461388/PA;**RENEE CAMARA CHAVEIRO,** portador do CPF nº 028.417.101-81 e da Carteira de Identidade nº 4897646/GO;**JOABE DE ARAÚJO CASTRO**, portador do CPF nº 012.033.752-55 e da Carteira de identidade nº 6638363/PA, **ALBERTO BANDEIRA DA COSTA NETO**, portador do CPF nº 855.209.932-20 e da Carteira de Identidade nº 4983551/PA; **CARLOS JOSÉ BARBOSA**, portador do CPF nº: 638.244.932-68 e da Carteira de Identidade nº 2929247; **LUIZ DE LIMA MENDES**, portador do CPF nº 108.289.072-34 e da Carteira de Identidade nº 2591-CORECON/PA; **JOÃO EDMILSON LOPES LOBATO**, portador do CPF nº 936.492.822-91 e da Carteira de Identidade nº 5685110/PA; **AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO**, Presidente do Conselho Consultivo, **AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO**, Assessora Jurídica da ARSEP, conselheira cedida pela ARSEP. Os quais firmam a presente Ata ao final. Nada mais havendo a tratar ou deliberar os trabalhos foram encerrados as 12h00. Eu, **AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO**, Diretor Presidente, lavrei a presente Ata a qual vai assinada pela Diretoria e membros do Conselho Consultivo, bem como assinado pelos presentes que assim tiveram interesse em firmá-lo.

Barcarena, 27 de maio de 2021.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho Consultivo

Publicado por:
Amanda Rafaely Razuco Magno
Código Identificador:975F9FDE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 118/2021 – GP/CMP

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR FRANKLY DELBIO FALCON PACHECO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 003/2021-GVF, subscrito pela Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:

Designar ao Vereador FRANKLY DELBIO FALCON PACHECO, para participar de reuniões com o Deputado Estadual Antônio Cunha (PTB), nos dias 27.05.2021 e 28.05.2021, para tratar de assuntos de interesse do município de Paragominas, com saída no dia 27.05.2021 e retorno previsto para o dia 28.05.2021.

Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias, uma com pernoite no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), e uma sem pernoite no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais), totalizando a quantia de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 27 de Maio de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:B9345F68

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 119, DE 28 DE MAIO DE 2021.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.
RESOLVE:
Art. 1º Fica Exonerado o Senhor **VITORIO ANTONIO PEREIRA MOY**, RG: nº. 1318966, e CPF: nº. 2168.384.372-15, para a cargo de Diretor de Licitação-CMP.DAS.DLC, da Câmara municipal de Paragominas-PA, a partir do dia 31 de maio de 2021.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 28 de maio de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:5CA4198B

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2021 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.874.399/0001-89.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PERTENCENTE A ESSA CASA DE LEI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA
VALOR: R$ 10.605,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS)**.**
Unidade Orçamentária: 10.01 – Poder Legislativo
Classificação Funcional Programática: 01.031.0101.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação Fábio de Sousa Araújo.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da câmara Municipal Tatiane Helena Soares Coelho

Paragominas-PA, 27 de maio de 2021

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:856B05C6

SECRETARIO GERAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e em base no posicionamento do parecer Jurídico considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **AUTORIZO,** e desde já **RATIFICO** a contratação da empresa **SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº07.874.399/0001-89**, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa especializada para a aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo pertencente a essa casa de lei, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas-PA.
Despacho para a Comissão Permanente de Licitação para que proceda com a conclusão deste processo com a devida formalização do instrumento de contrato e em seguida a publicação dos extratos no mural de licitações do TCM.

Paragominas / PA, 27 de maio de 2021

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:201E2CD6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA, adstrito aos aspectos de conveniência e oportunidade, com fundamento no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decidiu pela REVOGAÇÃO do Pregão Presencial n.º 004/2021, referente ao Processo n.º 010.2021.01, Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para transmissão ao vivo das sessões legislativa desta Câmara Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA em 04 de maio de 2021.

VER. HIGOR GABRIEL SANTOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:87023DCE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, **RETIFICA** NA PUBLICAÇÃO DO DIA 28 DE MAIO DE 2021, NA PÁGINA 01, ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210024
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00010
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: CAMILO MARQUES MONTEIRO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.700,00 (seis mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 6.700,00
VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2021 a 04 de Junho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2021

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00010
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: CAMILO MARQUES MONTEIRO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.700,00 (seis mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da
Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física,
Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 6.700,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2021 a 27 de Maio de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 202

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:8C93A95B

GABINETE DO PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, **RETIFICA** Na publicação do dia 28 de maio de 2021, na página 01, onde se lê:
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
Contratado.....: CAMILO MARQUES MONTEIRO
Fundamento
Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 18 de Maio de 2021
RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

LEIA-SE:
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a)
RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
Contratado.....: CAMILO MARQUES MONTEIRO
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a)

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES,
Presidente da Câmara Municipal.
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 02 de Abril de 2021

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:9E1689B1

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210025
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-000011
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CONTRATADA(O).....: MAYARA DO ROSARIO LOPES 05010342260

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.900,00 (dezesseis mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 16.900,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2021

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:38C40995

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Contratado.....: MAYARA DO ROSARIO LOPES 05010342260

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 27 de Maio de 2021

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:7782FAE8

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CONTRATO 20210004

CONTRATO Nº 20210004
INEXIGIBILIDADE 6/2021-002
Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TUCURUÍ, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CNPJ-MF, Nº 17.818.624/0001-13, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. RISONETE PINTO RODRIGUES, SUPERINTENDENTE, portador do CPF nº 130.874.792 -68, residente na Avenida Veridiano Cardoso,461, e do
outro lado ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ
02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA Nº 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. PABLO RAMON ALVES MOREIRA, residente na , Belém-PA, portador do(a) CPF 902.865.452-68, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL
1.1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública para gestão pública para atender a Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tucuruí por 12 meses.
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
010181 LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE MÊS 12,00 2.500,000 30.000,00 Geração automática do encerramento de exercício; Controle de saldos feito de forma automática, não permitindo a inclusão de empenho sem saldo de dotação orçamentária e seu pagamento sem saldo bancário; Relatório prévio de críticas o qual subsidia os gestores nas gerações de prestações de contas quando enviadas, em meio magnético, aos Tribunais de Contas;
Geração dos anexos do balanço automatizados, conforme às NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público);
Criação de notas explicativas, informações importantes que complementam as demonstrações contábeis; Importação automática dos saldos de balanço para o exercício, evitando redigitação; Relatórios da LRF sempre atualizados pela a última edição da STN, incluindo os relatórios de gastos com educação e saúde; Integrado aos sistemas de PPA, Orçamento, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio e Transparência; Sistema de tesouraria integrado com a contabilidade, possibilitando a realização de pagamentos online, como também a conciliação bancária de forma automática com total integração com os bancos; Através da função "bloqueio de dotações" o gestor pode controlar e limitar os gastos públicos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/00); Utilização de pré -empenhos e previsão de pagamentos; Controle orçamentário e financeiro por fonte de recursos; Cálculo de impostos de forma automática, de acordo com a legislação vigente; Inclusão de históricos padrões tanto nas receitas quanto nas despesas; Coletânea de
Legislação integrada ao sistema;
Importação automática dos restos a pagar; Controla saldos de receitas e despesas extraorçamentárias; Lançamento de eventos patrimoniais independentes da execução orçamentária; Controle de contratos, obras e serviços de engenharia, convênios e transferências estaduais e federais vinculados aos empenhos; Além da geração do Manad, possui pagamentos através de lotes bancários e um plano de contas de fácil utilização.

030055 LOCAÇÃO DE SOFWARE TRANSPARENCIA MÊS 12,00 200,000 2.400,00
VALOR GLOBAL R$ 32.400,00
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
3.8. Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, o **CONTRATANTE** se obriga a:
efetuar o pagamento convencionado em Cláusula do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas;
sempre que necessário se fizer, designar um representante e/ou funcionário para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências verificadas;
notificar o **CONTRATADO,** imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato;
3.9. Para execução dos serviços objeto deste Contrato, o **CONTRATADO** se obriga a:
executar fielmente o objeto contratado conforme as especificações e prazos estipulados;
atender ás determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE,** bem assim as da autoridade superior;
aceitar a ampliação ou redução do objeto contratado nos limites estabelecidos na Lei nº. 8.666/93;

manter durante toda a execução do objeto do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATANTE
4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fis cais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
4.5. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Srº DIRCEU CONCEIÇÃO DE SOUSA **- CPF 938.125072-34, MATRICULA Nº 36486** designado para esse fim, Portaria nº0184 de 04 de Janeiro de 2021.
4.6. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.7. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
4.8. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 09 de Abril de 2021 extinguindo-se em 09 de Abril de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:
Advertência;
Multa;
Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;
7.2. A multa prevista acima será a seguinte:
Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;
As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;
O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;
O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;
As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da órdem de serviço emitida.
Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1195.092720046.2.151 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 32.400,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislaÇão específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.
11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de TUCURUÍ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.
11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TUCURUÍ-PA, 09 de Abril de 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
CNPJ(MF) 17.818.624/0001-13
Contratante

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04
Contratado(a)

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:9CC4C399

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 6/2021-002

C.N.P.J. 17.818.624/0001-13 Inscrição Isento

O Ordenador de Despesas do IPASET, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei n e 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa:
EMPRESA: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFOMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ:
02.288.268/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública para atender a Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tucuruí, por 12 meses.
VALOR: R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), mensais.
Na qualidade de ordenador de despesas venho RATIFICAR a declaração de inexigibilidade 6/2021-002 de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tucuruí- PA, 08 de abril de 2021

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:2EE5D147

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-002

IPASET
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-002

Abertura dia 14/06/2021, às 09:00 horas, no Instituto de Previdência Municipal de Tucuruí – IPASET, tipo Menor Preço por item, Objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria previdenciária, dando suporte a gestão do RPPS, conforme exigências emanadas pelo ministério da economia/secretaria de previdência social e tribunal de contas dos municípios de estado do Pará (TCM), assessoria econômica completa e política anual de investimentos e realização de reavaliação atuarial. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http:/www.ipaset.gov.br.

Tucuruí-PA,28/05/2021.

GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:767F2B29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021/009 PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: ATACADO E VAREJO COSTA EIRELE EPP CNPJ:21.381.909/0001-07– Valor Total R$ 4.105,20 (Quatro mil cento e cinco reais e vinte centavos) a empresa E. COMERCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOSE TRANSPORTES LTDA CNPJ: 32.598.082/0001-04, – valor total de R$ 52.188,78 (cinquenta e dois mil cento oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) a empresa : P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI - CNPJ: 01.648.541/0001-93 – valor total de R$ 5.549,60 (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) a empresa PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVIÇOSEIRELI - CNPJ: 36.761.673/0001-01 – valor total de $ 2.863,05 (dois mil oitocentos sessenta e três reais e cinco centavos) a empresa: Souza Carvalho Mercearia em Geral- CNPJ: 24.009.202/0001-62 – valor total de R$ 54.463,05 (cinquenta e quatro mil quatrocentos sessenta e três reais e cinco centavos) a empresa: T.C.O- CNPJ: 17.167.150/0001-97 – valor total de R$ 9.126,60 (Nove mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos) a empresa: R M COSTA DE ARAUJO COMERCIO EIRELI- CNPJ: 84.190.529/0001-05 – valor total de R$ 3.265,30 (três mil duzentos sessenta e cinco reais e trinta centavos) Data da Homologação: 27/05/2021. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

DATA:Abel Figueiredo, 28 de Maio de 2021

ASS: ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:4C0AD98B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 195/2021

Nº do Contrato: 195/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Angelica de Carvalho Moraes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar administrativo**.
Vigência: 01/04/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/04/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:38633AE4

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 196/2021

Nº do Contrato: 196/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Rosilangela Carvalho da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Professora**.
Vigência: 01/04/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/04/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:04DD6C5E

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 197/2021

Nº do Contrato: 197/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Katrine dos Santos Perez
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar de serviços gerais**.
Vigência: 01/04/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/04/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:92AE05F9

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 198/2021

Nº do Contrato: 198/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Reginaldo Cantanhede Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Guarda**.
Vigência: 01/04/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/04/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:0016D38D

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 199/2021

Nº do Contrato: 199/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Beatriz dos Santos Gomes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Professora**.
Vigência: 15/04/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15/04/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:0B0AAF80

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 200/2021

Nº do Contrato: 200/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Vanessa Batista da Silva Morais
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais**.
Vigência: 01/05/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/05/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E4F6AFB5

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 201/2021

Nº do Contrato: 201/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Mauricio Pereira da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar Administrativo**.
Vigência: 01/05/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/05/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:A091680E

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 202/2021

Nº do Contrato: 202/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Mira Ribeiro de Souza Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.
Vigência: 01/05/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/05/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D6B1177A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO CARONA Nº 003/2021

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 003/2021**. O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DONORTE- PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao **Pregão eletrônico n° 025/2021-000008**, REALIZADO ATRAVÉS DO Município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº **003/2021**. **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA ; **PROCESSO LICITATÓRIO**: Pregão eletrônico n° 025/2021-000008; Objeto: **Registro de preços para**

futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar aos alunos da rede Municipal e creches do Município de Água Azul do Norte - PA.; Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 008/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios ANO XII, Nº 2732, de 05 de maio de 2021, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 83, Seção 3 pagina 216, de 5 de maio de 2021; DETENTORA DO REGISTRO: A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO CNPJ: 32.918.645/0001-02. Vigência da Ata do Registro de Preços: 22/04/2020 A 22/04/2022. DATA DA ADESÃO:19/05/2021. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 19/05/2021 A 30/08/2021.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:213F184A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de publicação de intenção de adesão a ata de registro de preços referente ao **Pregão eletrônico n° 025/2021-000008** realizado pelo município ÁGUA AZUL DO NORTE-PA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O Município de Água Azul do Norte-PA, através da Comissão Permanente de Licitação e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 008/2021 do **Pregão eletrônico n° 025/2021-000008** realizado pelo município ÁGUA AZUL DO NORTE-PA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar aos alunos da rede Municipal e creches do Município de Água Azul do Norte – PA** . Valor do Aquisição R$ 556.405,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinco reais), Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO CNPJ: 32.918.645/0001-02.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:959FBEF6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2021.

TRANSMISSÃO DO CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1°**.** transmitir o cargo de Secretário Municipal de Edcucação a Secretária Adjuta **Sra. Noelia Maria Pereira** no período de 31/05/2021 a 13/06/2021, por motivos de saúde pessoal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:EF413842

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4767661 – PC/PA, e do CPF nº 006.806.832-83, endereço Rua: Três, Nº 47, Planalto, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **ROSIMIRA MARIA BARBOSA**, no período de 26 e 27 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando um montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:935B4893

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4688016– PC/PA, e do CPF nº 924.441.642-53, endereço Av. Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **ROSIMIRA MARIA BARBOSA**, no período de 04 de fevereiro à 06 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando um montante de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:32C969CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOÃO MIGUEL CARVALHO DOS REIS**, portador da carteira de identidade nº

2046077 – SSP/PA, e do CPF nº 370.906.582-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **WARLA CARNEIRO NASCIMENTO**, no período de 07 de fevereiro à 12 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando um montante de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A885A469

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para realizar o transporte da paciente **GESBER NICOLAU FERREIRA**, no período de 09 de fevereiro à 13 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta Reais), totalizando um montante de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:238492B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **IOLANDA GONÇALVES DE MOTA**, no período de 12 de fevereiro à 15 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:66420785

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **IOLANDA GONÇALVES DE MOTA**, no período de 12 de fevereiro à 15 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:88C72892

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOÃO MIGUEL CARVALHO DOS REIS**, portador da carteira de identidade nº 2046077 – SSP/PA, e do CPF nº 370.906.582-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **GILVANIO PINTO MOREIRA**, no dia 18 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:59637300

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para realizar o transporte do paciente **CLEOMAR OLIVEIRA DA SILVA**, no período de 18 à 22 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0481392A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **DENE LOPES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 341.119 2ª – PC/PA, e do CPF nº 911.751.191-72, endereço Travessa Paulo Carioca, S/Nº, Bela Vista, **Coordenador da Vigilância Epidemiológica** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia-PA, para participar de reunião no 12º Centro Regional de Saúde, no dia 18 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CF093AC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de Conceição do **SANTA FÉ-TO**, para realizar o transporte do paciente LUIZ CRUZ DA SILVA, no dia 18 e 19 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:25AFDEE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA,** portadora da CI-RG nº 4688016– PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 924.441.642-53 residente e domiciliado na Rua: Vitalino Rodrigues dos Santos, S/Nº, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de Conceição do **SANTA FÉ-TO**, para realizar o acompanhamento do paciente LUIZ CRUZ DA SILVA, no dia 18 fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7DB3D493

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 –

SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de Conceição do **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **ROSIMIRA MARIA BARBOSA**, no período de 20 à 23 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezenove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F46FBCBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **JOSÉ NEVES BONFIM**, no período de 22 de fevereiro à 25 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F0470BF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **JOSE NEVES BONFIM**, nos dias 22 de fevereiro e 23 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D8DC7E9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 016/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOÃO MIGUEL CARVALHO DOS REIS**, portador da carteira de identidade nº 2046077 – SSP/PA, e do CPF nº 370.906.582-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **RENATO ARCANJO DA SILVA**, no dia 23 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3768E96D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ACREANO DOS REIS MATEUS FERREIRA**, portador da CI-RG nº 5956764 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 986.030.352-53, residente e domiciliado na ET Picadão, S/Nº, VC Picadão, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, para realizar o transporte da paciente **GERDOLINA URSULINA LIMA**, no dia 23 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E0D96BD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **RAILSON SOUSA DA SILVA**, portador da CI-RG nº 211197620024 –GEJSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.679.753-09, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/nº, neste município, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **MARABA-PA**, para realizar o transporte do paciente **FLAVIO CRUZ GARCIA**, no dia 25 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AA84DBCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de Conceição do **REDENÇÃO-PA**, para realizar o transporte da paciente **LUIZA RODRIGUES TEONILIO**, no dia 25 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezenove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CBD4942E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4767661 – PC/PA, e do CPF nº 006.806.832-83, endereço Rua: Três, Nº 47, Planalto, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO-PA**, para realizar o transporte da paciente **RENATO ARCANJO DA SILVA**, no dia 25 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E9AF383B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **ERICA CRISTINA COSTA LIMA**, no dia 25 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F755FDD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 022/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **DEUSEMIRO SILVEIRO DA CUNHA**, portador da carteira de identidade nº 4097077 – PC/PA, e do CPF nº 867.297.132-91, endereço Rua: Bahia, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **REDENÇÃO-PA**, para realizar o transporte do paciente **ANDREIA CHRISTINA DE OLIVEIRA**, no dia 25 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$

300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:35AC8E81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO CARONA Nº 004/2021

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 004/2021**. O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao **Pregão eletrônico n° 025/2021-000008**, REALIZADO ATRAVÉS DO Município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº **004/2021**. **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA ; **PROCESSO LICITATÓRIO**: Pregão eletrônico n° 025/2021-000008; Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar aos alunos da rede Municipal e creches do Município de Água Azul do Norte - PA.**; Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 008/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios ANO XII, Nº 2732, de 05 de maio de 2021, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 83, Seção 3 pagina 216, de 5 de maio de 2021; DETENTORA DO REGISTRO: A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO CNPJ: 32.918.645/0001-02. Vigência da Ata do Registro de Preços: 22/04/2020 A 22/04/2022. DATA DA ADESÃO:19/05/2021. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 19/05/2021 A 30/08/2021.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B0D76D17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUCAS SILVERIO DA CUNHA**, portador da carteira de identidade nº 4097113 – PC/PA, e do CPF nº 912.515.952-04, endereço Rua: Bahia, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, para realizar o transporte do paciente **ROSIMEIRE AGUIAR DA CUNHA**, no dia 25 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3AA045BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de publicação de intenção de adesão a ata de registro de preços referente ao **Pregão eletrônico n° 025/2021-000008** realizado pelo município ÁGUA AZUL DO NORTE-PA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O Município de Água Azul do Norte-PA, através da Comissão Permanente de Licitação e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 008/2021 do **Pregão eletrônico n° 025/2021-000008** realizado pelo município ÁGUA AZUL DO NORTE-PA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar aos alunos da rede Municipal e creches do Município de Água Azul do Norte – PA** . Valor do Aquisição R$ 556.405,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinco reais), Fornecedor A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO CNPJ: 32.918.645/0001-02.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7377E102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **RAFAEL GUILHERME SIRQUEIRA SANTOS**, no período de 25 de fevereiro à 28 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EF084662

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LEA LOPES MAGALHÃES**, portadora da CI-RG nº 3744839 – PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 667.305.382-87, residente e domiciliada na Avenida: Paulo Guimarães, S/Nº, Bairro: Centro, Técnica de Enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **RAFAEL GUILHERME SIRQUEIRA SANTOS**, nos dias 25 de fevereiro e 26 de fevereiro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:16663784

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOÃO MIGUEL CARVALHO DOS REIS**, portador da carteira de identidade nº 2046077 – SSP/PA, e do CPF nº 370.906.582-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **DANNYEL DOS SANTOS FERREIRA**, no período de 01 à 04 de março de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia primeiro do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9FF70A23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4767661 – PC/PA, e do CPF nº 006.806.832-83, endereço Rua: Três, Nº 47, Planalto, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **ELIOMAR GUIMARÃES GONÇALVES**, no dia 01 de março de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:61FEF030

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LEA LOPES MAGALHÃES**, portadora da CI-RG nº 3744839 – PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 667.305.382-87, residente e domiciliada na Avenida: Paulo Guimarães, S/Nº, Bairro: Centro, Técnica de Enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **ELIOMAR GUIMARÃES GONÇALVES**, no dia 01 de março de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A63EAB3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **REDENÇÃO-PA**, para realizar o transporte da paciente **FRANCISCA EDUARDA DE MOURA**, no dia 01 de março de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia primeiro do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EC2BA287

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 031/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CARLA JAQUELINE TEXEIRA GEHRING**, portador da carteira de identidade nº 5003149 – SPC/PA, e do CPF nº 801.798.782-04, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **REDENÇÃO-PA**, para realizar o transporte da paciente **MANOEL AUGUSTO DOS SANTOS**, no dia 01 de março de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia primeiro do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1426B766

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 6512327 – PC/PA, e do CPF nº 066.290.334-00, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **REDENÇÃO-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **MANOEL AUGUSTO DOS SANTOS**, no dia 01 de março de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia primeiro do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3BEE152A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de Conceição do **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **FABIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA**, no dia 01 de março de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia um do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5D27658D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 034/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA,** portadora da CI-RG nº 4688016– PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 924.441.642-53 residente e domiciliado na Rua: Vitalino Rodrigues dos Santos, S/Nº, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de Conceição do **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **FABIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA**, no dia 01 de março de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia um do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6A49D94F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 035/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUCAS SILVERIO DA CUNHA**, portador da carteira de identidade nº 4097113 – PC/PA, e do CPF nº 912.515.952-04, endereço Rua: Bahia, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **REDENÇÃO-PA**, para realizar o transporte do paciente **RAIMUNDA CABRAL DOS SANTOS**, no dia 01 de março de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia um do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8DB3E69B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **JOSÉ BATISTA GUEDELHO**, no dia 05 a 08 de março de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de 1.200,00 (um mil e duzentos), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:929E27C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **JOSE BATISTA GUEDELHO**, nos dias 05 de fevereiro e 08 de março de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CF059CF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 038/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **JOSÉ BATISTA GUEDELHO**, no dia 09 de março de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EA460285

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUCAS SILVERIO DA CUNHA**, portador da carteira de identidade nº 4097113 – PC/PA, e do CPF nº 912.515.952-04, endereço Rua: Bahia, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **REDENÇÃO-PA**, para realizar o transporte do paciente **SANTINA LUCAS PEREIRA**, no dia 10 de março de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:63548A5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUCAS SILVERIO DA CUNHA**, portador da carteira de identidade nº 4097113 – PC/PA, e do CPF nº 912.515.952-04, endereço Rua: Bahia, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **REDENÇÃO-PA**, para realizar o transporte do paciente **ANDREIA CHISTINA DE OLIVEIRA**, no dia 11 de março de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia onze do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B38A8CDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº041/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4767661 – PC/PA, e do CPF nº 006.806.832-83, endereço Rua: Três, Nº 47, Planalto, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o transporte da paciente **EDILEUDE BORGES FIGUEIRA**, no dia 12 de março de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia doze do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:61BEF61D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 042/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4767661 – PC/PA, e do CPF nº 006.806.832-83, endereço Rua: Três, Nº 47, Planalto, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **WARLA CARNEIRO NASCIMENTO**, no período de 15 à 19 de março de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FE3ED94F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 050/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOÃO MIGUEL CARVALHO DOS REIS**, portador da carteira de identidade nº 2046077 – SSP/PA, e do CPF nº 370.906.582-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **DAVI LUIZ QUEROZ SANTOS**, no dia 17 de março de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D819C2B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 051/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz,

S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente LINDOMAR LOURENÇO DOS SANTOS, no período de 17 à 20 de março de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E72F6521

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 052/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **RONALDO GONÇALVES LEAL**, RG nº 1880717 SSP/PA, CPF Nº 296.303.122-04, residente e domiciliado na TV: Lomas Valentinas, Nº 2953, Auxiliar Administrativo desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o agendamento de consultas, nos dias 17 e 18 de março de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0CA23B4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 053/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ROGERIO DA SILVA FERREIRA**, RG nº 5205065 SSP/PA, CPF Nº 002.483.142-54, residente e domiciliado na Rua: Carajás, S/Nº, Centro, Analista Administrativo desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para participar de treinamento do 12º Centro Regional de Saúde, no período de 18 à 20 de março de 2021. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A6B08E3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 058/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente MARLENE VIEIRA RODRIGUES, no período de 25 à 28 de março de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:12F22023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 059/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LEA LOPES MAGALHÃES**, portadora da CI-RG nº 3744839 – PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 667.305.382-87, residente e domiciliada na Avenida: Paulo Guimarães, S/Nº, Bairro: Centro, Técnica de Enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **MARLENE VIEIRA RODRIGUES**, nos dias 25 e 26 de março de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9E7526D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 060/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOÃO MIGUEL CARVALHO DOS REIS**, portador da carteira de identidade nº 2046077 – SSP/PA, e do CPF nº 370.906.582-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, para realizar o transporte da paciente **PEDRO HENRIQUE PONTOES DE ARAÚJO**, nos dias 26 e 27 de março de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:445C1151

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 064/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ROGERIO DA SILVA FERREIRA**, RG nº 5205065 SSP/PA, CPF Nº 002.483.142-54, residente e domiciliado na Rua: Carajás, S/Nº, Centro, Analista Administrativo desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para participar de treinamento do 12º Centro Regional de Saúde, no dia 30 de março de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BAA3BE76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 062/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **ERICA CRISTINA COSTA LIMA**, no dia 30 de março de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FC872C90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 065/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CARLA JAQUELINE TEXEIRA GEHRING**, portador da carteira de identidade nº 5003149 – SPC/PA, e do CPF nº 801.798.782-04, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **COCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **MARIA ELENA RAMOS DOS SANTOS**, no dia 31 de março de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1E5288FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 066/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA**, portador da carteira de

identidade nº 6512327 – PC/PA, e do CPF nº 066.290.334-00, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **MARIA ELENA RAMOS DOS SANTOS**, no dia 31 de março de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:44FD5F7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 067/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **DURVAL APARECIDO ROCHA**, no período de 31 de março à 03 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0E68B3AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 068/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **DURVAL APARECIDO ROCHA**, no período de 31 de março à 03 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A588FE9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 069/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PALMAS-TO**, para realizar o acompanhamento da paciente **FRANCISCA EDUARDO DE MOURA**, nos dias 31 de março e 01 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um montante de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AD673FBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 063/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOVERLAN LARDILAU MAGALHÃES**, portador da carteira de identidade nº 34105 –PC/PA, e do CPF nº 022.213.162-40, endereço Vila Jussara, S/Nº, Zona Rural, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **RENILDA PEREIRA DA COSTA**, no dia 30 de março de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E6E25D41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 070/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOÃO MIGUEL CARVALHO DOS REIS**, portador da carteira de identidade nº 2046077 – SSP/PA, e do CPF nº 370.906.582-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para realizar o transporte da paciente **DEOCLIDES PEREIRA DA ROCHA**, no período de 01 à 04 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia um do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:57A6BC6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 073/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOÃO MIGUEL CARVALHO DOS REIS**, portador da carteira de identidade nº 2046077 – SSP/PA, e do CPF nº 370.906.582-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o transporte da paciente **RAFAELA TENORIO RODRIGUES**, no dia 06 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8B6A6D59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 071/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **WARLA CARNEIRO NASCIMENTO**, no período de 05 à 08 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BE21B5DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 072/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4767661 – PC/PA, e do CPF nº 006.806.832-83, endereço Rua: Três, Nº 47, Planalto, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **ELIOMAR GUIMARÃES GONÇALVES**, no dia 05 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7BBA0D9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 074/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ VAGNER DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 5467816 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 867.303.042-00, residente e domiciliado na RD PA

279, S/Nº, Motorista desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o transporte da paciente **SEBASTIANA OLIVEIRA PEIXOTO**, no dia 06 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FE660735

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 075/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal RAYANA DE SOUSA LEVANDOWSKI, portador da CI-RG nº 7081496 –PC/PA CPF: nº 023.304.532-56, residente e domiciliado na Rua: Luiz Antônio, S/Nº, Centro, Técnica de Enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **SEBASTIANA OLIVEIRA PEIXOTO**, no dia 06 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F40998C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 076/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o transporte da paciente **ANA MARIA LOPES MACHADO LIMA**, nos dias 06 e 07 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CC8F1AAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 077/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal WALDELICE TRAJANO, RG nº 2274986– SSP/PA, CPF: 367.648.252-20, residente e domiciliado na Rua: Monteiro Lobato, Nº 30, Bairro: Beira Rio, Técnica de Enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o acompanhamento da paciente **ANA MARIA LOPES MACHADO LIMA**, no dia 06 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9793C624

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 077/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal WALDELICE TRAJANO, RG nº 2274986– SSP/PA, CPF: 367.648.252-20, residente e domiciliado na Rua: Monteiro Lobato, Nº 30, Bairro: Beira Rio, Técnica de Enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o acompanhamento da paciente **ANA MARIA LOPES MACHADO LIMA**, no dia 06 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C1B0756F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 078/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOVERLAN LARDILAU MAGALHÃES**, portador da carteira de identidade nº 34105 –PC/PA, e do CPF nº 022.213.162-40, endereço Vila Jussara, S/Nº, Zona Rural, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o transporte do paciente **RENILDA PEREIRA DA COSTA**, no dia 06 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:90150432

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 079/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o transporte da paciente **ANA MARIA LOPES MACHADO LIMA**, nos dias 06 e 07 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7BFEE80F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 080/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA, RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista**, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o acompanhamento da paciente **ANA MARIA LOPES MACHADO LIMA**, nos dias 06 e 07 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:16B6CCB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 081/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **ROSANA SOBRAL CHAVES**, no período de 07 à 10 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CF005A00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 082/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **ROSANA SOBRAL CHAVES**, nos dias 06 e 07 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais),

totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CD6AF6F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 083/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ROBERIO COELHO RIOS**, portador da carteira de identidade nº 5893818 – PC/PA, e do CPF nº 659.687.355-20, endereço PA 279, KM 70, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **HELENA GONSALVES BARBOSA**, no dia 07 abril de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D5990DE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 084/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 6512327 – PC/PA, e do CPF nº 066.290.334-00, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **HELENA GONSALVES BARBOSA**, no dia 06 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia sete e um do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1C5479AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 085/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4767661 – PC/PA, e do CPF nº 006.806.832-83, endereço Rua: Três, Nº 47, Planalto, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **JOSÉ NEVES BONFIM**, no período de 07 à 10 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:80DD7D53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 086/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LEA LOPES MAGALHÃES**, portadora da CI-RG nº 3744839 – PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 667.305.382-87, residente e domiciliada na Avenida: Paulo Guimarães, S/Nº, Bairro: Centro, Técnica de Enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **JOSÉ NEVES BONFIM**, nos dias 07 e 08 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:348D8305

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 087/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4767661 – PC/PA, e do CPF nº 006.806.832-83, endereço Rua: Três, Nº 47, Planalto, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **JOSIANA DE SOUZA FERNANDES**, no período de 14 à 18 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:64DFAEE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 090/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOÃO MIGUEL CARVALHO DOS REIS**, portador da carteira de identidade nº 2046077 – SSP/PA, e do CPF nº 370.906.582-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de BELÉM-PA, para realizar o transporte do paciente **ELIECI MOTA DOS SANTOS**, período de 16 à 20 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EA4C1CAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 091/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **ELECI MOTA DOS SANTOS**, nos dias 16 e 17 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B19A4BEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 093/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOÃO MIGUEL CARVALHO DOS REIS**, portador da carteira de identidade nº 2046077 – SSP/PA, e do CPF nº 370.906.582-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de GOIÂNIA-GO, para realizar o transporte da paciente **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, período de 20 à 24 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:88057D96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 094/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, portador da carteira de identidade nº 2171623 – SSP/PA, e do CPF nº 244.185.952-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, lotado como Secretário Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de PALMAS-TO, para participar de reunião com fornecedores de insumos e medicamentos, período de 22 à 25 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0A740643

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 095/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, para realizar o transporte do paciente LEVI ARTUR OLIVEIRA DE SOUSA, no dia 26 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CA4ADAAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 096/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4688016– PC/PA, e do CPF nº 924.441.642-53, endereço Av. Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **LEVI ARTHUR OLIVEIRA DE SOUSA**, no dia 26 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D89B5249

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 097/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4767661 – PC/PA, e do CPF nº 006.806.832-83, endereço Rua: Três, Nº 47, Planalto, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **ROSANA SOBRAL CHAVES**, no período de 27 à 30 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:87EA69A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 098/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **AURIENE CARVALHO DOS SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da CI-RG nº 4493857 2º Via PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o 003.540.952-50, residente e domiciliado na Vila Jequié, Zona Rural, Água Azul do Norte, Técnica de Enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **ROSANA SOBRAL CHAVES,** no período de 27 à 29 de abril de 2021. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:03FC3228

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4767661 – PC/PA, e do CPF nº 006.806.832-83, endereço Rua: Três, Nº 47, Planalto, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para realizar o transporte da paciente **GESBES NICOLAU FERREIRA**, no período de 02 à 07 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2D389AF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **DANIEL SANTANA SOUSA**, no período de 03 à 07 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:577A1EC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **RAILSON SOUSA DA SILVA**, portador da CI-RG nº 211197620024 –GEJSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.679.753-09, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/nº, neste município, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, no dia 03 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, três do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F31F8295

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 6512327 – PC/PA, e do CPF nº 066.290.334-00, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, no dia 03 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:245EAC56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **ADRIANO DOS SANTOS NASCIMENTO**, no dia de 04 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatro de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9DE41369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2748, 27 de Maio de 2021, páginas 12, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 030/2021-000010, **onde se lê**: DATA DE ABERTURA: 08 de junho de 2021, **leia-se**: 10 de junho de 2021.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:079DC0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021-SECOB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: PAULO GEVALDO DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA D.**
Vigência: de 06/05/2021 à 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.05.2021

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:D1178841

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 348/2021 LICENÇA MATERNIDADE/FMS

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 180 dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora, Srª. **ALMILENE SILVA RAMOS**, Servidora Municipal, ocupante do cargo CONTRATADA de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. No período de 17/05/21 a 12/11/2021, conforme a Lei n. 11.770 de 09/09/08 regulamentada por meio do Decreto 7.052 de 23/12/09 efeito a partir de 01/01/2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 17 de maio de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 28 de maio de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:29E0BA47

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 290/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **JONATHAS NASCIMENTO FERREIRA,** residente e domiciliado na Travessa Pires Ferreira s/nº, Bairro Centro, município de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Travessa Pires Ferreira, Bairro Centro, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 001 Lt. 0085 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 669,21m² (seiscentos e sessenta e nove metros e vinte e um centímetro quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Travessa Pires Ferreira; 24.95metros.
Lateral esquerda confrontando com Rua Marechal Rondon; 26.40 metros.
Fundo confrontando com o lote 090 quadra 001; 26.15 metros.
Lateral direita confrontando com o lote 080 quadra 001; 26.80 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 28 dias de maio de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:6451EC1A

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 287/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ANTONIO CARVALHO DE MATOS,** residente e domiciliado na Av Nossa Senhora Aparecida s/nº, Bairro Novo Progresso, município de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na AV Nossa Senhora Aparecida, Bairro Novo Progresso, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 02 Qd. 005 Lt. 0200 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 302,91m² (trezentos e dois metros e noventa e um centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com AV Nossa Senhora Aparecida; 12.25metros.
Lateral esquerda confrontando com o lote, 005 quadra 005; 20.90 metros.
Fundo confrontando com o lote 010 quadra 005; 14.80 metros.
Lateral direita confrontando com o lote 195 quadra 005; 25.15 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 28 dias de maio de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:BE5D6813

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 288/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ANTONIO CARVALHO DE MATOS,** residente e domiciliado na Av Nossa Senhora Aparecida s/nº, Bairro Novo Progresso, município de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Dois, Bairro Novo Panorama, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 048 Lt. 0095 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 287,84m² (duzentos e oitenta e sete metros e oitenta e quatro centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Rua Dois; 10.00 metros.
Lateral esquerda confrontando com o lote, 0100 quadra 048; 29.90 metros.
Fundo confrontando com os lotes 050 e 055 quadra 048; 9.30 metros.
Lateral direita confrontando com os lotes 55 e 090 quadra 048; 29.70 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 28 dias de maio de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:B8E5A80A

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 289/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ANTONIO CARVALHO DE MATOS,** residente e domiciliado na Av Nossa Senhora Aparecida s/nº, Bairro Novo Progresso, município de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na AV Nossa Senhora Aparecida, Bairro Novo Progresso, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 02 Qd. 003 Lt. 0060 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 172,76m² (cento e setenta e dois metros e setenta e seis centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com AV Nossa Senhora Aparecida; 07.60metros.
Lateral esquerda confrontando com o lote, 070 quadra 003; 21.53 metros.
Fundo confrontando com os lotes 035 e 070 quadra 003; 08.20 metros.
Lateral direita confrontando com o lote 055 quadra 003; 22.90 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 28 dias de maio de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:08DA2711

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0115/2021 - GPMB

Dispõe sobre a Cessão com Permuta Funcional entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social-Barcarena e Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-SEMEC.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar Cessão com Permuta Funcional temporária entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social-Barcarena e a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba - SEMEC, entre os servidores efetivos, **Cristiano Silva da Silva**, Professor Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social-Barcarena e **Maria Janira Ferreira de Moraes** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba - SEMEC.

Art. 2º - Poderão remover-se por permuta com os manifestos, de acordo, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social-Barcarena e a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba - SEMEC, os servidores efetivos, **Cristiano Silva da Silva**, matrícula n° 10004-8/1 e **Maria Janira Ferreira de Moraes** matrícula n° 9861-2/1 a referida permuta será concedida pelo prazo de até 01(um) ano, podendo ser prorrogada de acordo com a vontade das partes, a partir de **25 de maio de 2021 a 25 de maio de 2022**.

Art. 3º - Após o término do período da cedência da permuta os servidores retornarão para a sua lotação definitiva.

Art. 4º - São condições para permuta garantia sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens pela Secretaria de origem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:648A49D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08/2021.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Qualificar para Transformar e o Plano Emergencial do Projeto Vida Nova com Cidadania do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barcarena-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião extraordinária, realizada no dia 27 de maio de 2021.

CONSIDERANDO a pandemia de coronavírus e das medidas de isolamento social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Projeto Qualificar para Transformar para fazer parte do Programa Amigo de Valor- Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente- 2021.
Art. 2º. Aprovar o Plano Emergencial do Projeto Vida Nova com Cidadania - Programa Amigo de Valor com o objetivo de redirecionar e adaptar as atividades do projeto e os recursos para ações de assistência aos beneficiários do projeto e suas famílias em decorrência dos impactos da pandemia de corona vírus.
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 18 de maio de 2021.

NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES
Presidente - CMDCA
Resolução n° 06/2021

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EAFB8D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 02, DE 13 DE MAIO DE 2021 E REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Barcarena/Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2244 de 12 de abril de 2021.
CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua1ª Reunião Ordinária, realizada em 13/05/2021.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na forma do anexo a presente Resolução;
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 13 de maio de 2021.

MARIA SIMONE DE OLIVEIRA MACEDO
Presidente - CMDPI
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Capítulo I
SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO
Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – será composto por 10 (dez) membros e respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) representantes governamentais e 05 (cinco) representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, assim definido:
I – um representante de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS
b) Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSB
c) Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social-SEMED
d) Secretaria Executiva Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa-SEMSP
e) Secretaria Municipal de Cultura- SECULT
II – representantes de entidades não governamentais atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou de atendimento ao idoso, nas seguintes categorias:
a) 01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso;
b) 02 (dois) representantes de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;
c) 02 (dois) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.
§1º. Os representantes governamentais e seus respectivos suplentes serão indicados pelos secretários, na seguinte forma:
a) Dentre servidores de comprovada atuação na defesa dos direitos dos idosos, preferencialmente do quadro efetivo;
b) Não existindo servidor com perfil especificado no item anterior, que seja indicado aquele que queira se envolver com a causa.
Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão permanente, deliberativo e paritário, formulador de políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do município de Barcarena composto por membros nomeados pelo Prefeito.

§ 1º. Os membros do Conselho terão um mandado de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período.
§2º. Os suplentes substituirão os titulares em suas ausências e impedimentos e, em caso de vacância, assumirá a titularidade do Conselho.
Art. 3º. Os representantes das organizações não governamentais representantes da sociedade civil serão escolhidos por meio de votação, em Assembléia constituída para esse fim.
§1º. A eleição para a escolha das entidades não governamentais será convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa por meio de edital, publicado no Diário Oficial do Município, 30 (trinta) dias antes do final do mandato.
§2º. As entidades não governamentais indicarão os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho.
§3º. A eleição dos representantes da sociedade civil será realizada pelo menos 30 dias antes do final do mandato.
§4º. O processo eleitoral será acompanhado por um representante do Ministério Público indicado para esse fim.
§5º. As organizações da sociedade civil que deverão participar da Assembléia para escolha dos representantes não governamentais deverão se inscrever na qualidade de candidata e/ou votante, comprovando atenderem aos requisitos legais.
Art. 4º. A função do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa não será remunerada, considerada, porém, como serviço público relevante.
Art. 5º. As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:
I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;
II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatíveis a sua representação no Conselho;
III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovada.
Art. 6º. Perderá o mandato o Conselheiro que:
I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;
III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.
§1º. O Presidente do Conselho requisitará a indicação de outro representante governamental ou não governamental ao órgão ou entidade de origem do substituído, providenciando a publicação em resolução do CMDPI no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
§2º. Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.
Art. 7º. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, os quais exercerão os mesmos direitos e deveres dos efetivos.
SEÇÃO II
DOS CONSELHEIROS
Art. 9º. Aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa cabe:
I – comparecer às reuniões plenárias;
II - apreciar e assinar a ata da reunião anterior;
III – justificar por escrito as faltas em reuniões do Conselho até a data da reunião seguinte;
III – assinar no livro próprio sua presença na reunião a que comparecer;
IV – solicitar a Secretaria-Executiva a inclusão, na agenda dos trabalhos, de assuntos que desejam discutir;
V – debater e votar a matéria em discussão;
VI – requerer informações, providências e esclarecimentos à mesa ou Secretária-Executiva;
VII – pedir vista de processo em discussão, devolvendo-o com parecer no prazo máximo estabelecido neste Regimento Interno, ou requerer adiamento da votação;
IX – proferir declarações de voto, quando o desejar;
X – propor temas e assuntos à deliberação da Plenária;
XI – propor à Plenária a convocação de audiência ou reunião extraordinária;
XII – apresentar questões de ordem na reunião;
XIII – acompanhar as atividades da Secretaria Executiva;
XIV – apresentar, em nome da comissão de que fizer parte, relatório, voto, parecer, proposta ou recomendação por ela defendida;
XV – propor alterações do Regimento Interno do Conselho quando houver alteração da legislação ou em um período mínimo de 2 anos;
XVI – votar e ser votado para cargos do Conselho;
XVII – requisitar à Secretaria Executiva e solicitar aos demais membros do Conselho todas as informações necessárias para o desempenho de suas atribuições;
XVIII – fornecer à Secretaria Executiva todos os dados e informações a que tenha acesso ou que se situem na área de sua competência, sempre que os julgar importantes para o desenvolvimento dos trabalhos do Conselho, ou quando solicitados pelos demais membros;
XIX – requerer votação de matéria em regime de urgência;
XX – apresentar moções, requerimentos ou proposições sobre assuntos ligados ao idoso;
XXI – deliberar sobre propostas, pareceres e recomendações emitidas pelas Comissões Temáticas;
XXII – participar de eventos de capacitação e de aperfeiçoamento.
Art. 10. A substituição de o conselheiro titular pelo suplente se dará nos seguintes casos:
I – em caso de vacância, o conselheiro suplente completará o mandato do substituído;
II – quando houver nova indicação de órgão governamental ou da entidade da sociedade civil, bem como quando houver nova eleição para escolha dos representantes não governamentais.
III – quando o conselheiro perder o seu mandato por faltas ou outro motivo previsto neste Regimento Interno.
Capítulo II
DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO
SEÇÃO I
DA ESTRUTURA
Art. 11. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa estruturar-se-á em:
I – Mesa Diretora;
II – Plenária;
III – Comissões;
IV – Secretaria-Executiva.
SEÇÃO II
DA MESA DIRETORA
Art. 12. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá uma Mesa Diretora, constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, primeiro secretário e segundo secretário.
Art. 13. O Presidente, o Vice-Presidente, primeiro secretário e segundo secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange a ambos, uma alternância entre as entidades governamentais e não governamentais no colegiado.
Art. 14. Compete ao Presidente:
I – cumprir e zelar pelo comprimento das decisões da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
II – representar judicialmente e extrajudicialmente o Conselho;
III – convocar e presidir as seções da Plenária;
IV – submeter a pauta à aprovação da Plenário;
V – submeter à votação as matérias a serem decididas pela Plenária, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os, sempre que necessário;
VI – participar das discussões na plenária nas mesmas condições dos outros conselheiros;
VII – praticar atos necessários ao exercício de tarefas administrativas, assim como os que resultem de deliberação da Plenária;
VIII – assinar resoluções, portarias e correspondências do Conselho, aprovadas pela Plenária, salvo quando for delegada a atribuição a algum outro Conselheiro;
IX – delegar atribuições, desde que previamente submetidas à aprovação da Plenária;
X – submeter à apreciação da Plenária a programação orçamentária e a execução físico-financeira do Conselho;
XI – submeter à plenária o relatório anual do Conselho;

XII – propor a criação e dissolução de Comissões Temáticas, conforme a necessidade;
XIII – nomear Conselheiros para participar das Comissões Temáticas, bem como seus respectivos integrantes;
XIV – dar publicidade às decisões do Conselho;
XV – consultar a plenária quando solicitar a órgãos públicos ou a entidades privadas informações e apoio técnico e operacional necessários ao bom andamento dos trabalhos do Conselho;
XVI – convidar pessoas ou entidades a participarem, sem direito a voto, de reuniões da plenária;
XVII – decidir sobre questões de ordem;
XVIII – desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da presidência;
XIX – exercer o voto de qualidade, sempre que houver empate;
XX – aprovar e encaminhar, "ad referendum", assuntos de caráter administrativo, quando não for possível reunir a Plenária para sua deliberação;
XXI – solicitar recursos financeiros e humanos junto ao poder público, para a realização das atividades do Conselho.

SEÇÃO III

DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 15. São atribuições do Vice-Presidente:
I – substituir o Presidente em seus impedimentos, ausências ou vacância, completando o mandato neste último caso;
II – auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
III – exercer as atribuições que lhe forem conferidas pela Plenária ou delegadas pelo Presidente.

SEÇÃO IV

DO PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIO

Art. 16. São atribuições do Primeiro Secretário:
I-Fiscalizar o trabalho da Secretaria Executiva na elaboração de atas das reuniões viabilizando e acompanhando o funcionamento da Secretaria Executiva;
II-Secretariar sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, registrando a frequência dos membros dos conselheiros e arquivando as justificativas eventualmente encaminhadas para as faltas;
III-Despachar com o Presidente;
IV-Preparar, junto com o Presidente, a pauta das sessões ordinárias e extraordinárias;
V-Lavrar as atas das reuniões, proceder à sua leitura e submetê-la à apreciação e aprovação do Conselho, encaminhando aos Conselheiros até 48 (quarenta e oito horas) antes da próxima reunião do Conselho;
Art. 17. Compete ao Segundo Secretário:
I – Substituir o primeiro secretário em sua ausência;
II- Assumir a secretaria em caso de impedimento do primeiro secretário.

SEÇÃO IV

DA PLENÁRIA

Art. 16. Cabe à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:
I – deliberar, por maioria de dois terços:
a) nos casos de alteração do Regimento Interno;
b) na eleição da Mesa Diretora;
c) quanto à destinação e prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
II – deliberar, por maioria simples, sobre os demais assuntos de sua competência e os encaminhados à sua apreciação.
III – baixar normas e resoluções de sua competência, necessárias à implantação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
IV – aprovar a criação e dissolução de Comissões Técnicas, suas respectivas competências, sua composição e prazo de duração;
V – requisitar aos órgãos da administração pública municipal e às organizações não governamentais documentos, informações, estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho;
VI – convocar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que se reunirá a cada dois anos, ou, extraordinariamente, sob a coordenação do Conselho;
VII – deliberar a destituição de Conselheiros;
VIII – convocar a Assembleia para eleição dos representantes das entidades não governamentais.
IX – analisar e aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Art. 17. As resoluções aprovadas pela Plenária serão encaminhadas à Secretaria Executiva para publicação na imprensa oficial.
Art. 18. A Plenária do Conselho reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário, em local previamente designado e, extraordinariamente, sempre que convocada por escrito pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria simples de seus membros, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
§1º. Na convocação deverá constar a ordem do dia com a pauta dos assuntos a serem tratados.
Art. 19. As reuniões terão sua pauta preparada pela Secretaria-Executiva, sob a supervisão do Presidente, e dela constará necessariamente:
I – abertura da sessão, leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
II – avisos, comunicações, apresentação de correspondências e documentos de interesse da Plenária;
III – outros assuntos de ordem geral de interesse do Conselho.
Art. 20. Os trabalhos das reuniões terão a seguinte composição:
I – verificação do quórum necessário para a instalação dos trabalhos;
II – apresentação das justificativas de ausências;
III – abertura da sessão pelo Presidente;
IV – leitura da ata anterior, pelo Secretário-Executivo, sua discussão, aprovação e assinatura pelo Presidente e demais membros do Conselho;
V – comunicações do Presidente;
VI – comunicações dos demais membros do Conselho;
VII – leitura do expediente;
VIII – leitura da "ordem do dia";
IX – pedido de inclusão de matéria nova na "ordem do dia";
X – discussão e votação da "ordem do dia";
XI – apresentação dos relatórios das Comissões Permanentes e Temporárias;
XII – deliberações e encaminhamentos;
XIII – encerramento da sessão.
§1º. Havendo número legal será iniciada a sessão.
§2º. Não havendo quórum, aguardar-se-á durante 30 (trinta) minutos e, após este prazo, persistindo a falta de quórum, transforma-se a reunião em extraordinária com a presença de no mínimo quatro conselheiros,
§3º. Ausente o Secretário-Executivo, o Presidente nomeará um ad hoc.
§4º. Os membros da Plenária não poderão retirar-se do recinto sem comunicar ao Presidente.
§5º. O Presidente não poderá retirar-se do recinto sem comunicar aos membros da Plenária e transmitir a Presidência para o seu substituto legal.
§6º. Após proferir o seu voto, poderá o conselheiro, antes de proclamado o resultado, reconsiderá-lo.
Art. 21. As atas das sessões serão lavradas pelo Secretário-Executivo, em livro próprio, onde constará a presença de cada membro do Conselho e o nome dos ausentes, com as justificativas, se apresentadas.
§1º. Os assuntos tratados serão registrados em ata, de forma resumida, sem que isto venha a prejudicar a sua essência, sendo as resoluções impressas pelo Secretário-Executivo, a fim de que sejam arquivadas em pasta destinada a esse fim.
§2º. Todos os incidentes relativos às eventuais retificações de ata anterior serão discutidos e votados, antes do prosseguimento da sessão, e nesta serão consignados em ata.
Art. 22. As sessões extraordinárias destinar-se-ão às mesmas competências previstas para as sessões ordinárias.

SEÇÃO V

DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Art. 23. As Comissões Técnicas, permanentes ou temporárias, serão constituídos por representantes governamentais e não governamentais e compostas de, no mínimo, 04 (quatro) membros eleitos pelos Conselheiros, os quais nomearão os seus coordenadores.
I – as atividades das Comissões Técnicas obedecerão a metodologias e normas de procedimentos elaboradas pela própria Comissão, avaliadas e aprovadas em seção plenária do Conselho;
II – as Comissões Técnicas deverão trabalhar de acordo com as prioridades e demandas, com justificativas de estudos da realidade com a qual estarão trabalhando;

IV – as Comissões Técnicas deverão ter a preocupação com a área de abrangência de suas ações, contemplando as populações das zonas urbanas e rurais;
V – as Comissões Técnicas permanentes e temporárias deverão apresentar à plenária plana de ação semestral referente às respectivas competências;
VI – as Comissões Técnicas permanentes deverão apresentar semestralmente relatórios de suas atividades e extraordinariamente quando necessário ou solicitado pela plenária do Conselho;
VII – as Comissões Técnicas permanentes e temporárias deverão apresentar relatório no término de suas atividades para apreciação da Plenária;
Art. 24. O Conselho terá as seguintes Comissões Permanentes:
I- Capacitação e Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa;
II - Cadastro, Registro e Documentação;
III – Acompanhamento, Avaliação e Captação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
SEÇÃO VI
DA SECRETARIA-EXECUTIVA
Art. 25. São atribuições do Secretário-Executivo:
I – secretariar as seções do Conselho;
II – tomar as providências necessárias à execução das deliberações do Conselho;
III – encaminhar os processos a serem apreciados pela Plenária, dando cumprimento aos despachos neles proferidos;
IV – prestar, na Plenária, as informações que lhes forem solicitadas pelo Presidente ou por Conselheiros;
V –redigir as atas das sessões do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, bem como colher as assinaturas dos presentes;
VI – controlar a assinatura dos Conselheiros no Livro de Presença, comunicando ao Presidente as ausências injustificadas há mais de 02 (duas) sessões consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas.
VII – proceder à leitura das atas no início das sessões do Conselho;
VIII – providenciar cópia e extrato da ata já aprovada, afixando-a em lugar de costume ou providenciando a devida publicação na imprensa oficial, quando for o caso;
IX – receber do Presidente a pauta das sessões e sua "ordem do dia", bem como o respectivo expediente, afixando a pauta no lugar de costume;
X – proceder à comunicação aos Conselheiros das sessões aprazadas e da respectiva pauta;
XI – receber e arquivar documentos relativos à convocação das sessões;
XII – desempenhar outras atribuições inerentes à sua função ou determinadas pela Presidência.
Art. 26. A Secretaria Executiva do Conselho contará com servidores designados pelo executivo municipal.
Parágrafo único – A Secretaria Executiva ficará sob a supervisão direta do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Capítulo III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária.
Art. 28. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 13 de maio de 2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A2976098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 09/2021-CMDCA

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo de Conselheiro Tutelar – Barcarena – Vila dos Cabanos, Rodrigo Paes Carvalho, por motivo de férias regulamentares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº0289/2021 - SEMAT, que concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao conselheiro tutelar **Rodrigo Paes Carvalho**, a serem gozadas de 01 à 30 de junho de 2021.

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:
Art. 1º- Convocar a Sra. **Maria Antônia Correa da cruz,** a tomar posse como Conselheira Tutelar do Município de Barcarena em substituição ao Conselheiro Tutelar **Rodrigo Paes Carvalho**, declarando assim o afastamento provisório do cargo no período constante na portaria acima mencionada.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 29 de maio de 2021.

NATALINA DE JESUS P. MENEZES
Presidente do CMDCA
Resolução nº06/2021-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6EC56E7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2021 PE 005/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2021 PE 005/2021

Na matéria do Extrato do contrato nº104/2021-SEMSA publicado no dia 26 de maio de 2021, ANO XII| Nº 2747, Código Identificador: 0A968C85

Onde se lê "[...} VALOR TOTAL: R$ 1.437,45 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Leia-se "[...} VALOR TOTAL: R$ 1.247,50 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Belterra (PA), 28 de maio de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde – SEMSA.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:518D2159

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2021 PE 005/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2021 PE 005/2021

Na matéria do Extrato do contrato nº112/2021-SEMED publicado no dia 24 de maio de 2021, ANO XII| Nº 2745, Código Identificador: 446D575E

Onde se lê "[...} VALOR TOTAL: R$ 10.047,20 (dez mil, quarenta e sete reais e vinte centavos)

Leia-se "[...} VALOR TOTAL: R$ 9.917,25 (Nove mil novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

Belterra (PA), 28 de maio de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:356A22DF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 013/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 013/2021

Origem: PREGÃO ELETRONICO 013/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, CNPJ: 29.578.965/0001-48 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO PARA COLETOR COMPACTADOR DE LIXO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.**

VIGÊNCIA: 18/05/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021.

CONTRATO N° 121//2021: EMPRESA **C M DOS SANTOS TERRA PLANAGEM LTDA** nome fantasia: C M EMPREENDIMENTOS, Inscrita no CNPJ sob nº 04.252.529/0001-53**. VALOR TOTAL: R$ 133.280,00 (cento e trinta e três mil e duzentos e oitenta reais).**

Belterra (PA),28 de maio de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:998B0BB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-026
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos que compõem a frota do município de Bom Jesus do Tocantins/PA.. Data da abertura 11/06/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 31 de maio de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:CA42F6C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200288.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 180 (Cento e Oitenta) dias, contrato nº 20200288. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2020-006, Período: 22/05/2021 a 18/11/2021. Data da Assinatura: 18 de maio de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0DEAD3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-19.03.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: ALVARO JORGE REIS CASTANHO. Valor Global: R$ 24.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da sede do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias (POP RUA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA, 30 de março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-19.03.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: ALVARO JORGE REIS CASTANHO. Contrato nº 20210427. Valor Global: R$ 24.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da sede do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias (POP RUA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. Vigência: 01/04/2021 à 31/03/2022. Assinatura do contrato: 30 de março de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3BC96E2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
DECISÃO SOBRE SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

DECISÃO SOBRE SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Ref.

Processo Licitatório: 010/2020-FUNCEL-CPL
Modalidade: Pregão Eletrônico 004/2020/SRP
Contrato: 20212138

Objeto: Aquisição de material esportivo em geral, para atender as necessidades dos projetos esportivos apoiados ou realizados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Empresa: TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ: 13.697.291/0001-60.

1. DO RELATÓRIO

A empresa **TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ: 13.697.291/0001-60**, foi convocada para a assinatura do contrato no dia 07 de maio de 2021, por volta da 09h:07min, através do e-mail: tictac_brinquedos@hotmail.com, a qual no mesmo dia por volta das 11h:50min, respondeu o e-mail da seguinte forma:

"Bom dia,

Estávamos analisando o contrato enviado e a licitação foi realizada em Agosto de 2020. Por que o Contrato só foi enviado agora em Maio de 2021?

Todos sabemos que a pandemia causou um enorme problema financeiro e econômico para o nosso país com o aumento significativo de preços de vários segmentos.

O item 5 Bola de Basquete subiu 37,89% ou seja, não conseguimos mais fornecer pelo valor de R$ 38,80 que ganhamos na licitação, e sim atualizando para R$ 53,50

O item 106 – Paraquedas mini não teve alteração de preço.

E o item 111 - Tatame 30mm subiu 38,84%, ou seja, não conseguimos mais fornecer pelo valor de R$ 63,00 que ganhamos na licitação e sim atualizando R$ 87,46.

Gostaríamos de saber como podemos resolver esse problema, tem a possibilidade de fazermos um reequilíbrio econômico?

Att
Graciela Rozendo
TicTacBrinquedos"

Diante da indagação da licitante, a Comissão de Licitação respondeu da seguinte maneira:

"Boa tarde, venho informar que o presente processo trata-se de um registro de preço por um período de doze meses, para futura e eventual aquisição do objeto licitado, devendo este ser fornecido de forma fracionadaconforme solicitado na ordem de compra.

Salientamos que a ata de registro de preço no item 5 veda a alteração dos preços registrados, no entanto apos a assinatura do contrato, tendo em vista que o mesmo prevê na clausula de alteração contratual a possibilidade de fazer aditivo contratual, devendo ser realizados mediante a apresentação da justificativa dos preços juntamente com a composição dos custos demonstradotodas as despesas e lucros, mediante apresentaçãode evidências, nota fiscal nos dias da licitação e outra nos dias atuais. quanto mais nota mais evidente fica."

Inconformado com o posicionamento da Comissão de Licitação no mesmo dia por volta das 14h:05min a empresa retrucou via e-mail da seguinte forma:

"Mas para isso que existe a validade da proposta, como o pregão foi em agosto nossa proposta já está vencida!
Vocês teriam que ter enviado o contrato dentro do prazo de validade da proposta e não 9 meses depois do pregão."

Ocasião em que a Comissão de Licitação esclareceu que esta regra é valida até a assinatura da Ata de Registro de Preço, conforme vejamos abaixo.

"Isso até a assinatura da Ata de registro de Preços, a qual tem validade de 12 (doze) meses, durante esse período a Administração Pública pode contratar os itens pelo valor registro em ata. A mesma foi assinada por todos os vencedores da respectiva licitação, os preços estão de acordo com o os lances ofertados durante a sessão de licitação.."

Diante desta declaração a empresa afirmou não ter assinado a ata de registro de preço.

"Mas nós não assinamos."

Diante disso o servidor desta Autarquia encaminhou copia da ata assinada pela licitante evidenciando tal assinatura.

Após, no dia 20 de maio de 2021, por volta das 11h:21min, encaminhou via e-mail a solicitação de reequilíbrio econômico.

Pelo que se infere em sua solicitação, a empresa supracitada requereu reequilíbrio-econômico financeiro (realinhamento de preços) para o item 5 Bola de Basquete cerca de 37,89% do valor do objeto a ela adjudicado, que foi R$ 38,80 que foi arrematado na licitação, pleiteando assim que seja reequilibrado para R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Para o item o item 106 – Paraquedas mini não teve alteração de preço.

Observamos ainda que para o item 111 - Tatame 30mm subiu 38,84%, ou seja, não consegue mais fornecer pelo valor arrematado de R$ 63,00 durante a licitação, sendo necessário que seja atualizando R$ 87,46.

Com a finalidade de justificar seu pedido, a empresa solicitante fez as seguintes alegações:

Print de e-mail contendo uma tabela atualizada no dia 24/08 e o pregão aconteceu no dia 25/08.

Print da tabela de preço atualizada 2021.

Aguardamos um retorno, e esperamos que sejam compreensivos diante dessa crise econômica mundial que a pandemia de COvide-19 causou a todos. Infelizmente não tínhamos como prever o aumento exagerado dos preços dos produtos.

Assim, a empresa afirmou em seu requerimento que tais, documentos comprovatórios do alegado desequilíbrio econômico-financeiro.

Posto isto, em vista do interesse da **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer,** na aquisição do objeto licitado e em razão do pedido feito pela empresa adjudicatária, mesmo diante da ausência dos documentos comprobatórios, os quais são imprescindíveis para analisarmos o seu pedido.
Salientamos ainda que nas trocas de e-mail fora delineados que fosse juntados em sua petição de reequilíbrio econômico-financeiro os seguinte documentos:

(...)
Devendo ser realizados mediante a apresentação da **justificativa dos preços juntamente com a composição dos custos demonstradotodas as despesas e lucros**, mediante apresentaçãode evidências, **nota fiscal nos dias da licitação e outra nos dias atuais**. quanto mais nota mais evidente fica." (grifo nosso).

Ressaltamos ainda que devido a falta de elementos suficientes a comprovar a necessidade do realinhamento de preços, razão pela qual passaremos à expor, os fundamentos para a decisão que abaixo será proferida.

Trazemos a baila, que a empresa em questão fora convocada para a assinatura do contrato, sendo que a mesma não se apresentou para a assinatura do mesmo, apresentando somente a solicitação de realinhamento de preços.

2. DOS FUNDAMENTOS

Inicialmente, esclarecemos que a lei 8.666/93, atenta a possibilidade de quebra do equilíbrio econômico/financeiro contratual, criou mecanismo para o reajuste dos preços pactuados entre a administração pública e pessoas jurídicas ou físicas, a fim de garantir a equidade nas avenças por ela efetivadas, conforme se infere do já mencionado art. 65, inc. li, "d":

Vale frisar que, ainda que a ata de registro de preços não constitua um contrato propriamente dito, esse instrumento tem natureza obrigacional e determina a vinculação do particular aos termos e, especialmente, ao preço nela registrado, ficando este obrigado a celebrar futuros e eventuais contratos nessas condições sempre que, durante a vigência da ata e respeitado o quantitativo máximo registrado, a Administração o convocar.

Dessa forma, facilmente percebe-se que, ao longo da vigência da ata, pode ocorrer a defasagem do preço inicialmente registrado. Em vista disto, é possível o reajuste dos valores nela registrados, posto que, do contrário, os contratos decorrentes da ata não estariam protegidos pela garantia constitucional que assegura a intangibilidade da equação econômico-financeira.

Neste diapasão, a Constituição da República, ao disciplinar a obrigatoriedade de licitação para as contratações feitas pelo poder público, determinou que em seus contratos sejam estabelecidas cláusulas que assegurem o pagamento dos serviços prestados pelo contratado, mantidas as condições efetivas da proposta, conforme se depreende do artigo 37, XXI, *in verbis:*

Art. 37. (...) XXI· ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure Igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

Oinstituto do reequilíbrio econômico-financeiro dos valores contratados com a administração pública diz respeito a uma forma de alteração contratual que visa preservar a relação entre os encargos assumidos pelo contratado e a contraprestação devida pela Administração Pública.

Se verificados fatos que afetem o equilíbrio econômico inicial, devem as partes promoverem o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do objeto adjudicado, de modo a evitar o enriquecimento sem causa de uma das partes em relação a outra, quando da realização do contrato, sendo, portanto, direito recíproco.

Trata-se da aplicação da teoria da imprevisão, em que se permite o restabelecimento da equação econômica do contrato inicialmente entabulado entre as partes, nos casos em que sobrevierem fatos imprevisíveis, ou, mesmo que previsíveis, de efeitos incalculáveis. Ou seja, um fato fora da normalidade ordinariamente esperada pelos contratantes.

No entanto, no caso em apreço, a empresa **TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ: 13.697.291/0001-60,** não obteve êxito na demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro por ela alegado, posto que não apresentou documentação hábil, tampouco suficiente para isto.

Como a aplicação de um eventual reequilibro econômico-financeiro é medida excepcional em nosso ordenamento jurídico, é necessário o preenchimento rigoroso de determinados requisitos, os quais não foram devidamente verificados na presente situação, não havendo demonstração inequívoca de que houve aumento significativo e imprevisível do preço dos produtos adjudicado à licitante acima citada, razão pela qual não vislumbramos a possiblidade de conceder o realinhamento requerido.

Vale destacar que o administrador público deve agir com cautela e sempre justificar com toda a prudência os fundamentos que implicarem na aplicação da teoria da imprevisão e no estabelecimento de novos valores para a retribuição do contratado, uma vez que a variação de custos previsíveis, seja para mais ou para menos, são normais na atividade empresarial e devem ser ordinariamente suportadas pelo contratado ou pelo contratante.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, com base nos fundamentos acima esboçados, conhecemos do pedido de realinhamento de preços feito pela empresa **TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ: 13.697.291/0001-60**, dando-lhe **TOTAL IMPROVIMENTO,** ante a falta de elementos comprobatórios do alegado desequilíbrio econômico-financeiro dos valores registrados na ata de registro de preços nº 20209632, proveniente do Pregão Presencial nº **Processo Licitatório: 010/2020-FUNCEL-CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico 004/2020/SRP**.

Alertamos que, em virtude da negativa da empresa supracitada de assinar o contrato para fornecimento do objeto da licitação pelo valor fixado na ata de registro de preços, bem como em razão da sua dissidia e desinteresse na entrega de documentos suficientes para demonstra o desequilíbrio econômico-financeiro. Em cumprimento ao edital do presente certame e fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993, resta por conseguinte ser aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à licitante **TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ: 13.697.291/0001-60**, dando-lhe **TOTAL IMPROVIMENTO**, a qual poderá apresentar defesa escrita no prazo legal, sendo ciente que a reiteração de prática semelhante ensejará penalidade mais grave, conforme previsto nos normativos vigentes, resguardado o principio do contraditório e da ampla defesa, as penalidades do art. 87 da Lei 8.666/93, ficando desde já a empresa em questão, dispensada de suas obrigações com a ata de registro 20209632, proveniente do Pregão Presencial nº **Processo Licitatório: 010/2020-FUNCEL-CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico 004/2020/SRP** .

Sem mais para o momento, de ciência a empresa e publique-se no portal de transparência, para fins de regular divulgação e publicidade dos atos.

Canaã dos Carajás Estado do Pará, 27 de Maio de 2021.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Port. 046/2021-FUNCEL

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:FF7B40A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, SECRETÁRIA(O), faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:**Objeto.:** Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços UTI aérea particular para transporte de paciente que estava em risco de morte em cumprimento das obrigações impostas pelo Poder Judiciário. (**JOSIMAURIA GONÇALVES DE AZEVEDO MOURA**) **Contratado:** PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA,**Valor:** 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**Fundamento Legal:** Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA .

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 28 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B4046839

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:**Objeto:** DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EMERGENCIAIS EM HOSPITAL PARTICULAR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE, EM CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELO PODER JUDICIARIO. (EVANGELISTA JOSÉ DOS SANTOS).**Contratado:** INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJAS LTDA.**Valor Total :** R$ 30.000,00(trinta mil reais).**Fundamento Legal:** art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**steriore**s.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:73D84E47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EMERGENCIAIS EM HOSPITAL PARTICULAR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE. (ILZA MARIA JANUARIA MENEZES).**Contratado:** INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJAS LTDA.**Valor Total:** R$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais).**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**steriore**s.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C2F730F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, SECRETÁRIA(O), faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:**Objeto.:** Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços UTI aérea particular para transporte de paciente que estava em risco de morte em cumprimento das obrigações impostas pelo Poder Judiciário. (**JOÃO DO CARMO MARTINS. Contratado:** PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA. **Valor:** 40.000,00 (quarenta mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA .

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 28 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DEA50A6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:**Objeto:** DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS UTI AÉREA PARTICULAR PARA TRANSPORTE DE PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE. (JEFERSON DOUGLAS CLEMENTINO).**Contratado:** MD & REMIGIO LTDA.**Valor Total:** R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**steriore**s.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A2674E53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:**Objeto:** DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EMERGENCIAIS EM HOSPITAL PARTICULAR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE. (OSMARINA MARIA).**Contratado:** PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA.**Valor Total :** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**steriore**s.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D8247D19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:**Objeto:** DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EMERGENCIAIS EM HOSPITAL PARTICULAR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE, EM CUMPRIMENTO AS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELO PODER JUDICIARIO. (VALDETE ROCHA CAMPELO). **Contratado:** MD & REMIGIO LTDA ME.**Valor Total .:** R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**steriore**s.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3A5B1F7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:**Objeto:** DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EMERGENCIAIS EM HOSPITAL PARTICULAR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE. (MANOEL SIMÃO FILHO).**Contratado:** INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJAS LTDA,va**lor Total :** R$ 30.000,00(trinta mil reais).**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**sterior**es.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B7CD5B25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:**Objeto:** Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento do paciente que estava em risco de morte em cumprimento das obrigações impostas pelo Poder Judiciário. (DOMINGOS ALVES DE ARAÚJO). **Contratado:** INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJAS LTDA.**Valor Total.:** R$ 66.000,00 (Sessenta seis mil reais).**Fundamento Legal:** art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5D4903AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS -PA - COMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 002/2021

Dispõe sobre o a leitura e aprovação do projeto de lei que altera a lei 131/2006 que dispõe sobre a Política Municipal de Amparo ao Idoso e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI de Canaã dos Carajás – PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 131 de 11 de dezembro de 2006;

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 26 de maio de 2021, registrada em Ata de número três (03) de 2021;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de lei que altera a Lei de nº 131/2006 que dispõe sobre a Política Municipal de Amparo ao Idoso e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI de Canaã dos Carajás.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás 26 de maio de 2021

JEAN FELIPE SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:71FF2618

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial d o Município, ANO XII Nº 2742, do dia 19 de maio 2021, Pagina 39, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. ONDE SE LÊ: Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) LEIA-SE: Valor: R$ **48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:19148AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 056/2021

Portaria nº 056/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 133/2021 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 01/06/2021, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 27 de Maio de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde-semsa

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2A164A1A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20209990

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20209990

ORIGEM: CONTRATO N.º 20209990
DECORRENTE: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 024/2019/SAAE.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP
CNPJ: 14.140.639/0001-87
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 58.649,82 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 666.430,32(seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 58.649,82 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:EFE7C160

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20205594

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20205594

ORIGEM: CONTRATO N.º 20205594
DECORRENTE: Adesão n° 002/2020/SAAE.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 25.155.165/0001-63
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2021, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO TERCEIRO O ADITIVO: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO: 30 de abril 2021 até 30 de Junho de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1AA4A19B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 435, DE 25 DE MAIO DE 2021

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.778/2008, FICA AUTORIZADA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, DEMAIS INSTRUMENTOS CONGÊNERES E BILATERAIS ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO, A FIM DE REGULAMENTAR O ATO EDUCATIVO ESCOLAR SUPERVISIONADO – ESTÁGIO, NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA, CUJO FUNDAMENTO RESIDE NA PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO PRODUTIVO DE EDUCANDOS, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO os instrumentos cabíveis ao Administrador Municipal e o escopo de contribuir com o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação, principalmente de ensino superior;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 11.778, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre "o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 70, inciso XIII da Lei Orgânica de Capanema, o qual estabelece que, dentre as atribuições do Prefeito, se destaca a de "*celebrar convênios com entidades públicas ou privadas para realização de objetivos de interesse do Município*."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 11.778, de 25 de setembro de 2008 c/c artigo 70, inciso XIII da Lei Orgânica de Capanema:

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Federal nº 11.778/2008, fica autorizada a celebração de convênios, demais instrumentos congêneres e bilaterais entre o Poder Executivo Municipal e Entidades Públicas e Privadas de Ensino, a fim de regulamentar o ato educativo escolar supervisionado, conhecido como estágio, cujo fundamento reside na preparação para o trabalho produtivo de educandos e desenvolvimento dos futuros profissionais do Município de Capanema.

Art. 2° Na elaboração do instrumento bilateral indicado no artigo 1º, devem ser observadas, obrigatoriamente, todas as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.778, de 25 de setembro de 2008, como também, da Lei Orgânica Municipal, no que couber.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 25 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 25 / 05 / 2021

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D59B276B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021-resultado
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO ADMINISTRATIVO, UNIDADES VINCULADAS E GERENCIADAS PELA MESMA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia 19/05/2021 às 09h00m , por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, Tendo como vencedora a empresa: Mangueirão Comercio de Combustível e Transporte LTDA-EPP, inscrita no CNPJ:16.923.420/0001-80

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5EBC9298

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021-Resultado
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que realizou de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICO DESTINADOS Á ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme especificações, obrigações e informações constantes no termo de referência Anexo I. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia 19/05/2021 as 11h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo Como Vencedora as Seguintes Empresas: Distribuidora Ômega LTDA, Inscrita no CNPJ 11.187.037/0001-97 e a empresa Altamed Distribuidora de medicamentos LTDA, Inscrita no CNPJ 21.581.445/0001-82

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5E634EA6

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021-resultado
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E FITÕES PARA ATENDER A DEMANADA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia 20/05/2021 as 09h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo Como vencedora a Empresa E P SIRQUEIRA E CIA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ 08.094.902/0001-46

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AB59E2BB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0248/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **EDSON LIMA DE ABREU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:129413D6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0249/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LEIDIANE MATOS DE MOURA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:04D5BDAF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº002/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº018 /2021
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: VALDESON SOARES DE SOUZA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 03 á 07/05/2021; 10 á 14/05/2021; 24 á 28/05/2021.
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR N: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:49E9CC11

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº003/2021/SEMIDU:
PORTARIA Nº:019/2021
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: FÁBIO MOREIRA DA CRUZ
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 03 á 07/05/2021; 10 á 14/05/2021; 24 á 28/05/2021.
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:A8154978

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 004/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:020 2021
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOSEMAR FEITOSA DIAS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 03 á 07/05/2021; 10 á 14/05/2021; 24 á 28/05/2021.
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:C4E4AD3B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº006/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:022 /2021/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOÃO BASCO BARBOSA FERREIRA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIADAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 17 á 20/05/2021; 24 á 28/05/2021;
DE DIÁRIAS: 09
VALOR; 216.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:64BBE988

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº006/20201/SEMIDU
PORTARIA Nº:023/2021/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 10 á 12/05/2021.
Nº DE DIÁRIAS: 03
VALOR: 72,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:C0D0C268

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº007 /2021/SEMIDU
PORTARIA Nº024/2021
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: DEODATO ALVES DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODA VIAGEM: 17 á 20/05/2021; 24 á 27/05/2021.
Nº DE DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:84E39B3E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº008/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:025 /2021/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOÃO BASCO BARBOSA FERREIRA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 17 á 20/05/2021; 24 á 28/05/2021;
DE DIÁRIAS: 09
VALOR; 216.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:6064D8DB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 009/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:026 /2021
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOSE DE RIBAMAR DIAS BRITO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 17 á 20/05/2021; 24 á 28/05/2021;
DE DIÁRIAS: 09
VALOR; 216.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:EA14BFF6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº010/2021/Semidu
PORTARIA Nº: 027 /2021
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 17 á 20/05/2021; 24 á 28/05/2021;
DE DIÁRIAS: 09
VALOR; 216.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:A12F134F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº011/2021/SEMIDU:
PORTARIA Nº:028 /2021
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: ARAQUEM LEONILDO DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 10 á 13/05/2021; 17 á 20/05/2021;
DE DIÁRIAS: 08
VALOR; 192.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIRO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:29F0E815

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 012/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:029 /2019
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MÁRCIO APARECIDO DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS

DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 10 á 13/05/2021; 17 á 20/05/2021;
DE DIÁRIAS: 08
VALOR; 192.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:19785713

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 012/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:029 /2021
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MÁRCIO APARECIDO DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 10 á 13/05/2021; 17 á 20/05/2021;
DE DIÁRIAS: 08
VALOR; 192.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:B3819DFB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 013/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:030 /2021
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: PETRÔNIO CUNHA RIBEIRO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 10 á 13/05/2021; 17 á 20/05/2021;
DE DIÁRIAS: 08
VALOR; 192.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:76837CFB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 014/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:031 /2021
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JUVERCI BENETELO DOS SANTOS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODA VIAGEM: 10 á 13/05/2021; 17 á 20/05/2021
Nº DE DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:4B6F4046

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 015/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:032 /2021
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MESSIAS GOMES DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 12 á 13/05/2021; 17 á 20/05/2021;
DE DIÁRIAS: 06
VALOR; 144.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:162C17A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 817/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JUNHO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JOSÉ GONÇALVES MONTEIRO NETO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MEDICO - PSF,** lotado na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza – Centro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 24 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C0117E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 818/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JUNHO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **CARLOS HUMBERTO DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL,** lotado na Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 24 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7A3167B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 819/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JUNHO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **DIVANILDA SOARES DE AQUINO DA CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICA EM ENFERMAGEM,** lotada no Programa Melhor em Casa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 24 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F4716512

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 820/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JUNHO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **CHRISTINA AQUINO FONTENELLE,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO,** lotada na Estratégia Saúde da Família Ylyuska Araújo Rego - Emerencio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 24 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A1CA83A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 821/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2150/2021	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de refeições prontas tipo cofee breakc, marmitex e lanches, para atender os compromissos oficiais, rotinas de trabalho, cursos e demais eventos que serão promovidos por este Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA. Designação válida a partir de 22 de julho de 2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Adriane Pereira de Aguiar Santos	9136	Adriana Brito da Silva	9109

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os

incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 24 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:40795F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 822/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a notificação requisitória do Ministério Publico do Trabalho – pela Procuradoria do Trabalho nos termos do art. 129, VI, da Constituição da Republica, art. 8º, II e IV, da Lei Complementar nº 75/93, e ar. 8º, da lei nº 7.347/85;
Considerando a necessidade de Implantação da Vigilância em Saúde do Trabalhado;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **Comissão da Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–PA;

COORDENADORA:

Angra Regina Alves Teles	Agente de Combate as Endemias

MEMBROS:

Thatylla Barbosa de Freitas	Enfermeira
Wedla Maria Cavalcante S. de Melo	Agente de C.Endemias
Gilena Oliveira de Sousa	Agente de C.Endemias
Maria da Guia Miranda Luiz	Agente Administrativo

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo sus efeitos ao dia **01.02.2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 24 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:884A7221

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 830/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando requerimento entregue no DRH em 25.05.2021;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Srª **LUCICLEIA SOARES DOS SANTOS,** para o cargo de **MEDICO PSF.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.05.2021.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 25 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C15EB96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 842/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Srª **ROSILENE SOARES DIAS,** para o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 26 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0F0BA002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 850/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2277/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de translado funerário para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação válida a partir de maio de 2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Albeta Alves Braga Pereira	10940	Eliane Rodrigues Pereira	9370

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:624F7F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 851/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	1940/2021	Registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de serviços especializados em limpeza de poços, manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças, (originais ou recomendadas pelo fabricante) em moto bombas de água e bombas submersas, destinados a atender ás necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação válida a partir de 01 de julho de 2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cryslane dos Santos Rego	15653	Raimundo Nonato Ferreira da Silva	15744

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:741B1906

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 690/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **03 de maio de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1836/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8CDDED23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 691/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 03 de maio de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **1833/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1E4EF59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 692/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de maio de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá transferência de paciente do Hospital São Lucas em Conceição do Araguaia Para o Hospital Regional em Redenção PA, conforme referenciado no processo nº **1831/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4D7C77F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 693/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de maio de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1829/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D6E8BDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 697/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de maio de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **1932/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8D077D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 698/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de maio de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **1866/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:38252856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 699/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **04 de maio de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **1864/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D8FBBC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 700/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **04 de maio de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1865/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6918275B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 701/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA (Sanitarista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no período de **05 de maio de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meio) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais), n**a forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá realizar visita técnica e inspeção em Redenção/PA, conforme referenciado no processo **1862/2021**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A21E029F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 702/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GERALDO MAGELA NEIVA (Técnico em Segurança do Trabalho)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no período de **05 de maio de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais), n**a forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá realizar visita técnica e inspeção em Redenção/PA, conforme referenciado no processo **1863/2021**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1D5EBC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 704/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **BELÉM-PA** nos dias **05 a 08 de maio de 2021** e atribuir ao servidor 03 (tres) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará amostras de material biológico de pacientes para testes de Covid-19 no Lacen (Laboratório Central do Estado do Pará) em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº 1883/2021.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4A9F8523

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 707/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **05 de maio de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1886/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C635AAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 708/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 05 de maio de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **1887/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5BEC548D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 709/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de maio de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1905/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0D19A2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 710/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de maio de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1892/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:31215F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 714/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de maio de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **1902/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DEAE2375

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 715/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de maio de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **1911/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C03D31A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 716/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de maio de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá transferência de paciente do Hospital São Lucas em Conceição do Araguaia Para o Hospital Regional em Redenção PA, conforme referenciado no processo nº **1933/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C3B5E20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 718/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **08 de maio de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **1959/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0F45439F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 006 - 2021 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 006 / 2021. De 28 de maio de 2021.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
706/2021	*REFORMA DA PRAÇA DA RODOVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.*

GESTOR	MATRICULA		
Erika Denis Cruz da Silva	15114		
FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE FISCAL	MATRICULA
Johnathan Pereira Luz	15.646	Lorhany Katriny Rodrigues Miranda	15305

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 28 de maio de 2021.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:1268DCA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 001/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de maio de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORO DA SILVA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Levar carro L200 para plotar e coloca capo.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORO DA SILVA,** portador do CPF nº **337.300.708.-94** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo, **levar carro L200 para plotar e coloca capo em Redenção PA no período de 27 a 28 de maio de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EDBFA3DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 002/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de maio de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DARIO DE SOUZA SANTOS, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Transporte de amostra de agua para consumo humano para análise de bactérias.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DARIO DE SOUZA SANTOS,** portador do CPF nº **455.256.922-87** ocupante do cargo **AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIO,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **Transporte de amostra de agua para consumo humano para análise de bactérias em Conceição do Araguaia –PA no período de 27 a 28 de maio de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (centro e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (centro e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B318C29C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 003/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de maio de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor NELSON SOARES SANTANA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada Transporte de amostra de agua para consumo humano para análise de bactérias.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **NELSON SOARES SANTANA,** portador do CPF nº **900.431.032.-00** ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **Transporte de amostra de agua para consumo humano para análise de bactérias em Conceição do Araguaia –PA no período de 27 a 28 de maio de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (centro e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (centro e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D1A3D901

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 004/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de maio de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICUS DO MONTE DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Companha de vacinação (influencia) em todos inteiro do município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICUS DO MONTE DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº **937.027.012-49** ocupante do cargo **ENFERMEIRO,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **Companha de vacinação (influencia) em todos inteiro do município na zona rural no período de 26 de maio a 5 de junho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
10 (dez) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BF0E548B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 005/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de maio de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Resolver assuntos de interesse desta Secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA,** portador do CPF nº **550.841.333.20** ocupantes do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, resolver assuntos de interesse desta Secretaria em Marabá-PA no período de 21 a 22 de maio de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6FAE85AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 006/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de maio de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LAIANE FERREIRA GOMES e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Fazer visita em uma residência apedido do MP para fazer o relatório para o processor de guarda de uma criança abandonada pela mãe, com apenas 5 meses de nascida, e visita uma adolescente usuárias do serviço deste órgão, a mesma estar com uma criança recém-nascida que ainda não conhecemos.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LAIANE FERREIRA GOMES,** portador do CPF nº **017.020.072.86** ocupantes do cargo **CONSELHEIRA TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **Fazer visita em uma residência apedido do MP para fazer o relatório para o processor de guarda de uma criança abandonada pela mãe, com apenas 5 meses de nascida, e visita uma adolescente usuárias do serviço deste órgão, a mesma estar com uma criança recém-nascida que ainda não conhecemos na zona rural no período de 26 a 27 de maio de 2021 .**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DE SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F987BDBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 007/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de maio de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Fazer visita em uma residência apedido do MP para fazer o relatório para o processor de guarda de uma criança abandonada pela mãe, com apenas 5 meses de nascida, e visita uma adolescente usuárias do serviço deste órgão, a mesma estar com uma criança recém-nascida que ainda não conhecemos.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BENICIO MARTINS DA SILVA,** portador do CPF nº **926.647.252-20** ocupantes do cargo **CONSELHEIRA TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **Fazer visita em uma residência apedido do MP para fazer o relatório para o processor de guarda de uma criança abandonada pela mãe, com apenas 5 meses de nascida, e visita uma adolescente usuárias do serviço deste órgão, a mesma estar com uma criança recém-nascida que ainda não conhecemos na zona rural no período de 26 a 27 de maio de 2021 .**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DE SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9EF73BF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 008/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de maio de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADRIANA DA SILVA CARVALHO e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada atender assuntos da secretaria de assistência social.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ADRIANA DA SILVA CARVALHO,** portador do CPF nº **926.647.252-20** ocupantes do cargo **SECRETARIA lotado** junto à Secretaria municipal de assistência social **atender assuntos desta secretaria em Redenção PA no período de 24 a 25 de maio de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DE SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B7C6ADBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 447/2021- GP

Decreto nº 447/2021 – GP
Dom Eliseu, 28 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado de Pará, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Público, cria a Comissão para acompanhar o processo referente ao Processo Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão preparatória do Processo Seletivo Público e nomear os
Membros para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:
1 – Presidente:
Luís Lima de Araújo
2- Secretaria:
Monica Ferreira da Costa
3- Conselheira:
Elinde Ferreira de Andrade
4- Conselheiro:
Francielio Silva Felipe
5- Conselheiro:
Pricyla de Sousa Moura
6- Conselheira:
Maria Célia de Sousa
7- Assessor Jurídico:
Claudemir Vieira da Silva

Art. 2º - Estabelecer os prazos para apresentar o quadro de vagas e previsão orçamentária para acompanhar a elaboração de Edital do Processo Seletivo Público, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para realizar as provas.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 28 de maio de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B71916C9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-00010

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro, torna público a revogação do Pregão Eletrônico N° 9/2021-00010, tipo menor preço, que consiste na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COMTEMPLADOS PELO PNAE, para o ano letivo de 2021, pois o mesmo apresenta falha na Planilha de Composição, podendo trazer prejuízos ao município.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:C9A9DD7A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2021 D-SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa n°. 03/2021 D-SAAE

Objeto: Aquisição emergencial de 540mt cabos flexíveis de 70mm, para o funcionamento do poço artesiano do residencial Eldorado.
Data Dispensa: 31/05/2021.
Tipo de contratação: Dispensado.

Dom Eliseu (PA), 28 de maio de 2021

FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Portaria n°. 004/2021 SAAE

Publicado por:
Fábio Jean da Cunha Silva
Código Identificador:290E0314

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ**. A abertura será no dia 14/06/2021, as 08:30 horário de Brasília www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA CONFORME EMENDA PARLAMENTAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ**. A abertura será no dia 14/06/2021, as 14:15 horário de Brasília www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:598CE5DF

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210438
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2021-00007

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA OLIMPO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 308.062,32 (trezentos e oito mil, sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1601.041220037.2.093 Manut. do Sist.de Abatecimento de Agua , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R$ 308.062,32
VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2021 a 17 de Setembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:EC8FD368

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.597/2021 - ALTERA ARTIGOS, INCISOS E ALÍNEAS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.533/2020.

LEI MUNICIPAL Nº 3.597/2021.

ALTERA ARTIGOS, INCISOS E ALÍNEAS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.533/2020.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 3º, inciso XIV, alínea a, da Lei Municipal, acima evidenciado, passa a vigorar a partir desta Emenda com a seguinte Redação:

Art. 3º (….)

XIV (….)

Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV), com placas cadastradas no Município.

Art. 2º Acrescente-se no inciso I, do Art. 4º, da Lei Municipal, acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

Art. 4º(...)

Organizar a atividade e o serviço prestado pelos motoristas credenciados, mediante fiscalização da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Itaituba (CONTRIM), ficando, todavia, a pessoa jurídica responsável pelo cadastro dos veículos que utilizam o serviço e o recolhimento dos tributos a serem cobrados pelo Município.

Art. 3º Acrescente-se a Alínea f, ao inciso VI do Art. 4º, do Projeto da Lei Municipal, acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

Art. 4º (...)

VI - (...)

f) - O motorista deve estar trajado de forma adequada para prestação do serviço;

Art. 4º Acrescente-se ao Art. 3º parágrafo 3º, da Lei Municipal, acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

Art. 3º (...)
§ 3º - A critério da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Itaituba (COMTRI), poderá ser exigida apresentação de qualquer outro documento ou revalidação dos que forem apresentados, desde que fundamentados em Lei;

Art. 5º O Art. 6º parágrafo único da Lei Municipal, acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

Art. 6º(...)

Parágrafo único - Os serviços de que trata esta Lei sujeitar-se-ão aos tributos municipais a serem cobrados pelo Poder Público Municipal, sem prejuízo da incidência de outros tributos aplicáveis.

Art. 6º O Art. 3º, inciso XIV alínea d, da Lei Municipal, acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

Art. 3º (...)

XIV (...)
d) Veículo com características exigidas pela autoridade de trânsito tendo no máximo 10 (dez) anos de fabricação;

Art. 7º Suprimir o inciso XI do Art.3º da Lei Municipal, acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

Art. 3º (...)

XI- Atestado de sanidade mental e física

Art. 8º Suprimir o parágrafo 2º do Art. 3º da Lei Municipal, acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

Art. 3º (...)

§ 2º - Será negado a autorização para o motorista que sofrer condenação do órgão colegiado, por crime doloso e/ou culposo, neste último caso se reincidente no período de 03 (três anos)

Art. 9º Suprimir o inciso IV do Art. 4º da Lei Municipal, acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

Art. 4º (...)
IV – Exigir de seus condutores parceiros, como requisito para a prestação de serviços, a apresentação de documentação, comprobatória que ateste seu histórico pessoal e profissional bem como o cumprimento dos requisitos legais de que trata esta Lei;
Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados na sua totalidade o inciso XI do Art.3º, parágrafo 2º do Art. 3º e inciso IV do Art. 4º, da Lei Municipal nº 3.533/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 13 de Maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:0A25862A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2021 - QUE DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE ISSQN AS EMPRESAS QUE ARMAZENAM GRÃOS, FARELO E COMBUSTIVEL NOS PORTOS NO MUNICIPIO DE ITATIUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2021.

QUE DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE ISSQN AS EMPRESAS QUE ARMAZENAM GRÃOS, FARELO E COMBUSTIVEL NOS PORTOS NO MUNICIPIO DE ITATIUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a cobrança do ISSQN das Empresas Portuárias pelo armazenamento de grãos, farelo e combustível nos terminais instalados no Município de Itaituba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:C09BBABB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.599/2021 - RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA SAÚDE DA POPULAÇÃO DE ITAITUBA E DECLARA A ESSENCIALIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

LEI MUNICIPAL Nº 3.599/2021.

RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA SAÚDE DA POPULAÇÃO DE ITAITUBA E DECLARA A ESSENCIALIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PÚBLICOS OU PRIVADOS COMO FORMA DE PREVENIR DOENÇAS FÍSICAS E MENTAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a prática de atividades físicas e exercício físico, orientadas por profissionais da Educação Física como essenciais para saúde da população de Itaituba a e declara a Essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados como forma de prevenir doenças físicas e mentais no âmbito do Município de Itaituba.

§ 1º Fica estabelecido que as academias de musculação e afins como atividades essenciais à saúde mesmo em período de calamidade pública.

§ 2º Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas, além de adotadas medidas de contenção sanitárias objetivando impedir a propagação de doenças, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada em normas sanitárias e de segurança pública, a qual indicará a extensão, motivos e critérios técnicos e científicos embasadores das restrições que porventura venham a ser expostas.
Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que couber, bem como estabelecer normas sanitárias e protocolos a serem seguidos.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão a contar de dotações orçamentarias próprias.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6222283B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.600/2021 - DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA PORTADORES DE DIABETES NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

LEI MUNICIPAL Nº 3.600/2021.

DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA PORTADORES DE DIABETES NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Os hospitais, clínicas, postos de saúde e laboratórios de coleta de sangue, públicos e privados, credenciados ou não à Rede Municipal de Saúde, deverão oferecer atendimento diferenciado aos portadores de Diabetes Mellius, aos pacientes que venham a fazer exames em caráter de jejum total, dando-lhe prioridade no atendimento.

Parágrafo único. A prioridade descrita no caput se equipara a dos idosos, deficientes e gestantes, devido ao risco de hipoglicemia que afeta os portadores desta doença quando se encontram em jejum prolongado.

Art. 2º O paciente deve comprovar mediante apresentação de documentação referida que é portador de diabetes.

Art. 3º A rede de serviço responsável pela coleta de sangue incumbe identificar, no início do atendimento (triagem), os pacientes portadores de diabetes para que assim seja dada prioridade aos exames.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página

Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:ADD27AC2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.601/2021 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TRATAMENTO PSICOLÓGICO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, NO PÓS-PANDEMIA, NA CIDADE DE ITAITUBA.

LEI MUNICIPAL Nº 3.601/2021.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TRATAMENTO PSICOLÓGICO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, NO PÓS-PANDEMIA, NA CIDADE DE ITAITUBA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Aos servidores do Município de Itaituba, da administração direta ou indireta, efetivos ou contratados, que atuaram na linha de frente ao combate e enfrentamento da pandemia do COVID-19, fica assegurada a assistência psicológica provida por profissional devidamente habilitado.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal a assistência do artigo anterior, dentro das estruturas já existentes no Município, não gerando custos ou encargos novos à Municipalidade.

Art. 3º Para a implementação da referida lei, serão considerados o número de pacientes por psicólogo, com atendimento individual ou em grupo, presencial ou remoto, conforme análise de demanda e normas do Conselho Profissional.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de Maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7E56F2AC

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021.
Objeto: Aquisição de pães para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 11/06/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A5999934

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2021-PE, no que tange os itens: 01, 08, 14, 15, 24, 26, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 43, 46, 53 e 57 no valor total de R$ 1.128.830,00 para a licitante TSA – COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI; os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 17, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 42, 44, 51, 54, 55, 56 e 58 no valor de R$ 672.719,00 para a licitante EVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA; os itens: 09, 10, 20, 52 e 59 no valor total de R$ 349.456,00 para a licitante I A MACHADO COMERCIO – ME; os itens: 11, 12 e 13 no valor total de R$ 162.950,00 para a licitante F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO EIRELI; os itens: 16, 18, 49 e 50 no valor total de R$ 63.380,00 para a licitante NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA; os itens: 19 e 45 no valor total de R$ 444.510,00 para a licitante PV COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; o item: 23 no valor total de R$ 45.900,00 para a licitante GRIEBLER E GRIEBLER LTDA; os itens: 25, 27, 38 e 39 no valor total de R$ 287.232,35 para licitante HS COMÉRCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP; os itens: 47 e 48 no valor total de R$ 119.335,00 para a licitante FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; o item: 60 no valor total de R$ 22.890,00 para a licitante DIRCEU LONGO & CIA LTDA- EPP. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C6BE1F53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DECRETO 019/2021-PGMI, ITUPIRANGA-PARÁ, 04 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado Pará, no uso de suas atribuições, conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA fundamenta suas ações na competência que lhe confere os artigos 204 e 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de Outubro de 1988 e na Lei Municipal nº 017/1996 e Lei Municipal nº 65/2011 e alterações na Lei Municipal nº 185 de 13 de maio de 2019, que dispões sobre a Política de Proteção Integral da Criança e do Adolescente no Município de Itupiranga;

CONSIDERANDO que a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, realizada no dia 03 de Maio de 2021, elegeu novos membros para a composição do referido conselho para o biênio de 2019 a 2021;

CONSEDERANDO que o artigo 8° da Lei Municipal n° 2.372/2011 estabelece que os representantes governamentais serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo, assim como o artigo 13 da citada Lei

estabelece que os subsequentes processos de renovação dos representante não Governamentais serão de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescente – CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de Conselheiros Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em Itupiranga/PA, formado por representante de Órgãos governamentais e não governamentais. Na forma que segue.

§ 1° Membros representantes de Organizações não Governamentais:

MEMBRO DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUPIRANGA
Gilsimar Will da Silva de Lucena - Titular
Patrícia da Silva Rocha – Suplente
IGREJA CATÓLICA APOSTOLICA DE ITUPIRANGA
Claudinete Conrado Pereira – Titular Suplente da comissão técnica.
Lidineis Alves de Sousa – Suplente
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS – MISSÃO DE ITUPIRANGA
Josimar Lima Barros - Titular – 1º Secretário
Osias dos Santos Souza – Suplente
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO CAMPO DA CIDADE DE ITUPIRANGA – PA
Elma Ferreira da Silva – Titular
Glaucia Pereira de Araújo – Suplente
IGREJA BATISTA DE ITUPIRANGA
Diogo de Souza dos Santos – Titular – Presidente do CMDCA
Jéssica Sousa Lima – Suplente

ASSOCIAÇÃO RURAL E URBANA RIBEIRINHA VALE DO IGARAPÉ VERMELHO
Conceição Dias dos Santos – Titular
Roniel dos Santos Silva – Suplente

MEMBROS GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Dileuza Ribeiro da Silva – Titular – Presidente da Comissão Técnica.
Francineuda Araújo da silva – suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Antônio da Costa Silva – Titular
Adriano Brito Bonfim – Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lucileia do Nascimento Souza – Titular – Vice-presidente do CMDCA.
Adriane Haidar de Araújo – Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Kailane Nascimento – Titular – 2ª secretária do CMDCA.
Gildeci Pereira Reis – Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Diene da Silva Leite – Titular
Naiana Clésia Castela Branco da Silva – Suplente
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rosane Santos da Silva – Titular – Relatora da comissão técnica.
Izabela Cristina Chagas de Sousa - Suplente

Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente exercerão suas funções em base nas competências que lhe são atribuídas pela atual legislação municipal, atendendo o que estabelece a legislação federal e as recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA.

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente são eleitos para exercer o mandato referente ao biênio 2019 a 2021.

Fica revogado o Decreto Municipal n° **25** de **03** de **maio** de **2019.**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itupiranga – PA, **04** de **maio** de **2021**.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7502EC47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão nº 9/2021-00018. **Contratada: Pinheiro Junior & Cia LTDA - EPP.** Contrato nº20210206. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor de R$91.000,00. Contrato nº20210207. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. Gestora: Suane de Carvalho Bastos. Valor de R$65.000,00. Contrato nº20210208. Contratante: Fundo Munt. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor de R$130.000,00. Contrato nº20210209. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor de R$2.600,00. Contrato nº20210210. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor de R$39.000,00. Vigência dos contratos: 25/05/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 25/05/2021.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:1157A50C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021/CPL/PMM, PROCESSO N° 8.006/2021-PMM. OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR E DE RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide **REVOGAR** o pregão em epígrafe.

Marabá 27/05/2021 –

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:780A0E91

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 040/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.238/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROJETO DE PASTEJO ROTACIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **L. A. R. MELO EIRELI – CNPJ**: **18.621.879/0001-54,** vencedora dos Itens: **04, 10, 11, 12** perfazendo o valor total de: **R$ 125.200,00 (Cento e vinte e cinco mil e duzentos reais)**, **CCK COMERCIAL LTDA – CNPJ**: **22.065.938/0001-22,** vencedora dos Itens: **07, 08, 14, 17, 22** perfazendo o valor total de: **R$ 70.289,60 (Setenta mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, **KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – CNPJ**: **22.104.453/0001-09,** vencedora dos Itens: **01, 02, 09, 25** perfazendo o valor total de: **R$ 40.280,00 (Quarenta mil duzentos e oitenta reais)**, **AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI – CNPJ**: **23.712.066/0001-00,** vencedora do Item: **05** perfazendo o valor total de: **R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, **ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI – CNPJ**: **27.414.742/0001-10,** vencedora dos Itens: **06, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24** perfazendo o valor total de: **R$ 17.946,80 (Dezessete mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**, **BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI – CNPJ**: **29.220.447/0001-58,** vencedora do Item: **03** perfazendo o valor total de: **R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)**, pelo **HOMOLOGO** o resultado final. UASG: 925313.

Marabá 28/05/2021 –

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66DEEA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2326/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **CONSUELO AMIQUINIRÉ SOMPRÉ**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 518.050.652-20**, na função de **COORDENADORA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **27.05.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9472FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2240/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **AGUINALDO BARBOSA LIMA**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº 255.771.582-49**, na função de **GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA – III**, da Unidade Básica de Saúde João Batista Bezerra, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **18.05.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4F816A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2125/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **WELTON LOPES SOARES**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº 785.340.202-30**, na função de **GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE – ZONA RURAL – III**, da Unidade Básica de Saúde José Manoel da Conceição, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **07.05.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84C632E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2877/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 11072/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora **JAFIA DE OLIVEIRA REIS**, servidora contratada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 51389, CPF nº 858.405.052-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Melinda de Oliveira Ferreira, conforme Certidão de Nascimento e Atestado Médico.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **01.05.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:493F96E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2327/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **ESOJAIRAM DOS SANTOS MENDES**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº 851.635.382-68**, na função de **COORDENADOR DO E-SUS E CARTÃO SUS**, junto a Diretoria Geral de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **27.05.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF4F502E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3165/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): RUTH VIANA MEDINO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 07 de junho de 2021 a 21 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25C7915D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 248/2021/SEVOP,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 248/2021/SEVOP, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021/SEVOP/PMM, Processo Administrativo nº 5.101/2021-PMM, objeto: COMPRAS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS -PMM, CONFORME DECRETO Nº 169 DE 04 DE MARÇO DE 2021. Empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – CNPJ 83.927.574/0001-37; Valor R$ 69.647,14 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), Assinatura 26/03/2021 Vigência: 31/12/2021.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2079FBD2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 6.724/2021-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NAS QUADRAS DAS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **DF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 31.042.699/0001-86**, vencedora com o valor GLOBAL R$ **1.258.815,34**. Assinatura: em 28/05/2021,

Secretário Municipal de Educação Obras

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71B85AC9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 9.838/2021-PMM, Tipo Menor Preço por LOTE. Data da Sessão: 16/06/2021 – 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP – PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

DILSIRLEI S. ALBUQUERQUE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2726D12D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 4.692/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM CRONOTACÓGRAFOS ELETRÔNICOS, SENSORES DE VELOCIDADE E OUTROS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS VEÍCULOS (TIPO ÔNIBUS ESCOLARES), DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: TACOMITER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.544.433/0002-01, vencedora do Lote 01, valor global de R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 26.05.2021,

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação - SEMED.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:570176C2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 047/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 4.692/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM CRONOTACÓGRAFOS ELETRÔNICOS, SENSORES DE VELOCIDADE E OUTROS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS VEÍCULOS (TIPO ÔNIBUS ESCOLARES), DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA, conforme Edital e seus Anexos. Empresa vencedora: TACOMITER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.544.433/0002-01, vencedora do Lote 01, valor global de R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27.05.2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação - SEMED.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83ABF9F4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 230/2021 SMS/PMM.

Contrato **n° 230/2021 SMS/PMM**. Processo Administrativo nº 2.540/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 013/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de equipamentos odontológicos e materiais para manutenção e ampliação dos consultórios das Unidades Básicas De Saúde. Empresa**: **CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 22.065.938/0001-22, Valor:** R$ 7.413,36 (Sete mil quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 27 **de maio de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A3C8D1C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021, publicado no dia 12/04/2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterado os demais itens e subitens do edital.

Leia-se também

MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM PSQUIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	HERMES MARIANO DE ALMEIDA PRADO	**10,00**

Marabá, Pará, 27 de maio de 2021

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CC8CE2C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021, publicado no dia 19/04/2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterado os demais itens e subitens do edital.

Onde se lê

CARGO: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM CIRURGIA PEDIATRICA

2 – NILTON JOSE GONÇALVES DIAS – 7,00

Leia-se

CARGO: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO

2 – NILTON JOSE GONÇALVES DIAS – 7,00

Marabá, Pará, 27 de maio de 2021

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2A69B83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021/SEMAD

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de informática, a fim atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA e suas Secretarias. Abertura: 11/06/2021 às 09h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marituba/PA, 31 de maio de 2021.

FLAVIANO GOMES MELO JUNIOR
Coordenadoria de Licitações

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:9B2E91A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021/SEMED

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização de ambientes, especialmente controle de pragas e vetores, limpeza de forros em geral e sanitização, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 10/06/2021 às 09h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marituba/PA, 31 de maio de 2021.

FLAVIANO GOMES MELO JUNIOR
Coordenadoria de Licitações

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:8FABEEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PE. SRP Nº. 023/2021/SESAU

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do aviso de licitação do PE. SRP Nº. 023/2021/SESAU, veiculada na data de 28/05/2021, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "Abertura: 09/05/2021, Leia-se: "Abertura: 10/06/2021".
Marituba/PA, 31 de maio de 2021.

ANDRÉ DAMASCENNO
Coordenadoria de Licitações

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:7C041AA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do Pregão Eletrônico Nº 202102240003 – CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: R SOUZA E CIA LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 15.812.612/0001-56, com o valor global de R$ 274.750,00 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:88B2E3E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 202102240003 – CPL/PMM CA nº 018/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE MOJU/PA. Valor global: R$ de R$ 274.750,00 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/ Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: R SOUZA E CIA LTDA, Cnpj: 15.812.612/0001-56. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:5CB1BB05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 202010260016 – CPL/PMM CA nº 016/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E ENTULHO, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU – PA. Valor global: R$ 3.122.388,96 (três milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/ Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: HALL SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS EIRELI, Cnpj: 04.216.497/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Presencial Nº 202010260016 – CPL/PMM CA nº 017/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E ENTULHO, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU – PA. Valor global: R$ 1.979.899,20 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/ Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: DO VALE SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS EIRELI, Cnpj: 31.205.559/0001-81. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:57770A6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo aditivo ao Contrato nº001/2017-SEMED. Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Educação e JUCIANA MARINHO COSTA, o que tem por objeto a prorrogação do contrato na Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 30/04/2021,

Ordenador de Despesas:
EDICLEI JADSON DA SILVA,
Secretário da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Janaina Maikely Zeppenfeld
Código Identificador:4DF43C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo aditivo ao Contrato nº008/2019-SEMGA. Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, o que tem por objeto a prorrogação do contrato na Vigência: 31/03/2021 a 31/03/2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 31/03/2021,

Ordenador de Despesas:
HELCIAS COELHO LIMA FILHO,
Secretário da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Janaina Maikely Zeppenfeld
Código Identificador:6349988D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

O Município de Monte Alegre-PA, torna público que a licitação realizada no dia 30.04.2021, que objetivava a contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de software e prestação de serviços técnicos por tempo determinado, objetivando atender as Unidades Escolares da rede municipal de Educação de Monte Alegre/PA, foi considerado fracassado, de acordo com o Art.48, §3º, da Lei nº 8.666/93.

Monte Alegre-PA, 28 de maio de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CCEDCF0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021.

Que visa a contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com pacientes deste município, encaminhados com diagnósticos de COVID-19, que por ventura vierem à óbito nas cidades de Santarém-PA e Itaituba-PA. **EMPRESA VENCEDORA**: J.D.Rocha da Silva.

Monte Alegre-PA, 28 de maio de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:87599398

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 104/2021 DO CONTRATO Nº 004/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 104/2021 DO CONTRATO Nº 004/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). SOLANGE DOS SANTOS BEZERRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **SOLANGE DOS SANTOS BEZERRA,** Agente de Serviços Gerais**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 004/2021, firmado para o período de **06 de janeiro de 2021 a 06 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 294/2021 de 31/03/2021, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **07 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à necessidade temporária de excepcional interesse público, relacionada à emergência em saúde, decorrente do novo corona vírus – Covid-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 06 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

SOLANGE DOS SANTOS BEZERRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5FADA72F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 197/2021

PORTARIA Nº 197/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, a necessidade de deslocamento do servidor municipal **AMARILDO DE ASUNÇÃO BESSA**, para o Município de Santarém/PÁ, nos dias 31 de maio e dias 01 e 02 de junho de 2021, onde irá participar da capacitação para Secretários e Auxiliares da Junta de Serviço Militar, que será realizado nas instalações do 8º Batalhão de Construção.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal **AMARILDO DE ASSUNÇÃO BESSA,** exercente da Função de Auxiliar administrativo da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, portador do **RG nº 3182834** PC/PA e do **CPF 134.752.662-53**, titular da conta nº 88300037-7 e Agencia 0949-0- BANCO DO BRASIL SA, o pagamento de 03(três) diárias, para custear despesas no seu deslocamento para o município de Santarém, nos dias 31 de maio e 01 e 02 de junho de 2021, no Valor Unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00 (seiscentos Reais**), de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5BFF2CF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 198/2021

PORTARIA Nº 198/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 27 de maio de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 994, do livro 43 e folhas nº 151.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de junho de 2021**, a pedido do servidor municipal **JEZREEL SOUZA DE MEIRELES**, portador do RG nº 2795084 PC/PA e do CPF nº 570.530.062-04, Técnico em Enfermagem, registrado na Matricula nº 002135-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 386/2017 de 03 de agosto de 2017 e prorrogada pela portaria nº 361/2019 de 29 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F8A92392

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 199/2021

PORTARIA Nº 199/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 24 de maio de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 922, do livro 43 e folhas nº 147.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de junho de 2021**, a pedido da servidora municipal **JOANA DARQUE DA SILVA BRANDÃO**, portador do RG nº 5968268 PC/PA e do CPF nº 025.282.562-48, Agente de Serviços Urbanos, registrada na Matricula nº 012136-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, concedida pela Portaria nº 122/2021 de 04 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6FBACB72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ABRE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO Nro 00324/21, de 03 de Maio de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$20.000,00 (Vinte Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Maio de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00324/21 de 03 de Maio de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Exce.arrec.	3.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Exce.arrec.	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário		
		Exce.arrec.	15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			20.000,00
TOTAL GERAL			20.000,00

Monte Alegre, 03 de Maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9C38F5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ABRE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO Nro 00217/21, de 01 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Fevereiro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00217/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI
05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
27 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			40.000,00
TOTAL GERAL			40.000,00

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00217/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI
05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
25 751 0006 1.021	Expansão do Sistema de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
16200000	Contribuição de Iluminação Pública		
			40.000,00
TOTAL Sec.de Obras, Urb. E Terras Patrimoni			40.000,00
TOTAL GERAL			40.000,00

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:91761D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 297/2021

DECRETO Nº 297/2021

Altera o Decreto nº 133/2020 e dá outras providências.

Art. 1º. O caput do art. 1º do Decreto nº 133/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica instituído, no Município de Monte Alegre (PA), o Comitê de Combate a COVID-19 (Comitê Extraordinário) de caráter deliberativo e com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do Novo Coronavírus e suas variantes, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas."

Art. 2º. O §1º do art. 1º do Decreto nº 133/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º. O Comitê de Combate a Covid-19 será composto pelos representantes das seguintes entidades e órgãos da Administração Municipal direta e atuará sob a coordenação do(a) Secretário(a) de Saúde:
Secretário(a) de Saúde;
Departamento de Vigilância Sanitária;
Departamento de Vigilância Epidemiológica;
Conselho Municipal de Saúde
Procuradoria Jurídica do Município;
Representante da Câmara Municipal, e;
Representante da Polícia Militar."

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6FAB7EA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210279- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
VIGÊNCIA: 25/05/2021 ATÉ 31/12/2021.

NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AF0E5E34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO ESTADO DO PARA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 14/06/2021 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C10FEC07

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Aviso de homologação e extrato de ata srp, PE 22/2021, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 27 de Maio de 2021: Edição 2748:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Onde se lê:
EMPRESA VENCEDORA: E. MAIARA DE LIMA EIRELLI , CNPJ: 15.209.541/0001-00, **ATA SRP N.º 2505001/2021**, COM VALOR DE R$ 1.919.197,30 (um milhão, novecentos e dezenove mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos) DE 25/05/2021 até 25/05/2022. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 25/05/2021. GELSON LUIZ DILL - PREFEITO**
Leia-se:
EMPRESA VENCEDORA: E. MAIARA DE LIMA EIRELLI , CNPJ: 15.209.541/0001-00, **ATA SRP N.º 2505001/2021**, COM VALOR DE R$ 1.899.102,58 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, cento e dois reais e cinquenta e oito centavos) DE 25/05/2021 até 25/05/2022. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 25/05/2021.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6349A06B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 710-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXX, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 135 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:
Art. 1º Destituir a servidora **JANA MARA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 4708, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Portaria nº 670/2021, de 05 de maio de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de maio de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6CAA1F38

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 010 – PMO-2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 010 – PMO-2021

No dia **18/05/2021** foi adjudicado e no dia **18/05/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº – 010-PMO/2021. Objeto**: aquisição de Equipamentos destinados às instalações do Matadouro Público Municipal de Oriximiná e manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. Empresas Vencedoras: LGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP, no valor R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil, novecentos reais); e VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, no valor de R$ 73.500,00 (setenta e três mil, e quinhentos reais). **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 18 de maio de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeitura Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:85AE4411

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 010-PMO-2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 010 – PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 192/2021–PMO. Empresa Contratada:** LGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP, no valor R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil, e novecentos reais); **CONTRATO Nº 193/2021–PMO. Empresa Contratada:** VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, no valor de R$ 73.500,00 (setenta e três mil, e quinhentos reais). **Objeto:** aquisição de Equipamentos destinados às instalações do Matadouro Público Municipal de Oriximiná e manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 19/05/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura**: 19/05/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:69642529

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013-FMS-2021

No dia **26/05/2021** foi adjudicado e dia **26/05/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–013-FMS/2021. Objeto:** Aquisição de reagentes, com entrega parcelada, para atender a demanda anual do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal de Oriximiná e manutenção das ações de Vigilância

Sanitária. **Empresas vencedoras**: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI- EPP**, no valor de **R$ 267.203,00** (Duzentos e sessenta e sete mil duzentos e três reais); **LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA,** no valor de **R$ 85.520,00** (Oitenta e cinco mil quinhentos e vinte reais); **CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR-EIRELI EPP,** no valor de **R$ 4.168,00** (Quatro mil cento e sessenta e oito reais); **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI-EPP,** no valor de **R$ 15.582,00** (Quinze mil quinhentos e oitenta e dois reais) e **M. DE FREITAS GODINHO-ME,** no valor de **R$ 1.603.953,80** (Um milhão seiscentos e três mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 27 de maio de 2021.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:59BF7758

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PE-013-FMS-2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–013–FMS/2021. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 115/2021–FMS, Empresa Contratada: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI-EPP**, no valor de **R$ 267.203,00** (Duzentos e sessenta e sete mil duzentos e três reais); **CONTRATO Nº 116/2021–FMS, Empresa Contratada: LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA,** no valor de **R$ 85.520,00** (Oitenta e cinco mil quinhentos e vinte reais); **CONTRATO Nº 117/2021–FMS, Empresa Contratada: CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR-EIRELI EPP,** no valor de **R$ 4.168,00** (Quatro mil cento e sessenta e oito reais); **CONTRATO Nº 118/2021–FMS, Empresa Contratada: HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI-EPP,** no valor de **R$ 15.582,00** (Quinze mil quinhentos e oitenta e dois reais) e **CONTRATO Nº 119/2021–FMS, Empresa Contratada: M. DE FREITAS GODINHO-ME,** no valor de **R$ 1.603.953,80** (Um milhão seiscentos e três mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). **Objeto:** Aquisição de reagentes, com entrega parcelada, para atender a demanda anual do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal de Oriximiná e manutenção das ações de Vigilância Sanitária. **Vigência:** 27/05/2021 à 27/05/2022. **Data da assinatura**: 27/05/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:523FACEC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010-PMO-2021

No dia **25/05/2021** foi adjudicada e dia **26/05/2021** homologada a **TOMADA DE PREÇO Nº 010-PMO/2021. Objeto**: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra para Construção da quadra poliesportiva conjunto habitacional Luiz Gonzaga Viana, zona urbana do Município de Oriximiná, conforme as normas e condições do Edital e seus anexos. **Empresa vencedora**: CRUZ DO NORTE EIRELI- EPP no valor de **R$ 297.351,48** (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos). **RECURSO FEDERAL**.

Oriximiná-PA, 26 de maio de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6A42C379

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208-2021-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 010-PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada:** M: CRUZ DO NORTE EIRELI- EPP no valor de **R$ 297.351,48** (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)). **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra para Construção da quadra poliesportiva conjunto habitacional Luiz Gonzaga Viana, zona urbana do Município de Oriximiná, conforme as normas e condições do Edital e seus anexos. Vigência**:** 27/05/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura**: 27/05/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:33B3F22C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011-PMO-2021

No dia **27/05/2021** foi adjudicada e dia **27/05/2021** homologada a **TOMADA DE PREÇO Nº 011-PMO/2021. Objeto**: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para manutenção e reparo de praças e quadras esportivas- zona urbana, Oriximiná/PA, conforme as normas e condições do Edital e seus anexos. **Empresa vencedora**: **A PANTOJA SERVIÇO LTDA-EPP** no valor de R$ 295.217,83 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e três centavos). **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 27 de maio de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5B256596

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209-2021-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 011-PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: A PANTOJA SERVIÇO LTDA-EPP** no valor de R$ 295.217,83 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e três centavos). **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para manutenção e reparo de praças e quadras esportivas- zona urbana, Oriximiná/PA, conforme as normas e condições do Edital e seus anexos. Vigência**:** 28/05/2021 à 31/08/2021. **Data da assinatura**: 28/05/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E77A6B84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2021
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na AV. GOIÁS, 1825, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 11.441.605/0001-34, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada para a Realização de Coleta, Transportes, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de

Resíduos Sólidos, oriundos das unidades de saúde (Lixo Patológico), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Munícipio de Ourilândia do Norte/PA. Data de Abertura: 15/06/2021; Horário da Sessão: 10:00h; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:B6782BFF

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Ronilson da Silva Rocha
Nº do Contrato: 089/2021
CPF: 026.362.292-48
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de maio de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Rodrigo Ferreira Paixão
Nº do Contrato: 090/2021
CPF: 025.494.082-09
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de maio de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: Maria Aparecida Coelho de Sousa
Nº do Contrato: 092/2021
CPF: 011.248.332-48
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de maio de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: Valdete Ferreira Lima
Nº do Contrato: 093/2021
CPF: 007.217.252-52
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de maio de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Gilmar Morais da Silva
Nº do Contrato: 094/2021
CPF: 970.585.212-04
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de maio de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Ronilson Rodrigues Silva
Nº do Contrato: 095/2021
CPF: 954.728.432-00
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 13 de maio de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Martins Lima de Souza
Nº do Contrato: 096/2021
CPF: 667.605.262-87
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 15 de maio de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Marcos Paulo Brito
Nº do Contrato: 097/2021
CPF: 625.423.112-34
Função: Operador de Motoniveladora
Salário Contratual: R$ 2.422,17
Início: 17 de maio de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:2E6EEF83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 691

PORTARIA N° 691/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). OSVALDO VICENTE RAUBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 18/05/2021 40 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: CUNDUZIR VEICULO A SERVIÇO DO CONSELHO TUTELAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:495DA5EB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 692

PORTARIA N° 692/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). OSVALDO VICENTE RAUBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/05/2021 43 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: CUNDUZIR VEICULO A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C8EAFC39

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 771

PORTARIA N° 771/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. SONIA LIMA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TESOUREIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 29/05/2021 44 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: SEARTER- TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DO ESTADO ALOCADOS NO FMAS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.820542-6, inscrição no CPF nº. 010.806.352-62.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:182994A1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 772

PORTARIA N° 772/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$1.200,00** (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. WANDERSON ALVES DA COSTA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **coordenador do programa de aquisição de alimentos**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
31/05 a 03/06/2021 45 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar documentação dos agricultores na SEASTER para cadastro dos membros na proposta emergencial do programa de aquisição de alimentos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7228-5, inscrição no CPF nº. 003.247.512-81.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A5B34FF6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 773

PORTARIA N° 773/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). OSVALDO VICENTE RAUBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
31/05 a 03/06/2021 46 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: CONDUZIR VEICULO COM A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DDDE8A9B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 774

PORTARIA N° 774/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr. (a) MARTA RESENDE SOARES, servidor (a) no cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado no SECRETARÍA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

31/05 a 03/06/2021 47 BELÉM

OBGETIVO DA VIAGEM: levar documentação dos agricultores na SEASTER para cadastro.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 6153, conta corrente nº.0000413-8, inscrição no CPF nº. 374.444.842-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:65C46FF4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210108

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210108
TEX ORIGEM: PREGÃO Nº PE 006/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.271.070/0001-09
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias
VALOR TOTAL...: R$ 584.134,81 (quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.052, 2.060, 2.061, 2.052, 2.057, 2.060, 2.054, 2.061, 2.057, 2.052, 2.060, 2.054, 2.061, 2.057, 2.054 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
DAT VIGÊNCIA: 14 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

ASS **CLEIDE FERREIRA CHAVES**
CAR **Pregoeira**

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:132AF3D3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS 607

PORTARIA N° 607/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr.(a). HILDA DA SILVA NERES, servidor (a) EFETIVO no cargo de PROF. ED BAS I ZONA RURAL, lotada na FME, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

03 A 04/05/2021 29 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER DEMANDAS BANCÁRIAS REFERENTE AO CONSELHO DA EMEF PACAJÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.502-9, inscrição no CPF nº. 568.017.772-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:628B3568

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS 608

PORTARIA N° 608/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr.(a). ERISVALDO SOUSA DA SILVA, servidor (a) EFETIVO no cargo de VIGIA, lotada na FME, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

03 A 04/05/2021 30 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER DEMANDAS BANCÁRIAS REFERENTE AO CONSELHO DA EMEF PEQUENO POLEGAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8277-9, inscrição no CPF nº. 775.283.102-63.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8808DB71

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41-2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41-2021
O Município de Pacajá, torna pública à presente DISPENSA de Licitação que encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, a ratificação da DISPENSA de Licitação nº 41-2021, ocorrida em 26 de maio de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a DISPENSA de licitação, que é publicada, e tem por objeto: prestação de serviços técnicos especializados de capacitação de servidores para a correta utilização dos sistemas/módulos de gestão acadêmica, para atender as demandas do fundo municipal de educação
CONTRATADO: A. M. ABUCATER DE SANTANA - ME - CNPJ: 13.619.970/0001-11;
VALOR TOTAL: R$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais)

ASS**CLEIDE FERREIRA CHAVES**
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:0706D635

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 693

PORTARIA N° 693/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LEUDIANE DE CARVALHO NOGUEIRA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 18/05/2021 266 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 105, conta corrente nº.020.353-1, inscrição no CPF nº. 008.953.582-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AF121C17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 699

PORTARIA N° 699/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 24/05/2021 267 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER EMODIALIS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1B3A5170

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 700

PORTARIA N° 700/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LIDIA LIMA DA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 23/05/2021 277 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:28BF7D7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 701

PORTARIA N° 701/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. GENILDE LIMA DE SOUSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 23/05/2021 276 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.244-9, inscrição no CPF nº. 468.064.072-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:589DA985

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 702

PORTARIA N° 702/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 23/05/2021 275 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BEC35A54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 703

PORTARIA N° 703/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 23/05/2021 273 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:99D14462

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 704

PORTARIA Nº. 704/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 04 **(quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 720,00**(setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TEC ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 23/05/2021 274 TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:45C2A1AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 705

PORTARIA N° 705/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 23/05/2021 268 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A0751C67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 706

PORTARIA N° 706/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 24/05/2021 272 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D6A4B634

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 707

PORTARIA N° 707/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALLAN GONÇALVES MACIEL,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 24/05/2021 270 TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta SALÁRIO nº.9750-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:92B1B9A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 708

PORTARIA N° 708/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 23/05/2021 269 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CIRURGIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:05220355

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 709

PORTARIA N° 709/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 23/05/2021 271 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9530-7, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7B782357

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 710

PORTARIA N° 710/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). EDUARDO FRANCISCO VIEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 21/05/2021 280 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2499-0, inscrição no CPF nº. 759.751.572-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9E804246

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 711

PORTARIA N° 711/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 20/05/2021 278 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F10BE081

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 712

PORTARIA N° 712/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a) NILTON DE SOUZA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 a 20/05/2021 281 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2725-5, inscrição no CPF nº. 769.421.473-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:11DB391D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 713

PORTARIA N° 713/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EDUARDO FRANCISCO VIEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/05/2021 279 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2499-0, inscrição no CPF nº. 759.751.572-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D1AA67CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 724

PORTARIA N° 724/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLAUDIO MELO DA CONCEIÇÃO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 29/05/2021 282 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: TREINAMENTO SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA SISAGUA E SOBRE A RDC 330/2019.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3303-4, inscrição no CPF nº. 921.763.215-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:888B3005

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 725

PORTARIA Nº. 725/2021-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 720,00**(setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOSÉ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotado(a) na **SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 29/05/2021 284 ALTAMIRA

OBGETIVO DA VIAGEM:TREINAMENTO SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA SISAGUA E SOBRE A RDC 330/2019.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Basa, Agência 130, conta corrente nº.0459-0, inscrição no CPF nº. 368.535.422-15
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE MAIO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DEF3E116

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 726

PORTARIA Nº. 726/2021-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 720,00**(setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotado(a) na **SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 29/05/2021 283 ALTAMIRA

OBGETIVO DA VIAGEM:TREINAMENTO SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA SISAGUA E SOBRE A RDC 330/2019.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Basa, Agência 130, conta corrente nº.6940-3, inscrição no CPF nº.886.600.602-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE MAIO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:67866963

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 734

PORTARIA Nº. 734/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (UMA) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) na **SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 21/05/2021 285 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reunião ordinária da CIR transamazônica e Xingu.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 29, conta corrente nº.3575837, inscrição no CPF nº. 012.988.642-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE MAIO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6143A6BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 759

PORTARIA N° 759/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 a 23/05/2021 286 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER EMODIALIZE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0AD2DD18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 764

PORTARIA N° 764/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 26/05/2021 287 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR MEDICAÇÃO NO CTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7892F7B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 765

PORTARIA N° 765/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$600,00 (seiscentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EDUARDO FRANCISCO VIEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 a 27/05/2021 288 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2499-0, inscrição no CPF nº. 759.751.572-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F997071C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 775

PORTARIA N° 775/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. EDUARDO FRANCISCO VIEIRA, servidor (a) EFETIVO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

28 A 29/05/2021 290 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2499-0, inscrição no CPF nº. 759.751.572-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4A89DF66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 776

PORTARIA N° 776/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 28/05/2021 289 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4A5299B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 777

PORTARIA N° 777/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$540,00** (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 a 30/05/2021 291 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER EMODIALIS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F1447290

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 701

PORTARIA N° 701/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. GENILDE LIMA DE SOUSA, servidor (a) EFETIVO no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

19 A 23/05/2021 276 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.244-9, inscrição no CPF nº. 468.064.072-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F2062B98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210155

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210155
TEX ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: CARLOS CEZAR VIEIRA JUNIOR 00823255298
CNPJ: 31.911.796/0001-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL...: R$ 21.609,10 (vinte e um mil, seiscentos e nove reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.074, 2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
DAT VIGÊNCIA: 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021
ASS **CLEIDE FERREIRA CHAVES**
CAR **Pregoeira**

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A70C9329

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 689

PORTARIA N° 689/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$2.700,00(dois mil e setecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITOCO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 a 22/05/2021 27 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Para cumprimento de reunião agendada na SEPLAD, SETRANS estadual e FUNASA na capital do estado.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 1161-4, conta corrente nº.59237-4, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B2ED01CB

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 690

PORTARIA Nº. 690/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.800,00**(um mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. AMARILDO TORRES MACHADO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 22/05/2021 28 BELÉM
Objetivo da viagem: Para cumprimento de acompanhamento do prefeito municipal em reuniões agendadas na SETRANS ESTADUAL e FUNASA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.1645-4, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE MAIO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B92B9DD5

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 732

PORTARIA N° 732/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JANARI MACEDO NEVES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 21/05/2021 29 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REALIZAR COBERTURA DA CERIMONIA DE LANÇAMENTO DO PROGRAMA CRECHES POR TODO PARÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.009872-1, inscrição no CPF nº. 701.149.502-96.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0FDCFF1E

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 766

PORTARIA N° 766/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOCIMAR PEREIRA OLIVEIRA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 29/05/2021 30 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: para cumprimento de custeio de deslocamento até a capital do estado, onde o mesmo irar acompanhar a manutenção do veículo oficial do demutran.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3923-7, inscrição no CPF nº. 641.419.262-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE MAIO DE 2021

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2DE5FA11

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 767

PORTARIA N° 767/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. DIEGO DOS SANTOS FERREIRA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETOR SUPERINTENDENTE DEMUTRAN**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 29/05/2021 31 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: para cumprimento de custeio de deslocamento até a capital do estado, onde o mesmo irar acompanhar a manutenção do veículo oficial do demutran.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0020146-4, inscrição no CPF nº. 835.140.662-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E67E3503

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 770

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 700,00** (setecentos reais), totalizando R$1.400,00(um mil e quatrocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITOCO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 28/05/2021 32 BRASILIA

OBJETIVO DA VIAGEM: Para cumprimento de reunião para discutir sobre os precatórios pendentes do FUNDEB, no ministério da educação e acompanhar equipe técnica do deputado Junior Ferrari e Zequinha marinho.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 1161-4, conta corrente nº.59237-4, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4A031B63

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43-2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43-2021
O Município de Pacajá, torna pública à presente DISPENSA de Licitação que encontra-se fundamentada no art. art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, a ratificação da DISPENSA de Licitação nº 43-2021, ocorrida em 26 de maio de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a DISPENSA de licitação, que é publicada, e tem por objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de grades de ferro, portões, vitrôs de ferro, grades sarjeta e portas de aço para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá
CONTRATADO:
E DOS SANTOS BRAGA EIRELI - CNPJ: 37.115.675/0001-96;
VALOR TOTAL: R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais)

ASSCLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:40A9FC40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS 731

PORTARIA N° 731/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). NEDSON DE ARAUJO CARVALHO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 21/05/2021 003 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REALIZAR COBERTURA DA CERIMÔNIA DA LANÇAMENTO DO PROGRAMA CRECHE POR TODO PARÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9878-0, inscrição no CPF nº. 837.325.942-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE MAIO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:29F364C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIÁRIAS 727

PORTARIA Nº. 727/2021-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$540,00**(quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ERVINO OSVALDO BOHRY JUNIOR,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO AGROPECUÁRIO**, lotado(a) na **SECRETARÍA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 26/05/2021 06 ALTAMIRA

OBGETIVO DA VIAGEM: Participar da oficina nacional de crédito fundiário.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Basa, Agência 130, conta corrente nº.3113-9, inscrição no CPF nº.840.455.822-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE MAIO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D4836928

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIÁRIAS 728

PORTARIA Nº. 728/2021-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$540,00**(quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EDISON VIANA COSTA FILHO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO AGROPECUÁRIO**, lotado(a) na **SECRETARÍA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 26/05/2021 05 ALTAMIRA

OBGETIVO DA VIAGEM: Participar da oficina nacional de crédito fundiário.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Basa, Agência 130, conta corrente nº.9122-0, inscrição no CPF nº.714.583.952-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE MAIO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0B795F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIÁRIAS 729

PORTARIA Nº. 729/2021-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOSELITO ALVES DIAS,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRETARÍA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 26/05/2021 03 ALTAMIRA

OBGETIVO DA VIAGEM: Participar da oficina nacional de crédito fundiário.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Basa, Agência 130, conta corrente nº.440-9, inscrição no CPF nº.415.185.005-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE MAIO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:02B3B245

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIÁRIAS 730

PORTARIA Nº. 730/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$540,00**(quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. RICARDO ADRIANO DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO AGROPECUÁRIO**, lotado(a) na **SECRETARÍA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 26/05/2021 04 ALTAMIRA

OBGETIVO DA VIAGEM: Participar da oficina nacional de crédito fundiário.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Basa, Agência 130, conta corrente nº.1056-5, inscrição no CPF nº.581.869.642-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE MAIO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:94B3DD8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DESIGNA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL COMO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS. PORTARIA N.º 037/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. João Lucidio Lobato Paes**,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 346/2021

Considerando Processo nº 5.4000.006137/2021-30

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor publico municipal Sr. PAULO AFONSO DIAS MELO, nomeado no cargo em comissão de Chefe de Setor Municipal, matrícula funcional 1124211, como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento de Imóveis Rurais no Município de Paragominas, e a servidora publica municipal Sra. PATRICIA DO SOCORRO LUZ DE CHAGAS, nomeada no cargo em comissão de Chefe de Setor Municipal, matrícula funcional 1124217, em substituição ao Sr. PAULO AFONSO DIAS MELO, quando se fizer necessário, nos termos da Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica nº 346/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 27 de maio de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:11ABCC13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº- 4014-1/2021-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA
Tipo Menor Preço Por LOTE. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha GLP de 13 kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 086/2017. Abertura: 09/06/2021 - às 09:00hs. Edital e informações na Prefeitura de Porto de Moz, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professora Simpliciana Farias, S/N**º- Ap.** 01 - Centro - CEP: 68330-000 - Porto de Moz/Pa, no horário de 08h às 12h.

Porto de , 28 de Maio de 2021.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:87ABA96D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019/2021-FME. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1008-2/2021-FME, realizado no dia 24 de maio de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE CONTRATO N° 029-2/2021-FME. EMPRESA CONTRATADA: CIVIL- OBRAS E PROJETOS EIRELI CNPJ: 40.140.021/0001-27, valor Total R$ 324.410,84 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Dez Reais e Oitenta e Quatro Centavos). OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 SALAS DE AULA, COMUNIDADE BOM INTENTO, RIO ARURUZINHO, SETOR GUAJARÁ, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE . O contrato terá a duração de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 28 de maio de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:2823B31E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor das Empresas: B C DOS SANTOS DE ALMEIDA-ME, CNPJ: 09.508519/0001-50, valor R$ 12.570,00 (Doze mil quinhentos e setenta reais); empresa H.W.C DEA SILVA – ME, Valor: 150.966,00

(Cento e cinquenta mil , novecentos e sessenta e seis reais) referente ao Pregão Presencial Nº 9/2021-170303, Processo Administrativo Nº **2021170303,** que tem por Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E ATENDIMENTO PARA ALA NEONATAL NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE WILSON RIBEIRO, NO MUNICIPIO DE PRAINHA-PÁ, CONFORME PROPOSTA Nº 01391.942000/1200-01

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:51B02162

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 016/2021
Processo Licitatório Nº. 090/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **11/06/2021 às 09h**, (horário de Local), licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA EM GERAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme dotações orçamentárias. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:2EF9D81C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 465.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ HAILTON SOLIDADE SANTANA, Diretor de Segurança, vigilância e patrimonial, afeto a secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento,** portador do CPF sob nº 845.459.762-04, residente e domiciliado na rua Centro Sul, n.º 334, Setor Planalto, com conta bancária agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 17900-X – Banco do Brasil, em virtude de viagem a Capital de Belém – PA, para tratar assuntos de interesse do Departamento de Segurança Patrimonial do Município, trazendo melhoria para o funcionamento deste departamento, no período de 28 e 30 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FD441D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 159 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, no valor de R$ 350,000 (Trezentos E CINQUENTA Reais) dia. Totalizando o valor de 1050,000 Reais (Mil e cinquenta Reais) Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MONOEL LOPES DA SILVA** para a cidade de **BELEM-PA** no período do dia 28/05/2021 ao dia 30/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Oito dias do mês de maio de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:410C737C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 158 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais) dia. Totalizando o valor de 900,000 Reais (Novecentos Reais) Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MONOEL LOPES DA SILVA** para a cidade de **BELEM-PA** no período do dia 28/05/2021 ao dia 30/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Oito dias do mês de maio de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:669014F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 160 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Três diárias ao servidor: **DANIEL GOMES DOS SANTOS**, no valor de R$ 250.00 (Duzentos e Cinquenta Reais) dia, perfazendo um total de 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais). Portador do **CPF: 901.695.302-72, RG 5372920 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Avenida João Paulo II Nº 480 Setor Parque da Liberdade – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **DANIELLE KEITE PEREIRA DA SILVA** para a cidade de **PALMAS-TO,** no período do dia 28/05/2021 ao dia 30/05/2021 conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Oito dias do mês de maio de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5EAA6CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 161 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Artigo 1º - Conceder três diárias a servidora: **SHEILA CARNEIRO LIMA**, no valor de R$ 450.00 (quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Portadora do CPF: 011.414.122-33, residente e domiciliado na Rua Um, N 191 – centro, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **DANIELLE KEITE PEREIRA DA SILVA**, para a cidade de **PALMAS-TO**. No período do dia 28/05/2021 ao dia 30/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Oito do mês de maio de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:22CE23F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE.

Artigo 1º - Conceder 05 (CINCO) diárias ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1500.00 (Um Mil e Quinhentos Reais). Portador do CPF: 413.201.722-00, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ORLENICE ANDRADE MARTINS,** para a cidade de **GOIANIA-GO**, no período de 28/05/2021 ao dia 01/06 /2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e oito dias do mês de maio de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C942EAD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 163 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias a servidora: **CLEBIA NEVES DA SILVA**, no valor de R$ 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.250.00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais). Portadora do CPF: 854.137.202-20, residente e domiciliado na Avenida 14 Nº 161 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **ORLENICE ANDRADE MARTINS**, para a cidade de **GOIANIA-GO**. No período do dia 28/05/2021 ao dia 01/06/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e oito do mês de maio de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:70229FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021

Aviso de Chamada Pública n° 001/2021

O MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2021, Processo Licitatório n° 054/2021-000019, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação. Regimento Lei n° 11.947, de 16/06/2009 e RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 026, de 17 de junho de 2013. O recebimento da documentação e/do projeto de venda ocorrerá no dia 15 de junho de 2021, às 10h:00min, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA. O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA, na Avenida Rio Maria, n° 660, CEP: 68530-000, Centro, Setor de Licitação.

Rio Maria/PA, 27 de junho de 2021.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,
Portaria N° 002/2021, Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:ED1E4E10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO 053/2021-000001

Aviso de Leilão Público
Resumo de Edital
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2021-000001 **TIPO**: Maior Lance **OBJETO**: Leilão para alienação de veículos usados, de várias marcas, declarados antieconômicos, bem como, sucatas de ferro velho e bens inservíveis (estado de sucata). **DATA DA ABERTURA**: 16 de junho de 2021, às 09h:30min. REGIMENTO: Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e Decreto Federal nº 9.373/18 de 11 de maio de 2018. **INFORMAÇÕES**: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no sítio: //www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) (94) 99239-5001.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:37BF2E15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.026.00-PE/SEMTRAS-SRP - UASG 980597

Processo: **026/2021-PE/SEMTRAS**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 026/2021-PE/SEMTRAS**. Termo de Contrato nº **2021.026.00-PE/SEMTRAS-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS,** inscrita no CNPJ sob o nº. 22.981.674/0001-57. Contratado: **C M NERES EIRELI,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.540.557/0001-71. ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios. OBJETO: **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão nº 026/2021-PE/SEMTRAS,** Valor do contrato: **R$ 475.382,68 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 026/2021-PE/SEMTRAS**. Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022. Data da assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:14A052E0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.026.01-PE/SEMTRAS-SRP - UASG 980597

Processo: **026/2021-PE/SEMTRAS**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 026/2021-PE/SEMTRAS**. Termo de Contrato nº **2021.026.01-PE/SEMTRAS-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS,** inscrita no CNPJ sob o nº. 22.981.674/0001-57. Contratado: **CARLISE BORTOLINI SCHOMMER,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.399.945/0001-32. ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios. OBJETO: **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão nº 026/2021-PE/SEMTRAS,** Valor do contrato: **R$ 174.473,51 (Cento e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e um Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 026/2021-PE/SEMTRAS**. Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022. Data da assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:546E2B0F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.026.02-PE/SEMTRAS-SRP - UASG 980597

Processo: **026/2021-PE/SEMTRAS**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 026/2021-PE/SEMTRAS**. Termo de Contrato nº **2021.026.02-PE/SEMTRAS-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS,** inscrita no CNPJ sob o nº. 22.981.674/0001-57. Contratado: **HERMES E HERMES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.280.235/0001-04. ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios. OBJETO: **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão nº 026/2021-PE/SEMTRAS,** Valor do contrato: **R$ 109.571,40 (Cento e Nove Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 026/2021-PE/SEMTRAS**. Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022. Data da assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A4FFCF55

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.026.03-PE/SEMTRAS-SRP - UASG 980597

Processo: **026/2021-PE/SEMTRAS**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 026/2021-PE/SEMTRAS**. Termo de Contrato nº **2021.026.03-PE/SEMTRAS-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS,** inscrita no CNPJ sob o nº. 22.981.674/0001-57. Contratado: **SUPERMERCADO ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.303.359/0001-24. ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios. OBJETO: **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão nº 026/2021-PE/SEMTRAS,** Valor do contrato: **R$ 263.310,66 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Trezentos e Dez Reais e Sessenta e Seis Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 026/2021-PE/SEMTRAS**. Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022. Data da assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:DF7614D5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.026.04-PE/SEMTRAS-SRP - UASG 980597

Processo: **026/2021-PE/SEMTRAS**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 026/2021-PE/SEMTRAS**. Termo de Contrato nº **2021.026.04-PE/SEMTRAS-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS,** inscrita no CNPJ sob o nº. 22.981.674/0001-57. Contratado: **V R DE MATOS COMERCIO,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.817.058/0001-37. ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios. OBJETO: **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão nº 026/2021-PE/SEMTRAS,** Valor do contrato: **R$ 71.995,30 (Setenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 026/2021-PE/SEMTRAS**. Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022. Data da assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:02FB1DCB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.026.05-PE/SEMTRAS-SRP - UASG 980597

Processo: **026/2021-PE/SEMTRAS**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 026/2021-PE/SEMTRAS**. Termo de Contrato nº **2021.026.05-PE/SEMTRAS-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS,** inscrita no CNPJ sob o nº. 22.981.674/0001-57. Contratado: **WERVERTON ALMEIDA DOS SANTOS,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.136.826/0001-79. ESPÉCIE: Gêneros Alimentícios. OBJETO: **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão nº 026/2021-PE/SEMTRAS,** Valor do contrato: **R$ 26.998,00 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 026/2021-PE/SEMTRAS**. Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022. Data da assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:8C085976

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.026.00-PE/SEMTRAS-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-PE/SEMTRAS-SRP

Nº Processo: **026/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.026.00-PE/SEMTRAS-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Contratada: C M NERES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.540.557/0001-71

Objeto: **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **026/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Valor Global de R$ 475.382,68 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **026/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022.
Data da assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:111A0720

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.026.01-PE/SEMTRAS-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-PE/SEMTRAS-SRP

Nº Processo: **026/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.026.01-PE/SEMTRAS-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Contratada: CARLISE BORTOLINI SCHOMMER-EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.399.945/0001-32

Objeto: **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **026/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Valor Global de R$ 174.473,51 (Cento e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e um Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **026/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022.
Data da assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:09C18EAD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.026.02-PE/SEMTRAS-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-PE/SEMTRAS-SRP

Nº Processo: **026/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.026.02-PE/SEMTRAS-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Contratada: HERMES E HERMES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.280.235/0001-04

Objeto: **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **026/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.

Valor Global de R$ 109.571,40 (Cento e Nove Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **026/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022.
Data da assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:1CEC419C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.026.03-PE/SEMTRAS-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-PE/SEMTRAS-SRP

Nº Processo: **026/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.026.03-PE/SEMTRAS-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Contratada: SUPERMERCADO ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.303.359/0001-24

Objeto: **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **026/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Valor Global de R$ 263.310,66 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Trezentos e Dez Reais e Sessenta e Seis Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **026/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022.
Data da assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:47CDCBB7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.026.04-PE/SEMTRAS-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-PE/SEMTRAS-SRP

Nº Processo: **026/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.026.04-PE/SEMTRAS-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Contratada: V R DE MATOS COMERCIO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.817.058/0001-37.

Objeto: **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **026/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Valor Global de R$ 71.995,30 (Setenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **026/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022.
Data da assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:7920E2D2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.026.05-PE/SEMTRAS-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-PE/SEMTRAS-SRP

Nº Processo: **026/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.026.05-PE/SEMTRAS-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Contratada: WERVERTON ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.136.826/0001-79.

Objeto: **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **026/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Valor Global de R$ 26.998,00 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **026/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022.
Data da assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E18B6095

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.029.00-PE/SEMECD - UASG 980597

Processo: **029/2021-PE/SEMECD**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 029/2021-PE/SEMECD**. Termo de Contrato nº 2021.029.00-PE/SEMECD, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **06.074.086.0001-83**. Contratado: **M. O. E SILVA FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **26.983.020/0001-13**. ESPÉCIE: **AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS E CARTUCHOS, TONER ORIGINAIS**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS E CARTUCHOS, TONER ORIGINAIS E RECARGAS PARA IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 029/2021-PE/SEMECD,** Valor do contrato: **R$ 174.243,50 (cento e setenta quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 029/2021-PE/SEMECD**. Vigência: 28/05/2021 a 30/05/2022. Data da assinatura: 28/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:54E737CC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.029.01-PE/SEMECD - UASG 980597

Processo: **029/2021-PE/SEMECD**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 029/2021-PE/SEMECD**. Termo de Contrato nº 2021.029.01-PE/SEMECD, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **06.074.086.0001-83**. Contratado: **PIAU FORMULARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **15.762.990/0001-72**. ESPÉCIE: **AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS E CARTUCHOS, TONER ORIGINAIS**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS E CARTUCHOS, TONER ORIGINAIS E RECARGAS PARA IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 029/2021-PE/SEMECD,** Valor do contrato: **R$ 68.308,00 (sessenta e oito mil trezentos e oito reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 029/2021-PE/SEMECD**. Vigência: 28/05/2021 a 30/05/2022. Data da assinatura: 28/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:BB0640CB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.029.02-PE/SEMECD - UASG 980597

Processo: **029/2021-PE/SEMECD**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 029/2021-PE/SEMECD**. Termo de Contrato nº 2021.029.02-PE/SEMECD, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **06.074.086.0001-83**. Contratado: **MB SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 33.693.895/0001-46**. ESPÉCIE: **AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS E CARTUCHOS, TONER ORIGINAIS**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS E CARTUCHOS, TONER ORIGINAIS E RECARGAS PARA IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 029/2021-PE/SEMECD,** Valor do contrato: **R$ 8.222,50 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 029/2021-PE/SEMECD**. Vigência: 28/05/2021 a 30/05/2022. Data da assinatura: 28/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:DD6638D5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.029.00-PE/SEMECD - UASG 980597

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-PE/SEMECD

Nº Processo: **029/2021-PE/SEMECD**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.029.00-PE/SEMECD.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**

Contratada: M. O. E SILVA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.983.020/0001-13

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS E CARTUCHOS, TONER ORIGINAIS E RECARGAS PARA IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 029/2021-PE/SEMECD**.
Valor Global de R$ 174.243,50 (cento e setenta quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **029/2021-PE/SEMECD**.
Vigência: 28/05/2021 a 30/05/2022.
Data da assinatura: 30/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E4793BA6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.029.01-PE/SEMECD - UASG 980597

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-PE/SEMECD

Nº Processo: **029/2021-PE/SEMECD**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.029.01-PE/SEMECD.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**

Contratada: PIAU FORMULARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.762.990/0001-72

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS E CARTUCHOS, TONER ORIGINAIS E RECARGAS PARA IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 029/2021-PE/SEMECD**.
Valor Global de R$ 68.308,00 (sessenta e oito mil trezentos e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **029/2021-PE/SEMECD**.
Vigência: 28/05/2021 a 30/05/2022.
Data da assinatura: 30/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:01B33CD5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.029.02-PE/SEMECD - UASG 980597

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-PE/SEMECD

Nº Processo: **029/2021-PE/SEMECD**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.029.02-PE/SEMECD.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**

Contratada: MB SOLUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.693.895/0001-46

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS E CARTUCHOS, TONER ORIGINAIS E RECARGAS PARA IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 029/2021-PE/SEMECD**.
Valor Global de R$ 8.222,50 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **029/2021-PE/SEMECD**.
Vigência: 28/05/2021 a 30/05/2022.
Data da assinatura: 30/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:304BAF06

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.032.00– PE/SEMECD - UASG 980597

Processo: 032/2021-PE/SEMECD
Espécie: Pregão Eletrônico nº 032/2021-PE/SEMECD – SRP. Termo de Contrato nº **2021.032.00– PE/SEMECD**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS** - CNPJ: 06.074.086.0001-83. Contratado: **CARLISE BORTOLINI SCHOMMER-EPP** - CNPJ: 14.399.945/0001-32. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Utensílios e Descartáveis. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, CUJOS QUANTITATIVOS, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS E DEMAIS CONDIÇÕES, GERAIS PARA FORNECIMENTO ESTÃO DESCRITAS ABAIXO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 032/2021-PE/SEMECD – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 26.398,50 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 032/2021-PE/SEMECD – SRP. Vigência: 25/05/2021 a 25/05/2022. Data da assinatura: 25/05/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:1A056511

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.032.01–PE/SEMECD - UASG 980597

Processo: 032/2021-PE/SEMECD
Espécie: Pregão Eletrônico nº 032/2021-PE/SEMECD – SRP. Termo de Contrato nº **2021.032.01–PE/SEMECD**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS** - CNPJ: 06.074.086.0001-83. Contratado: **PIAU FORMULARIOS EIRELI** - CNPJ: 15.762.990/0001-72. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Utensílios e Descartáveis. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, CUJOS QUANTITATIVOS, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS E DEMAIS CONDIÇÕES, GERAIS PARA FORNECIMENTO ESTÃO DESCRITAS ABAIXO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 032/2021-PE/SEMECD – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 178.380,50 (Cento e Setenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 032/2021-PE/SEMECD – SRP. Vigência: 25/05/2021 a 25/05/2022. Data da assinatura: 25/05/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:5606C72A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.032.02–PE/SEMECD - UASG 980597

Processo: 032/2021-PE/SEMECD
Espécie: Pregão Eletrônico nº 032/2021-PE/SEMECD – SRP. Termo de Contrato nº **2021.032.02–PE/SEMECD**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS** - CNPJ: 06.074.086.0001-83. Contratado: **SUPERMERCADO ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** - CNPJ:32.303.359/0001-24. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Utensílios e Descartáveis. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, CUJOS QUANTITATIVOS, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS E DEMAIS CONDIÇÕES, GERAIS PARA FORNECIMENTO ESTÃO DESCRITAS ABAIXO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 030/2021-PE/SEMECD – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 275.903,50 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Novecentos e Três Reais e Cinquenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 032/2021-PE/SEMECD – SRP. Vigência: 25/05/2021 a 25/05/2022. Data da assinatura: 25/05/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:296AA7CC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.032.00– PE/SEMECD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021-PE/SEMECD – SRP

Nº Processo: 032/2021-PE/SEMECD.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.032.00– PE/SEMECD.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**
Contratada: CARLISE BORTOLINI SCHOMMER-EPP - CNPJ: 14.399.945/0001-32

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, CUJOS QUANTITATIVOS, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS E DEMAIS CONDIÇÕES, GERAIS PARA FORNECIMENTO ESTÃO DESCRITAS ABAIXO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 032/2021-PE/SEMECD – SRP.

Valor Global R$ 26.398,50 (Vinte e Seis Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **032/2021-PE/SEMECD – SRP**.
Vigência: 25/05/2021 a 25/05/2022.
Data da assinatura: 25/05/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:4C09383D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.032.01– PE/SEMECD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021-PE/SEMECD – SRP

Nº Processo: 032/2021-PE/SEMECD.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.032.01– PE/SEMECD.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**
Contratada: : PIAU FORMULARIOS EIRELI - CNPJ: 15.762.990/0001-72.

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, CUJOS QUANTITATIVOS, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS E DEMAIS CONDIÇÕES, GERAIS PARA FORNECIMENTO ESTÃO DESCRITAS ABAIXO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 032/2021-PE/SEMECD – SRP.

Valor Global R$ 178.380,50 (Cento e Setenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **032/2021-PE/SEMECD – SRP**.
Vigência: 25/05/2021 a 25/05/2022.
Data da assinatura: 25/05/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:B787B4B9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.032.02– PE/SEMECD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021-PE/SEMECD – SRP

Nº Processo: 032/2021-PE/SEMECD.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.032.02– PE/SEMECD.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**
Contratada: SUPERMERCADO ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ:32.303.359/0001-24

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, CUJOS QUANTITATIVOS, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS E DEMAIS CONDIÇÕES, GERAIS PARA FORNECIMENTO ESTÃO DESCRITAS ABAIXO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 032/2021-PE/SEMECD – SRP.

Valor Global R$ 275.903,50 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Novecentos e Três Reais e Cinquenta Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **032/2021-PE/SEMECD – SRP**.
Vigência: 25/05/2021 a 25/05/2022.
Data da assinatura: 25/05/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:68856FDC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.030.00– PE/SEMECD - UASG 980597

Processo: 030/2021-PE/SEMECD
Espécie: Pregão Eletrônico nº 030/2021-PE/SEMECD – SRP. Termo de Contrato nº **2021.030.00– PE/SEMECD**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS** - CNPJ: 06.074.086.0001-83. Contratado: **HERMES E HERMES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ: 34.280.235/0001-04. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Utensílios e Descartáveis. OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICO E MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA NO ANO DE 2021**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 030/2021-PE/SEMECD – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 248.486,50 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 030/2021-PE/SEMECD – SRP. Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022. Data da assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:BFFF1501

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.030.01–PE/SEMECD - UASG 980597

Processo: 030/2021-PE/SEMECD
Espécie: Pregão Eletrônico nº 030/2021-PE/SEMECD – SRP. Termo de Contrato nº **2021.030.01–PE/SEMECD**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS** - CNPJ: 06.074.086.0001-83. Contratado: **SUPERMERCADO ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** - CNPJ: 32.303.359/0001-24. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Utensílios e Descartáveis. OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICO E MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA NO ANO DE 2021**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 030/2021-PE/SEMECD – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 278.987,03 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Três Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 030/2021-PE/SEMECD – SRP. Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022. Data da assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:51748E3E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.030.02–PE/SEMECD - UASG 980597

Processo: 030/2021-PE/SEMECD

Espécie: Pregão Eletrônico nº 030/2021-PE/SEMECD – SRP. Termo de Contrato nº **2021.030.02–PE/SEMECD**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS** - CNPJ: 06.074.086.0001-83. Contratado: **V R DE MATOS COMERCIO ME** - CNPJ:14.817.058/0001-37. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Utensílios e Descartáveis. OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICO E MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA NO ANO DE 2021**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 030/2021-PE/SEMECD – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 74.496,00 (Setenta e Quatro Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 030/2021-PE/SEMECD – SRP. Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022. Data da assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:80D2DCAD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.030.03–PE/SEMECD - UASG 980597

Processo: 030/2021-PE/SEMECD
Espécie: Pregão Eletrônico nº 030/2021-PE/SEMECD – SRP. Termo de Contrato nº **2021.030.03–PE/SEMECD**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS** - CNPJ: 06.074.086.0001-83. Contratado: **WERVERTON ALMEIDA DOS SANTOS - ME** - CNPJ: 14.817.058/0001-37. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Utensílios e Descartáveis. OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICO E MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA NO ANO DE 2021**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 030/2021-PE/SEMECD – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 46.998,00 (Quarenta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 030/2021-PE/SEMECD – SRP. Vigência:24/05/2021 a 24/05/2022. Data da assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2F3DA244

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.030.04–PE/SEMECD - UASG 980597

Processo: 030/2021-PE/SEMECD
Espécie: Pregão Eletrônico nº 030/2021-PE/SEMECD – SRP. Termo de Contrato nº **2021.030.04–PE/SEMECD**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS** - CNPJ: 06.074.086.0001-83. Contratado: **CARLISE BORTOLINI SCHOMMER - EPP** - CNPJ: 14.399.945/0001-32. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Utensílios e Descartáveis. OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICO E MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA NO ANO DE 2021**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 030/2021-PE/SEMECD – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 172.424,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte Quatro Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 030/2021-PE/SEMECD – SRP. Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022. Data da assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:15AC5475

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.030.01– PE/SEMECD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-PE/SEMECD – SRP
Nº Processo: 030/2021-PE/SEMECD.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.030.01– PE/SEMECD.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**
Contratada: : SUPERMERCADO ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 32.303.359/0001-24.

Objeto: Registro de Preços para Futura **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICO E MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA NO ANO DE 2021**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **030/2021-PE/SEMECD – SRP**.
Valor Global R$ 278.987,03 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Três Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **030/2021-PE/SEMECD – SRP**.
Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022.
Data da assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5111EB91

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.030.02– PE/SEMECD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-PE/SEMECD – SRP
Nº Processo: 030/2021-PE/SEMECD.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.030.02– PE/SEMECD.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**
Contratada: V R DE MATOS COMERCIO - CNPJ: 14.817.058/0001-37.

Objeto: Registro de Preços para Futura **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICO E MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA NO ANO DE 2021**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **030/2021-PE/SEMECD – SRP**.
Valor Global R$ 74.496,00 (Setenta e Quatro Quatrocentos e Noventa e Seis Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **030/2021-PE/SEMECD – SRP**.
Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022.
Data da assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A8963248

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.030.03– PE/SEMECD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-PE/SEMECD – SRP
Nº Processo: 030/2021-PE/SEMECD.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.030.03– PE/SEMECD.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**
Contratada: WERVERTON ALMEIDA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 14.817.058/0001-37

Objeto: Registro de Preços para Futura **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICO E MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA NO ANO DE 2021**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **030/2021-PE/SEMECD – SRP**.
Valor Global R$ 46.998,00 (Quarenta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **030/2021-PE/SEMECD – SRP**.
Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022.
Data da assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E6E7835E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.030.04– PE/SEMECD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-PE/SEMECD – SRP
Nº Processo: 030/2021-PE/SEMECD.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.030.04– PE/SEMECD.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**
Contratada: CARLISE BORTOLINI SCHOMMER - EPP - CNPJ: 14.399.945/0001-32.

Objeto: Registro de Preços para Futura AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICO E MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA NO ANO DE 2021 conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 030/2021-PE/SEMECD – SRP.

Valor Global R$ 172.424,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte Quatro Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **030/2021-PE/SEMECD – SRP**.
Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022.
Data da assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:CAC3E7BF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, através da Secretária Municipal De Educação torna - se público que realizará licitação com cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico N°. **039/2021-PE/SEMECD** por Registro de Preços Eletronico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 366/2017, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, com abertura dia **14/06/2021 Horário 09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:6469A6DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: Contrato 007.01.2021-CO
ORIGEM.....: CONVITE Nº. 007/2021-CO/ SEMSA
CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Rurópolis através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
CONTRATADO…: CONSTRUTORA SIMETRICA LTDA.
OBJETO.....: SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RUROPOLIS - PA.
VALOR.....: R$ 89.210,00 (oitenta e nove mil, duzentos e dez reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.
Exercício: 2021– Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Atividade:
10.302.0004.1.034 – Ampliação Readequação do Hospital Municipal, Promover as melhorias na Estrutura física do Hospital Municipal.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte 12110000
VIGÊNCIA.....: 28 de maio de 2021 a 28 de agosto de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de maio de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 059/2021-GAB

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:9DC64D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 035/2021-PE/SEMINFRA

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, torna público a**PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO 035/2021-PE/SEMINFRA**cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA GARAGEM MUNICIPAL, CAMINHÕES, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A Abertura será no dia 07/06/2021 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Rurópolis ou pelo endereço eletrônico licitação-pmr@hotmail.com , Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:033FB236

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 01-2403/21. Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, com ênfase em Direito Público à Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra, abrangendo as demandas administrativas, judiciais e extrajudiciais do município de Salvaterra/PA. Contrato nº 310321-01-PMS-SEMED - Contratante: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Salvaterra/PA. Dotação Orçamentária: 12.361.0002.20978 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação-3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica-Fonte de Recurso – 10010000 - Recurso Ordinário. Valor global de R$ 120.000,00. Contratada: Danilo Couto Marques – Sociedade Individual de Advocacia CNPJ N° 36.571.569/0001-54. Vig.: 12 (doze) meses.

CARLOS ALBERTO SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:D83843CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 028/2021 - NAF/SEMAG

PORTARIA Nº 028/2021 - NAF/SEMAG, DE 25 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAR A SERVIDORA COMISSIONADA, ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA, PARA FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS E 1º USO), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAG

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA matrícula 89233, lotada n Secretaria Municipal de Administração e Governo, como Chefe De Seção De Procedimentos Licitatórios e Convênios, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO de Locação de impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, de conformidade com as especificações constantes em anexo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor CRISTIANA PORTELA CASTRO TIBURCIO, matrícula 53807

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 25 de maio de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:2D750EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021-SEMAP. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de barco e lancha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresa: F M DE LIMA TRANSPORTES – CNPJ nº 22.244.184/0001-78, totalizando o valor de R$ 404.000,00.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:D240D512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 863/2021 – GAP/PMS, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ANTONIO DE OLIVEIRA AMARAL**, nomeado através do Decreto nº 126/2021 – GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Arborização e Praças** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de maio de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9DE7C4E4

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO DE CONTRATOS

Ato: Extrato do Contrato Tomada de Preços Nº 001/2021-SEMTRAS, Processo Administrativo nº 006/2021-SEMTRAS, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-CCI** Vigência: 25/05/2021 até 25/11/2021. **Contrato n°004/2021**. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / DPV ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 16.828.420/0001-09. Valor: R$ 586.461,25.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:24689386

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 024/2021 - SRP, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB, COM PARTICIPAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS E foi declarado como vencedoras as empresas **ALBATROZ TERRAPLANAGEM EM GERAL EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 12.990.526/0001-45, **e o valor total dos itens foi de R$ 91.990,00 (noventa e um mil novecentos e noventa reais); CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS MEI,** Inscrita no CNPJ sob o número 20.131.648/0001-04, **e o valor total dos itens foi de R$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais); MILHOMENS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.995.564/0001-62 **e o valor total dos itens foi de R$ 25.450,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C99C9E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHONETE E CAMINHÃO TOCO PARA ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA LOGISTICA FUNCIONAL DA REDE PÚBLICA ESCOLAR/FUNDEB DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Abertura: 23/06/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3539D096

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXT DO CONT Nº 01-280521-001-DL-SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-280521-001-DL-SAÚDE

DO OBJETO:
Locação de um imóvel para o funcionamento da Unidade de Saúde da Família Jambu-Açú, durante a reforma do prédio próprio pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará que atenda as condições mínimas estruturais imprescindíveis para o seu funcionamento, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8666/93, 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DO VALOR:
O valor deste contrato é referente ao pagamento mensal de 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será até 28 de maio de 2022 contados a partir da data de assinatura do mesmo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício 2021
Unidade Orçamentária: 2.090 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.090 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.078 – Manut das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.078 - Manut das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 28 de maio de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Locatária

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:93BCB3AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2021

PORTARIA Nº 261/2021- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 25 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, Jefferson Douglas Jesus Oliveira, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

CONSIDERANDO que a aposentadoria é caso de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **VIGIA**, ocupado pelo servidor **RAIMUNDO NONATO DE CASTRO SILVA**, nomeado pela Portaria 033/2007 de 23 de março de 2007, por motivo de aposentadoria, conforme informação expedida pelo INSS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:701474C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº002/2021/SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021-PMSJP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05030002/2021-PMSJP. CONCORRÊNCIA N° 002/2021-SRP. OBJETO: Contratação de empresa, a qual ficará à disposição da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, para manutenção e conservação de prédios públicos, logradouros, praças, jardins, ginásios, cemitérios, orlas jardins, ginásios, quadras de esporte, entre outros, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação (escolas municipais) e Prefeitura de São João de Pirabas, incluindo material e mão de obra, através de Sistema de Registro de Preço, em conformidade com o edital e projeto básico, resolve registrar os preços das empresas **MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n° 26.916.786/0001-85,** vencedora dos **LOTES:** I, no valor de R$ 3.753.632,84 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) e III no valor de 3.160.767,09 (três milhões, cento e sessenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos). E empresa M S R SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ: 12.086.956/0001-37,** vencedora do **LOTE:** II no valor de R$ 1.863.817,08 **(**um milhão oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezessete reais oito centavos), Totalizando o valor global para o processo de R$ 8.778.217,01 (oito milhões, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e um centavos), A íntegra da Ata estará disponível no site do TCM-PA www.tcm.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2021. Vigência de 01 ano a contar da presente data. KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO, Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:8BAC1283

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação do **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00007-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de medicamentos pertencentes ao Programa Farmácia Básica destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua/PA. Onde se lê "EMPRESA: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 14.202.227/0001-24. Valor R$ 176.629,00". Lê-se "EMPRESA: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 14.202.227/0001-24. Valor R$ 243.994,00". Publicado no DOU, em 11/05/2021, Edição:87, Seção: 3, Página:193 e Diário Oficial do Município, publicado em 11/05/2021, pagina: 88 e 89.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6B3C839E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação do **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00007-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de medicamentos pertencentes ao Programa Farmácia Básica destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua/PA. Onde se lê "EMPRESA: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 14.202.227/0001-24. Valor R$ 176.629,00". Lê-se "EMPRESA: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 14.202.227/0001-24. Valor R$ 243.994,00". Publicado no DOU, em 11/05/2021, Edição:87, Seção: 3, Página:193 e Diário Oficial do Município, publicado em 11/05/2021, pagina: 89.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8D28F3DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação do **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00011-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com posterior aplicação de capa selante, destinado a Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **MAGNUM OPERAÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI**,

inscrita no CNPJ nº CNPJ 37.247.402/0001-03. Valor R$ 290.700,00. Homologado em 28/05/2021.

Tracuateua/PA, 28 de Maio de 2021.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:AA117F1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação do **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00011-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com posterior aplicação de capa selante, destinado a Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **MAGNUM OPERAÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº CNPJ 37.247.402/0001-03. Valor R$ 290.700,00. Vigência: 28/05/2021 a 28/05/2022.

Tracuateua/PA, 28 de Maio de 2021.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F7EB0B0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação do **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00007-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de medicamentos pertencentes ao Programa Farmácia Básica destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua/PA. Empresa: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 14.202.227/0001-24. Contrato nº 2021051801. Valor R$ 243.994,00. Empresa: **P G LIMA COM EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 23.493.764/0001-61. Contrato nº 2021051802. Valor R$ 345.559,00. Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA,** inscrito no CNPJ nº 04.949.905/0001-63**.** Contrato nº 2021051803. Valor R$ 290.000,00. Empresa: **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 05.048.534/0001-01. Contrato nº 2021051804**.** Valor R$ 1.400,00. Empresa: **A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR**, inscrito no CNPJ nº 32.137.731/0001-70. Contrato nº 2021051805. Valor R$ 2.950,00. Vigência: 18/05/2021 a 18/05/2022. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00011-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com posterior aplicação de capa selante, destinado a Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **MAGNUM OPERACOES E SERVICOS TECNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº CNPJ 37.247.402/0001-03. Contrato nº 2021052801. Valor R$ 290.700,00. Vigência: 28/05/2021 a 28/05/2022.

Tracuateua/PA, 28 de maio de 2021.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4364D8BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-037PMT. O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 14 de junho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-037PMT, tipo menor preço por LOTE, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
TUCUMÃ - PA, 27 de maio de 2021.
IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-039FMS. O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 14 de junho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-039FMS, tipo menor preço por LOTE, cujo REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 27 de maio de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-040FMS. O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 14 de junho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-040FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL PARA MOLDAGEM, PRODUÇÃO E INSTALAÇAO DE PRÓTESE DENTÁRIA DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 27 de maio de 2021.

NADIELY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-032PMT. O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 15 de junho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-032PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 27 de maio de 2021.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-034FMS. O Município de TUCUMÃ, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 15 de junho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-034FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11234.776000/1200-03, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE SAÚDE DA AGROVILA DO CUCA, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 27 de maio de 2021.

NADIELY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-041FMS. O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 15 de junho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-041FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA SUPORTE AVANÇADO DE VIDA-CARDIOVASCULAR E RESPIRATÓRIO, EM ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DE COVID-19 DURANTE O TRANSLADO PARA OUTROS MUNICÍPIOS/ESTADOS EM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA OU UTI MÓVEL AÉREA E TERRESTRE, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 27 de maio de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-033PMT. O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-033PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 27 de maio de 2021.

NADIELY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-036FMS. O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-036FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PETINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 27 de maio de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-043PMT. O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 17 de junho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-043PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 27 de maio de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-044PMT. O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 17 de junho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-044PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no

Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 27 de maio de 2021.

NADIELY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F516540C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

TEX Termo de Ratificação. Modalidade: DISPENSA nº 7/2021-039FMS. Objeto: **PROCESSO DISPENSA PARA CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS/UNIDADES DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: REINALDO DE SOUSA SILVA, no valor total de R$ 95.295,00 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais); FUNERARIA CRISTO REI EIRELI, no valor total de R$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Tucumã – PA, 28 de maio de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:178DA623

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210181 – ORIGEM: DISPENSA N° 7/2021-039FMS. Objeto **PROCESSO DISPENSA PARA CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS/UNIDADES DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: REINALDO DE SOUSA SILVA, no valor total de R$ 95.295,00 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 28 de maio de 2021 a 28 de junho de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:910ACEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 65/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210181
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-039FMS
Objeto Contratual: PROCESSO DISPENSA PARA CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS/UNIDADES DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **REINALDO DE SOUSA SILVA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 28 de Maio de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8CAF3AE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210424

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-018

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado

para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 105.499,05 (cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210425

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-018

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 212.394,80 (duzentos e doze mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210426

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-018

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 338.391,66 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210427

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-018

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 119.645,20 (cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210428

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-018

CONTRATANTE.....: COMPANHIA TRÂNSITO E TRANSPORTE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas da Companhia de Transito e Transporte de Tucuruí, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.205,55 (quinze mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210429

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-018

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas dos Serviços Autônomo de Água e Esgoto, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.689,20 (doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:12BFB854

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL
SRP – CPL – 009/2018-SMS

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 076.2019.35.2.009
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.
Contratada: RADIMAGEM LTDA ME – Inscrito no CNPJ: 19.258.336/0001-87.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL SRP – CPL – 009/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de exames radiológicos digitalizados para atender a Atenção Básica e Hospital Municipal do Município de Tucuruí-Pa, por mais 04 (quatro) meses.

Data da Assinatura: 02/03/2021.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DEA5F955

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 040 - 2021 - PNEUS E OUTROS - PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 079/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 040/2021/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PNEUS DE PRIMEIRA LINHA (MARCAS DE REFERENCIA: DUNLOP, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, OU OUTRO DE MELHOR QUALIDADE), CÂMARAS DE AR E PROTETORES DIVERSOS, destinados a Secretaria Municipal de Administração, para o atendimento das demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 15/06/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 28 de maio de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:994586CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 007/2021/SEMED - OBRAS DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS - QUADRA DA ESCOLA BETEL PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 68/2021/PMX.

CONVITE Nº 07/2021/SEMED

OBJETO: Contratação de empresa para a **EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS ATRAVÉS DE ESCAVAÇÃO DE ESTACAS RAIZ, NO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M.E.F. BETEL**, localizada na Av. Orlando Luiz Muraro, setor Marajoara II, sede deste município de Xinguara – PA.

FIRMA VENCEDORA:

Nº 3 – N. S. BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida na Avenida Pernambuco, nº 279b, Setor Centro, Curionópolis - PA, CEP: 68.523-00, inscrita no CNPJ sob o nº 28.571.692/0001-47, Fone: (94)99204-2056, e-mail; engnilbertobigtec@gmail.com, com o valor global de R$ 152.620,63 (Cento e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte reais e sessenta e três centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **CONVITE Nº 07/2021/PMX**, apresentado pelo presidente. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 26 de maio de 2021.

Município De Xinguara/PA.
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:8B04367D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 833/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;
Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 a 30.06.2021,** conforme a legislação em vigor:

MATRIC.	NOME	CARGO	ANO BASE
12381	Francisco Rhamon de S. Vieira	ACE	2020
9120	Junior Santos Soares	ACE	2020
9507	Lilian da Silva Lira	ACE	2020

9109	Adriana Brito da Silva	ACE	2020
10925	Jaciones de Carvalho Silva	ACE	2020
9125	Maria da Conceição Fernandes da Silva	ACE	2020
12384	Rafael Dias de Oliveira	ACE	2020
9142	Armano Pereira dos Santos	ACS	2020
9145	Cicero de Sousa	ACS	2020
9159	Edina Pereira de Sousa	ACS	2020
9161	Edson Santos da Cruz	ACS	2020
9194	Leidilaura Pereira Aragão	ACS	2020
9195	Leonara Dias Luz	ACS	2020
9193	Kety Claudenice Freitas de Morais	ACS	2020
9225	Milton Pereira dos Santos	ACS	2020
9242	Ruth dos Santos Teixeira	ACS	2020
9197	Leovan Soares da Silva	ACS	2020
9241	Rubens Almeida da Silva	ACS	2020
9187	João Paulo Gonçalves da Rocha	ACS	2020
9188	Joaquim Junior da Silva Duarte	ACS	2020
9233	Raimundo Barros da Silva	ACS	2020
11074	Marcilene Oliveira Lima	ASG	2020
12388	Maria Olinda Ferreira Morais	ASG	2019
9467	Pedrina Almeida de Sousa	ASG	2018
14951	Keity Suelen de Sousa Araújo	ASG	2020
11388	Herica de Paula A. Oliveira de Medeiros	Enfermeiro	2020
9343	Fabiano Alves dos Santos	Medico/Veterinário	2020
9470	Cleite Santos Soares	Motorista	2019
11746	Vilsimar Paulino da Silva	Motorista/Socorrista	2019
4334	Diomar Carvalho de Sousa	Guarda Municipal	2020
5378	Cicero Messias de Sousa	Guarda Municipal	2020
5782	James da Silva Araújo	Guarda Municipal	2020
8803	Maria do Espirito Santo Vieira	Odontólogo	2020
15645	Daniele Alves Coelho	Psicólogo	2020
13298	Lucineide Laurinda da Silva	Recepcionista	2019
11095	Elayne Aparecida de Oliveira	TARM	2020
14511	Juliana Soares da Silva	TARM	2020
9067	Tenderson da Silva Barros	Tec. Contabilidade	2020
12443	Maria Rita Araújo	Tec. Enfermagem	2020
10905	Maria Olinda Ferreira Morais	Tec. Enfermagem	2019
10912	Maurivania Miranda Silva	Tec. Enfermagem	2019
9627	Marcilene da Silva Portil Araújo	Tec. Enfermagem	2020
8956	Maria da Gloria Gonçalves Luz	ACD	2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 25 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:963678FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO, publicado no dia 09/04/2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterado os demais itens e subitens do edital.

Onde se lê
CARGO: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO

ORDEM	NOME	PCD	CPF	NASCIMENTO	1	2	3	4	TOTAL	SITUAÇÃO
1	CARLOS ANDRÉ BARROS BRITO	N	518.xxx.xxx-20	31/12/1980	1,00	5,00	3,00	1,00	10,00	CLASSIFICADO
2	CARLOS HUMBERTO HOLNIK QUINTEIRO	N	036.xxx.xxx-36	29/09/1998	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	CLASSIFICADO

Leia-se

CARGO: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA

ORDEM	NOME	PCD	CPF	NASCIMENTO	1	2	3	4	TOTAL	SITUAÇÃO
1	CARLOS ANDRÉ BARROS BRITO	N	518.xxx.xxx-20	31/12/1980	1,00	5,00	3,00	1,00	10,00	CLASSIFICADO
2	CARLOS HUMBERTO HOLNIK QUINTEIRO	N	036.xxx.xxx-36	29/09/1998	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	CLASSIFICADO

Marabá, Pará, 27 de maio de 2021

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F7BC26E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AOS EDITAIS Nº 001,002 e 003 de 2021, conforme a seguir especificado.

Edital	**Classificação**	**Pontuação**	**Nome**	**Função**
001	5º	**4**	Stephanie Cella de Souza	Clinico Geral - PSF
001	6º	**4**	Jesus Tupinambá Alho Neto	Clinico Geral - PSF
001	7º	**2**	Paulo Victor Magno Monteiro	Clinico Geral - PSF
001	10º	**1**	Bruno Chechi Alves	Clinico Geral - PSF
Edital	**Classificação**	**Pontuação**	**Nome**	**Função**
001	1º	**10**	Edison Miguel da Cruz Ferreira	Clinico Geral
001	1º	**8**	Rogerio Santos Couto	Clinico Geral
001	2º	**10**	Rafael Gomes Pereira	Clinico Geral
001	3º	**9**	Ana Zelina Pereira Rodrigues	Clinico Geral
001	5º	**8**	Rosa Maria Mesquita Milhomem Costa	Clinico Geral
002	6º	**8**	Fabio Castilho Berardinelli	Clinico Geral
002	8º	**6**	Jackeline Oliveira Cruz	Clinico Geral
002	10º	**5**	Thiago Heraclito de Aquino Melo	Clinico Geral
002	12º	**5**	Josefina da Palma	Clinico Geral
003	20º	**1**	Jessica Shamea Borges e Silva	Clinico Geral
Edital	**Classificação**	**Pontuação**	**Nome**	**Função**
001	1º	**10**	João Batista Lopes	Ginecologista Obstetra
001	2º	**10**	William Fábio Almeida Patez	Ginecologista Obstetra
001	6º	**9**	Francisco de Assis Alves	Ginecologista Obstetra
001	8º	**7,5**	Sady Lucas de Araújo	Ginecologista Obstetra
001	9º	**6**	Ketlyn Dias Will	Ginecologista Obstetra
001	10º	**10**	Fabielle Costa Oliveira	Ginecologista Obstetra
001	11º	**4,5**	Amanda de Almeida Silva Camarano	Ginecologista Obstetra
001	12º	**4**	Luma Carolynne Araujo Neves Borges	Ginecologista Obstetra
Edital	**Classificação**	**Pontuação**	**Nome**	**Função**
001	1º	**7**	Paula Maria Macedo Sobral	Ginecologista
Edital	**Classificação**	**Pontuação**	**Nome**	**Função**
001	2º	**10**	Giannandrea Coelho Jacob Ramalho de Almeida	Pediatra
001	4º	**10**	Ligia Ribeiro Leal	Pediatra
001	5º	**10**	Claudia Diziolli Franco Bueno	Pediatra
001	7º	**9**	Maria Angelica Carneiro da Cunha	Pediatra
001	8º	**9**	Raisa Sohana Lima	Pediatra
001	9º	**8**	Raynara Fernandes Simoes	Pediatra
001	11º	**7**	Aline Oliveira Santos Resende	Pediatra
Edital	**Classificação**	**Pontuação**	**Nome**	**Função**
001	1º	**10**	Alberto Dias Almeida	Cirurgião Geral
001	3º	**10**	Paulo Leandro Nunes	Cirurgião Geral
Edital	**Classificação**	**Pontuação**	**Nome**	**Função**
001	1º	**10**	André Marcos Alves	Cirurgião Pediátrico
Edital	**Classificação**	**Pontuação**	**Nome**	**Função**
001	2º	**8**	Harbi Amjad Nabih	Infectologista
001	1º	**10**	Luciano Bevilacqua Adami Ribeiro	Infectologista
Edital	**Classificação**	**Pontuação**	**Nome**	**Função**
002	2º	**7**	Isabella Demes Carvalho	Ultrassonografia
Edital	**Classificação**	**Pontuação**	**Nome**	**Função**
002	3º	**4**	Evardo Barros de Deus Nunes Junior	Dermatologista
Edital	**Classificação**	**Pontuação**	**Nome**	**Função**
001	2º	**10**	Cynthia Fernandes Alexandre	Radiologista
Edital	**Classificação**	**Pontuação**	**Nome**	**Função**
001	1º	**10**	Hermes Mariano de Almeida Prado	Psiquiatria
Edital retificado no dia 31.05.2021				
Edital	**Classificação**	**Pontuação**	**Nome**	**Função**
002	2º	**9**	Cassiano Francisco Barbosa	Urologista
Edital	**Classificação**	**Pontuação**	**Nome**	**Função**
002	2º	**10**	Larissa Dias Biolcati Rodrigues da Costa	Nefrologista
Edital	**Classificação**	**Pontuação**	**Nome**	**Função**
002	1º	**8**	Rose Carmeline Bahia de Souza Berardinelli	Odontologo ZR
002	1º	**10**	Davi Costa dos Santos	Odontologo - PSF
Edital	**Classificação**	**Pontuação**	**Nome**	**Função**
002	1º	**10**	Jose Lucio da Silva	Motorista "AD" - Polo II
003	2º	**10**	Jose Felipe de Almeida	Motorista "AD" - Polo I
003	2º	**10**	Renilson da Silva Nunes	Motorista "AD" Polo IV
003	3º	**10**	Osmir de Jesus Ferreira Junior	Motorista "AD" Polo IV
003	3º	**10**	João Batista Costa Santos	Motorista "AD" Polo I
Edital	**Classificação**	**Pontuação**	**Nome**	**Função**
002	5º	**10**	Raildo Moraes da Silva	Maqueiro
002	12º	**10**	Flávio Weba Sodré Filho	Maqueiro
003	32º	8	Clayton Machado Botelho	Maqueiro
SERVIDORES QUE ENTREGARAM DOCUMENTOS E DESISTIRAM				
Edital	**Classificação**	**Pontuação**	**Nome**	**Função**

002	2º	**10**	Rogerio Emilio de Souza	Odontologo - PSF
001	3º	**10**	Regiane Helena Barros Rabelo Santos	Ginecologia e Obstetrícia
001	9º	**2**	Ijarrury Sompré	Clínico Geral/PSF
001	3º	**8**	Mariana de Paiva Camarço	Radiologista
001	1º	**10**	Renor Gonçalves de Castro Neto	Radiologista
002	1º	**10**	Fernando Soares de Morais	Motorista "AD" - Polo IV

Marabá-PA, 28 de maio 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66DD54FB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) REPROVADOS NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) REPROVADOS NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AOS EDITAIS Nº 001, 002 e 003 de 2021, conforme a seguir especificado.

CANDIDATOS REPROVADOS					
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021					
Edital	**Classificação**	**Nome**	**Pontuação no PSS**	**Função**	**Motivo da Reprovação**
002	4º	Otavio Pereira dos Santos	**10**	Maqueiro	Não apresentou experiência na iniciativa privada, pública e certificado de aperfeiçoamento na área.
002	6º	Monica da Silva Moura Fé	**10**	Maqueira	Candidata não apresentou a documentação na área conforme solicitado em Edital.
003	33º	Genival Machado dos Santos	**8**	Maqueiro	Não apresentou comprovante de aperfeiçoamento na área.
003	28º	Maria José Sousa Paulo	**8**	Maqueira	Candidata informou experiência no cargo pretendido conforme documento em anexo e não confere com a função pretendida.
003	24º	Mariane Ferreira Nascimento	**8,5**	Maqueira	Candidata não possui experiência na área conforme documento em anexo. Foi informado no ato de inscrição que possuía a referida experiência.
003	27º	Raimundo Otavio Miranda	**8**	Maqueiro	Candidato não anexou os documentos conforme informação no ato da sua inscrição.
003	20º	Marcos Solano Almeida Fontinelle	**9**	Maqueiro	Candidato informou na inscrição experiência na área pretendida. Mas não anexou comprovação.
003	21º	Jeova Soares Dias	**9**	Maqueiro	Candidato não anexou comprovante na Iniciativa privada
003	22º	Wanderson de Oliveira Soares	**9**	Maqueiro	Candidato não anexou comprovante de experiência na área privada
Edital	**Classificação**	**Nome**	**Pontuação no PSS**	**Função**	**Motivo da Reprovação**
003	5º	Clesio Barbosa da Silva	**10**	Motorista Polo IV	O Candidato não apresentou documentação com comprovação de experiência na área da administração pública.
003	4º	Edson Mauro Monteiro da Silva	**10**	Motorista Polo IV	O candidato não anexou documento que comprove todo o tempo de experiência conforme informado na sua inscrição.
Edital	**Classificação**	**Nome**	**Pontuação no PSS**	**Função**	**Motivo da Reprovação**
001	1º	Pedro Lanucio Tavares da Silva	**10**	Nefrologista	Não tem RQE em Nefrologia

Marabá, 28 de maio de 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5097DF83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ABRE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO Nro 00013/21, de 04 de Janeiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 04 de Janeiro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0024 2.031	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Monte Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0013 1.031	Investimentos em Saúde Pública-Apoio ao Desenv. de Ações em Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		
			50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Monte Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B210E372

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ABRE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO Nro 00014/21, de 04 de Janeiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 04 de Janeiro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
33 08.	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
12 361 0005 2.111	Manutenção do Ensino Fundamental -		
	Fundeb 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11150000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
		Anul.dotação	350.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
11150000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
		Anul.dotação	600.000,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			950.000,00
TOTAL GERAL			950.000,00

Monte Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
22 01.	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
28 843 0002 2.015	Amortização da Dívida Pública Contratada junto à Previdência Social		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
10010000	Recurso Ordinário		
			200.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan			200.000,00
DE:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0024 2.031	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			50.000,00
DE:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
			50.000,00
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			50.000,00
DE:			
33 08.	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
12 361 0005 2.112	Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
			650.000,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			650.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			950.000,00

Monte Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1D523981

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ABRE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO Nro 00015/21, de 04 de Janeiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 9.754.800,00 (Nove Milhões, Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 9.754.800,00 (Nove Milhões, Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$9.754.800,00 (Nove Milhões, Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 04 de Janeiro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	76.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	55.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	115.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	65.000,00
10 122 0013 2.050	Enfrentamento da Emergência-COVID-19		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	327.000,00
12142100	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
		Anul.dotação	250.000,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog.		
	Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	1.100.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	132.000,00
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Saúde da Família -PSF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	14.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	271.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	90.000,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	195.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	480.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		

		Anul.dotação	65.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	672.700,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	1.958.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	188.500,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	1.620.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	450.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	500.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	900.300,00
10 302 0013 2.070	Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do TFD		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	93.000,00
10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut.da Vigilância Sanitária-VISA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	30.000,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD		
	Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	47.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			9.754.800,00
TOTAL GERAL			9.754.800,00

Monte Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
33 08.	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
12 361 0005 2.111	Manutenção do Ensino Fundamental -		
	Fundeb 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			5.000.000,00
12 361 0005 2.112	Remuneração de Pessoal Docente do Ensino		
	Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
			1.000.000,00
12 365 0005 2.113	Remuneração de Pessoal Docente da		
	Educação Infantil Creche FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11120000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
			2.000.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		

11120000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
			1.000.000,00
12 365 0005 2.115	Remuneração de Pessoal Docente da		
	Educação Infantil Pré-Escolar FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
			754.800,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			9.754.800,00
TOTAL GERAL			9.754.800,00

Monte Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3D73ABD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ABRE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO Nro 00016/21, de 04 de Janeiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 254.350,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 254.350,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$254.350,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 04 de Janeiro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
27 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria de Trabalho e		
	Inclusão Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	99.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho		
	Tutelar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	38.100,00
08 243 0011 2.082	Serviço de Atendimento Institucional -		
	SAI/Acolhimento à Familia de Refugiado		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	28.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	2.850,00
08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência		
	de Assistência Social - CRAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	5.800,00

08 244 0011 2.093	Gestão do Programa IGD - Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	4.600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	30.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	3.100,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	11.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			254.350,00
TOTAL GERAL			254.350,00

Monte Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0024 2.031	Manutenção das Ações do Ensino		
	Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			254.350,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			254.350,00
TOTAL GERAL			254.350,00

Monte Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D4158E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ABRE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO Nro 00017/21, de 04 de Janeiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 974.300,00 (Novecentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 974.300,00 (Novecentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$974.300,00 (Novecentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 04 de Janeiro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
28 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 541 0009 2.095	Apoio as Ações nas Áreas de Preservação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	32.100,00
18 541 0023 2.098	Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	299.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			331.100,00
PARA:			
29 01.	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura		
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	198.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	352.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	72.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	21.200,00
TOTAL Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultu			643.200,00
TOTAL GERAL			974.300,00

Monte Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOSSANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
33 08.	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
12 365 0005 2.116	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escolar FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			200.000,00
12 366 0005 2.119	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			200.000,00
12 367 0005 2.122	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11150000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
			100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			174.300,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			674.300,00
DE:			
34 01.	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo		
12 122 0024 2.123	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Educação, Esporte, Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			150.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turi			150.000,00
DE:			
99 99.	Reserva de Contigência		
99 999 9999 9.007	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
10010000	Recurso Ordinário		
			150.000,00
TOTAL Reserva de Contigência			150.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			974.300,00

Monte Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:34FF8135

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ABRE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO Nro 00018/21, de 04 de Janeiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 1.911.700,00 (Um Milhão, Novecentos e Onze Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.911.700,00 (Um Milhão, Novecentos e Onze Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$1.911.700,00 (Um Milhão, Novecentos e Onze Mil, Setecentos Reais), através de
ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 04 de Janeiro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
20 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	70.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			270.000,00
PARA:			
22 01.	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	40.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	145.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	168.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan			353.500,00
PARA:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	840.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	45.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		

		Anul.dotação	80.000,00
25 751 0006 2.045	Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	155.000,00
26 782 0033 2.046	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			1.160.000,00
PARA:			
29 02.	Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura		
04 122 0020 2.101	Manutenção das Atívid.Adm/Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	26.200,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	39.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	12.100,00
TOTAL Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura			128.200,00
TOTAL GERAL			1.911.700,00

Monte Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
22 01.	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário		
			2.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan			2.500,00
DE:			
99 99.	Reserva de Contigência		
99 999 9999 9.007	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
10010000	Recurso Ordinário		
			1.909.200,00
TOTAL Reserva de Contigência			1.909.200,00
TOTAL GERAL			1.911.700,00

Monte Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:03BF3A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ABRE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO Nro 00263/21, de 01 de Março de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 213.837,08 (Duzentos e Treze Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 213.837,08 (Duzentos e Treze Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$213.837,08 (Duzentos e Treze Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Oito Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Março de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215
Assinado de forma digital por MATHEUSA LMEIDA DOS SANTOS:05074207215
Dados:2021.05.2616:28:46-03'00'

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00263/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
28 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 541 0009 2.095	Apoio as Ações nas Áreas de Preservação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	44.807,08
18 541 0023 2.098	Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	81.630,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			126.437,08
PARA:			
29 01.	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura		
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	44.400,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	43.000,00
TOTAL Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultu			87.400,00
TOTAL GERAL			213.837,08

Monte Alegre, 01 de Março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215
Assinado de forma digital por MATHEUSA LMEIDA DOS SANTOS:05074207215
Dados:2021.05.2616:28:46-03'00'

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:24AA7F43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ABRE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO Nro 00266/21, de 01 de Março de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Março de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215
Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS: 0574207215
Dados: 2021.05.26 17:24:59 – 03’00’

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00266/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
31 01.	Instituto de Previdência		
09 272 0297 9.001	Manutenção das Ações do IPMMA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
14300000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
		Anul.dotação	500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
14300000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Instituto de Previdência			550.000,00
TOTAL GERAL			550.000,00

Monte Alegre, 01 de Março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215
Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS: 0574207215
Dados: 2021.05.26 17:25:41 – 03’00’

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00266/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
31 01.	Instituto de Previdência		
09 272 0297 9.006	Manutenção ao Cumprimento de Sentenças Judiciais - RPPS		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
14202111	Recurso do RPPS-Financeiro Executivo		
			550.000,00
TOTAL Instituto de Previdência			550.000,00
TOTAL GERAL			550.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215
Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS: 0574207215
Dados: 2021.05.26 17:26:11 – 03’00’

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BDD7356D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ABRE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO Nro 0220A/21, de 01 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo : I - R$153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Fevereiro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 0220A/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
31 01.	Instituto de Previdência		
09 272 0297 9.001	Manutenção das Ações do IPMMA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
14300000	Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini		
		Anul.dotação	25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
14300000	Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini		
		Anul.dotação	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
14300000	Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
14300000	Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini		
		Anul.dotação	68.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
14300000	Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Instituto de Previdência			153.000,00
TOTAL GERAL			153.000,00

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0220A/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
31 01.	Instituto de Previdência		
09 272 0297 9.006	Manutenção ao Cumprimento de Sentenças Judiciais - RPPS		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
14202111	Recurso do RPPS Financeiro Executivo		153.000,00
TOTAL Instituto de Previdência			153.000,00
TOTAL GERAL			153.000,00

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:50BA0CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ABRE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO Nro 00219/21, de 28 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 28 de Fevereiro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00219/21 de 28 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
10 01.	Câmara Municipal de Monte Alegre		
01 031 0001 2.002	Manuteção das Atividades da Câmara		
	Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	400.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			400.000,00
TOTAL GERAL			400.000,00

Monte Alegre, 28 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00219/21 de 28 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
10 01.	Câmara Municipal de Monte Alegre		
01 031 0001 2.002	Manuteção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
			400.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			400.000,00
TOTAL GERAL			400.000,00

Monte Alegre, 28 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E9F0F818

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ABRE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO Nro 00265/21, de 01 de Março de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 3.454.179,51 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.454.179,51 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$3.454.179,51 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Março de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00265/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
20 01.	Gabinete do Prefeito		

04 122 0002 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	7.020,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			7.020,00
PARA:			
22 01.	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Administração e Finanças		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	190.710,00
28 843 0002 2.015	Amortização da Dívida Pública Contratada junto à Previdência Social		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	300.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan			560.710,00
PARA:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	56.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	19.500,00
15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e		
	Urbana		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	2.800.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00265/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
26 782 0033 2.046	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	3.900,00
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			2.879.400,00
PARA:			
29 02.	Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura		
04 122 0020 2.101	Manutenção das Atívid.Adm/Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	5.418,42
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	1.631,09
TOTAL Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura			7.049,51
TOTAL GERAL			3.454.179,51

Monte Alegre, 01 de Março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9C4C1B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ABRE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO Nro 00213/21, de 01 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 1.096.600,00 (Um Milhão, Noventa e Seis Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.05261/20
D E C R E
T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.096.600,00 (Um Milhão, Noventa e Seis Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$1.096.600,00 (Um Milhão, Noventa e Seis Mil, Seiscentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Fevereiro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00213/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.600,00
10 122 0013 2.049	Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	25.000,00
10 122 0013 2.050	Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12142100	Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19		
		Anul.dotação	970.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	75.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.096.600,00
TOTAL GERAL			1.096.600,00

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2021.
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00213/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
29 02.	Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura		
20 605 0025 2.102	Incentivo a Agricultura Familiar, Feiras		
	da Produção e Associações Rurais		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
			50.000,00
TOTAL Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura			50.000,00
DE:			
33 08.	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
12 361 0005 2.111	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11150000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF		
			1.046.600,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			1.046.600,00
TOTAL GERAL			1.096.600,00

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8F64F168

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ABRE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO Nro 00218/21, de 01 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 3.096.001,00 (Três Milhões, Noventa e Seis Mil, Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.096.001,00 (Três Milhões, Noventa e Seis Mil, Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$3.096.001,00 (Três Milhões, Noventa e Seis Mil, Um Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Fevereiro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00218/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
20 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	43.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.300,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.721,00
04 131 0002 2.007	Manutenção da Publicidade do Governo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	19.800,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			75.821,00
PARA:			
22 01.	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.180,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan			20.180,00
PARA:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000.000,00
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			3.000.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00218/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			3.096.001,00

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00218/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0004 1.006	Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas da Educação Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11250000	Transferência de convênio à Educação		
			500.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			500.000,00
DE:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		

			400.000,00
15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
19600000	Emendas Parlamentares Individuais		
			200.000,00
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			600.000,00
DE:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde PACS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			300.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			300.000,00
DE:			
27 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do ConselhoTutelar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
			196.001,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00218/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0011 1.037	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Assist. Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15200000	Outros Convênios do Estado		
			100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			296.001,00
DE:			
29 02.	Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura		
20 608 0025 2.106	Apoio à Mecanização Agrícola		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
			600.000,00
TOTAL Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura			600.000,00
DE:			
34 01.	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo		
12 122 0024 2.123	Manutenção da Secretaria Municipal deEducação, Esporte, Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			200.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turi			200.000,00
DE:			
35 35.	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism		
18 695 0009 1.050	Reforma do Balneário Menino Deus		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15200000	Outros Convênios do Estado		
			500.000,00
27 812 0003 1.051	Implantação de Espaços Públicos para a Prática de Exercícios		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		
			100.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Tur			600.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00218/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			3.096.001,00

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8EBBB04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ABRE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO Nro 00264/21, de 01 de Março de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 69.040,00 (Sessenta e Nove Mil, Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.05261/20

D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 69.040,00 (Sessenta e Nove Mil, Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$69.040,00 (Sessenta e Nove Mil, Quarenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Março de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00264/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
27 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	55.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	4.680,00
08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	9.360,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			69.040,00
TOTAL GERAL			69.040,00

Monte Alegre, 01 de Março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00264/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
99 99.	Reserva de Contigência		
99 999 9999 9.007	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
10010000	Recurso Ordinário		
			69.040,00
TOTAL Reserva de Contigência			69.040,00
TOTAL GERAL			69.040,00

Monte Alegre, 01 de Março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2E95365F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ABRE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO Nro 00261/21, de 01 de Março de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
II - R$15.000,00 (Quinze Mil Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Março de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00261/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0024 2.031	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			66.000,00
PARA:			
34 01.	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo		
12 122 0024 2.123	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Educação, Esporte, Cultura e Turismo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Superavit	15.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turi			15.000,00
TOTAL GERAL			81.000,00

Monte Alegre, 01 de Março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00261/21 de 01 de Março de 2021,
autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0004 1.004	Construção e Reforma da Rede Física		
	Escolar - Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		
			6.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			6.000,00
DE:			
99 99.	Reserva de Contigência		
99 999 9999 9.007	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
10010000	Recurso Ordinário		
			60.000,00
TOTAL Reserva de Contigência			60.000,00
TOTAL GERAL			66.000,00

Monte Alegre, 01 de Março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2AE70C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ABRE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO Nro 00260/21, de 01 de Março de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 813.640,00 (Oitocentos e Treze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 813.640,00 (Oitocentos e Treze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$813.640,00 (Oitocentos e Treze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Março de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00260/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	20.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Superavit	150.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	25.000,00
10 122 0013 2.050	Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12142100	Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19	Superavit	350.000,00
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Saúde da Família PSF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	31.200,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	25.740,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	11.700,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	140.000,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	10.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00260/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			813.640,00
TOTAL GERAL			813.640,00

Monte Alegre, 01 de Março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4E562130

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ABRE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO Nro 00292/21, de 01 de Abril de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 5.230.328,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Trinta Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 5.230.328,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Trinta Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
II - R$5.137.328,00 (Cinco Milhões, Cento e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Abril de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00292/21 de 01 de Abril de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
20 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	3.132,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	4.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			7.132,00
PARA:			
22 01.	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	93.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	35.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan			128.500,00
PARA:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 306 0004 2.020	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Superavit	13.119,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			13.119,00
PARA:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	7.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00292/21 de 01 de Abril de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			7.000,00
PARA:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		

10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	165.263,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	58.000,00
10 122 0013 2.050	Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12142100	Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19		
		Superavit	600.000,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde PACS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	5.000,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	53.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	10.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	11.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	500.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	800.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	1.950.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00292/21 de 01 de Abril de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 303 0013 2.071	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica PFB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	750.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			4.922.763,00
PARA:			
27 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	77.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			77.000,00
PARA:			
29 01.	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura		
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	50.600,00
TOTAL Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultu			50.600,00
PARA:			
29 02.	Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura		
04 122 0020 2.101	Manutenção das Atívid.Adm/Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	4.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	20.214,00
TOTAL Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura			24.214,00
TOTAL GERAL			5.230.328,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00292/21 de 01 de Abril de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

Monte Alegre, 01 de Abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00292/21 de 01 de Abril de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
15 451 0020 1.017	Reforma do Mercado do Bosque e Articulação do seu Entorno		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		
			54.000,00
17 512 0006 1.019	Serviços de Drenagem na Área Urbana e Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		
			39.000,00
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			93.000,00
TOTAL GERAL			93.000,00

Monte Alegre, 01 de Abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CC76FEC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 200/2021- HOMOLAGAÇÃO

PORTARIA Nº 200/2021

Dispõe sobre a interposição de recurso administrativo em relação a Homologação da Chamada Pública Simplificado Nº 001/2021/PMMA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando, o disposto no Decreto Municipal nº 415 de 26 de outubro de 2019;

Considerando, a Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03/03/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/03/2020. Edição 2440 e sua alteração dada pela Lei Municipal nº 5.250/2020 de 15/06/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/06/2020. Edição 2509;

Considerando, os dispositivos do Edital nº 001/2021/PMMA da Chamada Pública Simplificada que regulamentou e traçou as normas para a realização da Chamada Pública Simplificado;

Considerando, a avaliação e analise da Comissão instituída pelo Decreto de nº 301/2021, referente à documentação apresentada pelos inscritos na Chamada Pública Simplificada nº 001/2021/PMMA.

Considerando, a interposição de recursos administrativos em relação ao resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre, com a finalidade de criar **CADASTRO DE RESERVA** para os serviços de saúde pública;

Considerando, que o deferimento de alguns dos recursos protocolados alterou a ordem de classificação dos candidatos para os cargos de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica homologado o resultado dos inscritos e classificados da Chamada Pública Simplificado n° 001/2021/PMMA, destinado aos cargos de: **Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.**

Art. 2º - Torna público o resultado da referida Chamada Pública Simplificado, referente aos cargos citados no artigo anterior, conforme relação de classificação anexa.

Art. 3º - Recomenda que a presente Portaria seja afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Portal da Transparência do Município e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, juntamente com a relação dos Classificados, dando plena publicidade na forma da lei.

Art. 4º - o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças procederá à convocação dos classificados, respeitando a ordem classificatória e de acordo com a necessidade e da conveniência da Administração Pública Municipal.

Art. 5º - Fica Assegurado aos interessados, o direito de interpor recurso administrativo, dirigido ao Prefeito Municipal no prazo de 03 (três) dias úteis.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 28 de maio de 2021.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

ANEXO DA PORTARIA Nº 200/2021 DE 28/05/2021

RELAÇÃO DOS CARGOS RECLASSIFICADOS DA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADO Nº 001/2021			
Cargo 01: Enfermeiro			
Ordem	**Nome**	**Nascimento**	**Situação**
1	LAYANNE NAYRA SANTOS DA COSTA	29/09/1989	CLASSIFICADO
2	TITO LIVIO PICANÇO SARMENTO	26/12/1985	CLASSIFICADO
3	HELEM CLARICE CAMPOS XAVIER	22/05/1987	CLASSIFICADO
4	GUIDO LIMA DE ARRUDA NETO	08/11/1987	CLASSIFICADO
5	TRICIANE DE PAULA DOS SANTOS CORREA	29/08/1983	CLASSIFICADO
6	ELIANE DO SOCORRO PORTO DA SILVA	08/02/1972	CLASSIFICADO
7	NAIRA TAINAH PINTO PEREIRA	05/05/1993	CLASSIFICADO
8	KELLYANE DE ARAUJO LIMA BRITO	25/03/1989	CLASSIFICADO
9	LUCIDEIA DA SILVA BATISTA	16/07/1983	CLASSIFICADO
10	DAYANA COSTA DE SOUZA	12/07/1989	CLASSIFICADO
11	NAYARA BESSA SILVA	20/07/1985	CLASSIFICADO
12	MARIZETE SOUSA MORESCO	29/03/1992	CLASSIFICADO
13	DELVE DA SILVA BATISTA	17/05/1980	CLASSIFICADO
14	KETELLEN PRISCILA BAIA BARBOSA	01/04/1993	CLASSIFICADO
15	LUCAS GABRIEL VIEL RIBEIRO	31/10/1996	CLASSIFICADO
16	EDINEY VASCONCELOS DA COSTA	19/03/1990	CLASSIFICADO
17	ALECSON BRAGA DA CRUZ	21/12/1993	CLASSIFICADO
18	REGIANE DE ASSUNÇÃO ROSA	15/08/1983	CLASSIFICADO
19	KETELLY SUELLEN QUINTAS SILVA	19/09/1988	CLASSIFICADO
20	CASSIA JOSELI FIGUEIREDO DA SILVA	15/11/1997	CLASSIFICADO
21	MARVEN PANTOJA DA SILVA	12/10/1995	CLASSIFICADO
22	CAMILA BRAGA OLIVEIRA	09/03/1998	CLASSIFICADO
23	ANA JACQUELINE VASCONCELOS PESSOA	13/051983	CLASSIFICADO
24	EDRIENE SONAIRA BANDEIRA DE FREITAS	10/01/1984	CLASSIFICADO
25	GUSTAVO ABREU FREITAS	14/11/1997	CLASSIFICADO
26	IZANIA CORREA SERRAO	10/08/1984	CLASSIFICADO
27	TAYS CRISTINA COELHO DE SOUZA	24/05/1985	CLASSIFICADO
28	GISELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	04/01/1986	CLASSIFICADO
29	BRENDA YVANA BARBOSA DA SILVA	05/04/1998	CLASSIFICADO
30	LARISSA KEVELLEN GUIMARAES DA SILVA	09/01/1999	CLASSIFICADO
31	CLINEIDE MARIA ABOIM DE SOUZA	13/04/1971	CLASSIFICADO
32	SULINEY DAYAN DA SILVA LUZ	16/11/1986	CLASSIFICADO
33	MICHELY SANTOS DE SOUZA	26/04/1993	CLASSIFICADO
34	LEONARDO DE FREITAS VIANA	08/05/1995	CLASSIFICADO
35	IVALDO BENTO DE ALMEIDA FILHO	19/12/1996	CLASSIFICADO
36	NATHALY SILVA FREITAS	06/08/1997	CLASSIFICADO
Cargo 04: Técnico em Enfermagem			
Ordem	**Nome**	**Nascimento**	**Situação**
1	SILVANE COSTA DE ALENCAR	22/12/1976	CLASSIFICADO
2	NEUVIENE GONÇALVES PINTO	11/12/1983	CLASSIFICADO
3	JAIR CARVALHO DE ALCANTARA	14/12/1980	CLASSIFICADO
4	NOELIA SANTOS DE CARVALHO	08/11/1964	CLASSIFICADO
5	JUCIANE DE ALMEIDA FROIS	28/04/1987	CLASSIFICADO
6	LAURIENE MIRANDA RAMOS	21/09/1993	CLASSIFICADO
7	KETY REJANE PORTO RIBEIRO	22/09/1984	CLASSIFICADO
8	LEILIANE TAVARES DE OLIVEIRA	05/02/1995	CLASSIFICADO
9	PAULO ROBERTO RODOLFI NETO	30/08/1996	CLASSIFICADO
10	GISELI PEREIRA DA SILVA	07/10/1994	CLASSIFICADO
11	NAIRA DIAS LIRA	04/05/1997	CLASSIFICADO
12	LUCIANA SANTOS MACEDO	09/04/1989	CLASSIFICADO
13	EDISON VIEIRA BAIA	10/01/1988	CLASSIFICADO
14	DIOGO SOARES ALVES	15/10/1992	CLASSIFICADO
15	HORTENCIA SANTOS DE ASSUNÇÃO	16/03/1997	CLASSIFICADO
16	JOSINALDO DE LIMA GUEDES	12/03/1989	CLASSIFICADO
17	YACI MARIA BRAGA CAIRES MUNHOZ	02/08/1965	CLASSIFICADO
18	NELRACI DA SILVA CASTRO	10/07/1988	CLASSIFICADO
19	GESSICA NAYANE PEREIRA DOS SANTOS	23/07/1996	CLASSIFICADO
20	BEATRIZ BATISTA BARRETO	29/04/1996	CLASSIFICADO
21	ALEXANDER ARCANJO LOPES	15/10/1999	CLASSIFICADO
22	ADRIA WANESSA CORREA BATISTA	30/03/1993	CLASSIFICADO
23	ALDENIRA PEREIRA DOS SANTOS	25/09/1978	CLASSIFICADO
24	CAMILA BATISTA ESQUERDO	13/03/1990	CLASSIFICADO
25	KAROLINE BATISTA DA SILVA	04/07/1997	CLASSIFICADO
26	EZRA DE JESUS E SOUZA	26/11/1990	CLASSIFICADO
27	ERICK ROCHA DE ALMEIDA	15/01/1996	CLASSIFICADO
28	LAIS QUEIROZ DE SOUSA	20/01/2000	CLASSIFICADO
29	LUCIVALDO MARTINS DE JESUS	13/10/1993	CLASSIFICADO
30	RAYLAN SILVA DA COSTA	18/07/1992	CLASSIFICADO
31	JOCIELEN THAINANDA VIEIRA DOS SANTOS	24/07/1995	CLASSIFICADO
32	ALINE LAENE DE SOUZA MARTINS	28/05/1993	CLASSIFICADO
33	DALIENE FERREIRA BRASIL	16/03/1987	CLASSIFICADO
34	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA	17/10/1985	CLASSIFICADO
35	MARCIONE RODRIGUES DE SOUZA	04/11/1982	CLASSIFICADO
36	EDINALA DA COSTA E SILVA	13/11/1975	CLASSIFICADO
37	MARINETE BRAGA DOS SANTOS	14/07/1990	CLASSIFICADO
38	JOHN LUIS NASCIMENTO CARVALHO	18/04/1996	CLASSIFICADO
39	CARLUCEA FERREIRA	02/06/1975	CLASSIFICADO
40	IZIANE BATISTA MONTE ALEGRE	16/11/1980	CLASSIFICADO

41	NATALIA MARIA ALVES SADALA	02/05/1986	CLASSIFICADO
42	RAFAELY TAVARES DE ABREU	16/12/1986	CLASSIFICADO
43	DANIELLE CRHISTINA CHAVES DA SILVA	09/02/1988	CLASSIFICADO
44	LEANDRO RIBEIRO NOGUEIRA	11/01/1991	CLASSIFICADO
45	LUCIELE DE JESUS AGUIAR	10/07/1992	CLASSIFICADO
46	ISMAEL ANGLESON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	12/08/1992	CLASSIFICADO
47	MARCELA DA SILVA CAMPOS DE OLIVEIRA	30/01/1993	CLASSIFICADO
48	GIRLEM DAIANE VALENTE ALVES	09/12/1993	CLASSIFICADO
49	LUCIHELLEN RIBEIRO DE SOUZA	24/08/1994	CLASSIFICADO
50	MAYSA LORENA CARNEIRO DA SILVA	10/08/1995	CLASSIFICADO
51	JAQUELINE SILVA PEREIRA	16/03/1998	CLASSIFICADO
52	CAROLINA RODRIGUES BENTO	25/10/2000	CLASSIFICADO
53	LARISSA SANTOS WANZILE DE SOUSA	01/01/2001	CLASSIFICADO
Cargo 06: Técnico em Radiologia			
Ordem	**Nome**	**Nascimento**	**Situação**
1	DIONEY ORLANDO PANTOJA DA GAMA	01/01/1981	CLASSIFICADO
2	KARLAINE RAMOS DE OLIVEIRA	12/09/1991	CLASSIFICADO
3	RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA	08/12/1993	CLASSIFICADO
4	MARCELLE DE ABREU FREITAS	10/11/1993	CLASSIFICADO
5	MARIA EDUARDA SILVA DE ANDRADE	09/04/1999	CLASSIFICADO
6	JOANE COSTA SIMÕES	08/08/1977	CLASSIFICADO
7	CARLINARA PEREIRA PINHEIRO	02/09/1986	CLASSIFICADO
8	MAISE DOS SANTOS LIMA	22/11/1994	CLASSIFICADO
9	LUCAS TADEU ARRUDA SADALA	31/10/1995	CLASSIFICADO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 28 de maio de 2021.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C278948D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 201/2021

PORTARIA Nº 201/2021

Dispõe sobre a interposição de recurso administrativo em relação a Homologação da Chamada Pública Simplificado Nº 001/2021/PMMA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando, o disposto no Decreto Municipal nº 415 de 26 de outubro de 2019;

Considerando, a Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03/03/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/03/2020. Edição 2440 e sua alteração dada pela Lei Municipal nº 5.250/2020 de 15/06/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/06/2020. Edição 2509;

Considerando, os dispositivos do Edital nº 001/2021/PMMA da Chamada Pública Simplificada que regulamentou e traçou as normas para a realização da Chamada Pública Simplificada;

Considerando, a avaliação e analise da Comissão instituída pelo Decreto de nº 301/2021, referente à documentação apresentada pelos inscritos na Chamada Pública Simplificada nº 001/2021/PMMA.

Considerando, que conforme nova avaliação da Comissão que coordenou os trabalhos para a realização do Processo Seletivo Simplificado retificou o resultado do certame em relação aos inscritos para os cargos de Artífice e Almoxarife;

Considerando, que para os cargos citados não há candidatos classificados, cuja decisão adotada se deve a observância rigorosa aos termos do edital de convocação;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecido que o resultado a ser considerado em relação à avaliação para os cargos de Artífice e de Almoxarife passa ser conforme a relação em anexo:

Art. 2º - Recomenda que a presente Portaria seja afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Portal da Transparência do Município e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, juntamente com a relação dos Classificados, dando plena publicidade na forma da lei.

Art. 3º - Fica Assegurado aos interessados, o direito de interpor recurso administrativo, dirigido ao Prefeito Municipal no prazo de 03 (três) dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 28 de maio de 2021.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

ANEXO DA PORTARIA Nº 201/2021 DE 28/05/2021

CARGO 10: ARTIFICE			
Ordem	**Nome**	**Nascimento**	**Situação**
1	PAULO ROBERTO DA COSTA MURRIETA FILHO	04/08/1980	DESCLASSIFICADO
2	JOSE ALEXANDRE ABREU BARBOSA	19/03/1989	DESCLASSIFICADO
3	CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES	24/12/1998	DESCLASSIFICADO
4	VITORIA STEFANE CARVALHO	02/091999	DESCLASSIFICADO
5	ATAIDE FERNANDES DOS ANJOS	13/04/2002	DESCLASSIFICADO
6	CALIXTO CRUZ HAGGE JUNIOR	03/04/1980	DESCLASSIFICADO
CARGO 11: ALMOXARIFE			
Ordem	**Nome**	**Nascimento**	**Situação**
1	YWANDER RONAY ALVES DOS SANTOS	25/06/1976	DESCLASSIFICADO
2	KIDNER ALBARADO BAIA	03/03/1977	DESCLASSIFICADO
3	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	04/07/1963	DESCLASSIFICADO
4	FRANCIENE DA SILVA FERREIRA	10/08/1971	DESCLASSIFICADO
5	DANILO BATISTA DE SOUZA	08/09/1987	DESCLASSIFICADO
6	EMERSON BAIA DE CARVALHO	09/08/1992	DESCLASSIFICADO
7	ODINEI DE BRITO BRITO	22/02/1986	DESCLASSIFICADO
8	RAMON DAVI DA SILVA BARATA	09/09/1988	DESCLASSIFICADO
9	HAWELLYS DARKMAM VASCONCELOS CARVALHO	29/07/1995	DESCLASSIFICADO
10	MARCOS PAULO DOS REIS PEREIRA	08/10/1996	DESCLASSIFICADO
11	SILVIA ARAUJO ONETI DE PAULO	21/10/1978	DESCLASSIFICADO
12	EDINETE DE OLIVEIRA DA SILVA	29/05/1986	DESCLASSIFICADO
13	EMILLY SANDY VASCONCELOS DE ALMEIDA	24/02/1999	DESCLASSIFICADO
14	MARIA IRENE MENDES BARBOSA	15/11/1964	DESCLASSIFICADO
15	ROMULO CLEMENTE GOMES SILVA	29/01/1986	DESCLASSIFICADO
16	EDILMA FERREIRA DE SOUZA	12/07/1976	DESCLASSIFICADO
17	EVANILDO MEIRELES MENDES	10/03/1980	DESCLASSIFICADO
18	JOELSON TAVARES OLIVEIRA	17/08/1980	DESCLASSIFICADO
19	NARA NOELIA ALVES DE SOUZA	18/08/1982	DESCLASSIFICADO
20	LIDIANY SOUZA LEONEL	29/03/1983	DESCLASSIFICADO
21	ANTERO DOS SANTOS BARBOSA FILHO	03/01/1984	DESCLASSIFICADO
22	RONALDY SOUZA DA SILVA	07/12/1984	DESCLASSIFICADO
23	RAFAELLY CHRISTINA NASCIMENTO DE FREITAS	12/12/1984	DESCLASSIFICADO
24	NEIVA MARIA CARVALHO DA SILVA	07/03/1985	DESCLASSIFICADO
25	CIDNA SANTOS DE VASCONCELOS	23/01/1988	DESCLASSIFICADO
26	MARCOS PAULO DE CARVALHO BORGES	02/11/1989	DESCLASSIFICADO
27	MARCOS DE VASCONCELOS VIEIRA	20/12/1989	DESCLASSIFICADO
28	GEANE OLIVEIRA SILVA	15/07/1990	DESCLASSIFICADO
29	WALDOMIRO PINHEIRO DE VASCONCELOS NETO	31/12/1992	DESCLASSIFICADO
30	DANIELE SOARES DE LIRA	04/01/1993	DESCLASSIFICADO
31	BEATRIZ ANDRADE PINHEIRO	17/02/1993	DESCLASSIFICADO
32	IGOR RAFAEL GAMA DA SILVA	07/11/1993	DESCLASSIFICADO
33	JULIANA SILVEIRA ARAUJO	19/09/1994	DESCLASSIFICADO
34	ALESSANDRO ROBERTO CATETE FARIAS	30/09/1995	DESCLASSIFICADO
35	AILTON ABREU SANTANA	01/12/1997	DESCLASSIFICADO
36	VITORIA MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	25/06/1998	DESCLASSIFICADO
37	ANGELICA KATRINE DE SOUZA VIEIRA	11/07/1999	DESCLASSIFICADO
38	JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA	09/03/2000	DESCLASSIFICADO
39	RAFAEL DA SILVA REBELO	25/07/2000	DESCLASSIFICADO
40	AGUINALDO JUNIOR AVIZ DE PAIVA	06/03/2001	DESCLASSIFICADO
41	BRENDA CAMPOS UCHOA	16/06/2002	DESCLASSIFICADO
42	BERNAIZE BEZERRA DE BRITO	20/05/1983	DESCLASSIFICADO
43	DIEGO DOS SANTOS LIMA	29/04/2001	DESCLASSIFICADO
44	GILENO MENDES MARTINS	05/06/1985	DESCLASSIFICADO
45	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	23/11/2002	DESCLASSIFICADO
46	RAINANY COSTA DE BRITO	07/11/2002	DESCLASSIFICADO
47	RENAN BRONI DOS SANTOS	23/02/1989	DESCLASSIFICADO
48	ROMARIO MORAES BRITO	21/02/1992	DESCLASSIFICADO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 28 de maio de 2021.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:01AE22B7